



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

JORGE CLECIO DE MORAES DIAS

**ANÁLISE DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO MUDIÁTICA SOBRE A IMAGEM
DO ACUSADO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**

FORTALEZA

2021

JORGE CLECIO DE MORAES DIAS

ANÁLISE DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO MUDIÁTICA SOBRE A IMAGEM
DO ACUSADO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará (PPGCI/UFC) como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Representação e Mediação da Informação e do Conhecimento. Linha de pesquisa: Mediação e Gestão da Informação e do Conhecimento.

Orientação: Prof.^a Dr. Jefferson Veras Nunes

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

D532a Dias, Jorge Clecio de Moraes.

Análise da disseminação da informação midiática sobre a imagem do acusado e a dignidade da pessoa humana / Jorge Clecio de Moraes Dias. – 2021.

175 f. : il.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Fortaleza, 2021.

Orientação: Prof. Dr. Jefferson Veras Nunes .

1. Disseminação da informação. 2. Representação social. 3. Dignidade humana. I. Título.

CDD 020

JORGE CLECIO DE MORAES DIAS

ANÁLISE DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO MIDIÁTICA SOBRE A IMAGEM
DO ACUSADO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará (PPGCI/UFC) como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Representação e Mediação da Informação e do Conhecimento. Linha de pesquisa: Mediação e Gestão da Informação e do Conhecimento.

Orientação: Prof.^a Dr. Jefferson Veras Nunes

Aprovado em 15/03/2021

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr. Jefferson Veras Nunes
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Giovanna Guedes Farias
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Igor de Moraes Paim
Instituto Federal do Ceará (IFCE)

AGRADECIMENTOS

À minha estimada e amada família.

Em específico, a minha esposa e filha.

Ao meu estimado orientador Prof. Dr. Jefferson Veras, homem tranquilo, profissional competente, de senso leve e acolhedor, *expert* nas leituras do campo da C.I e da Sociologia. À Professora Dra. Giovanna Farias, merecedora do meu respeito irrestrito e minha admiração incontestes. Ao Prof. Tadeu Feitosa, que tive a oportunidade de conhecer em evento por ele realizado, de competência e excelência indúvidas. Ao Professor Dr. Igor Paim, membro externo, por ter aceitado meu convite em participar da banca, profissional de excelência na área da educação, merecedor do meu respeito e apreço.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará, pela oportunidade em desenvolver este projeto de pesquisa. Aos professores do PPGCI/UFC: Professora Fátima, Lídia Eugenia, Heliomar Cavati e em especial, à Prof.^a Virgínia Bentes Pinto, por quem tenho grande admiração, também a Sra. Veruska Maciel a quem tive o prazer de conhecer neste programa bem como ao Prof. Wagner Chacon, pelos conhecimentos e amizade espalhados nas palestras a convite do Prof. Jefferson.

A toda minha turma do mestrado, pelo compartilhamento das incertezas e dos conhecimentos adquiridos nessa jornada.

RESUMO

A disseminação da informação pode ser manifestada por diversos meios entre os sujeitos, dentre eles, destaca-se a “mídia”. A veiculação da informação na modernidade se utilizou de diversos canais para atingir seu destinatário por meio da chamada “era digital”. A dignidade da pessoa humana é um preceito constitucional do qual foi conferido o *status* de direito fundamental. Entre o choque da disseminação da informação midiática veiculada e o princípio da dignidade, podem ocorrer representações sociais com implicações naquele direito fundamental. Considerando-se a temática do problema apresentou-se uma pesquisa cujo objetivo geral foi realizar uma análise sobre a informação veiculada pelos meios midiáticos modernos e os impactos provenientes da representação social do acusado. Os objetivos específicos foram caracterizados por: definir a Informação no campo social e sua relação com a cultura, significação, linguagem e conhecimento. Relacionar a informação ao campo social e jurídico como um valor de direito. Caracterizar o sujeito no âmbito das suas identidades e da mídia contemporânea. Refletir sobre o conceito do princípio da dignidade da pessoa humana. Analisar a disseminação da informação proveniente de um meio midiático moderno e a relação sobre a imagem e representação social do acusado. Para alcançar estes objetivos foi realizada uma pesquisa caracterizada como qualitativa, exploratória e explicativa, com cortes transversais a partir de buscas bibliográficas nas áreas interdisciplinares do campo social da Ciência da Informação e das Ciências jurídicas. O processo metodológico adotou como técnica a análise do discurso do sujeito coletivo (DSC) sobre um estudo de caso realizado em um grupo específico de um setor do poder judiciário local. Como instrumentos de coleta de dados foram utilizados questionários estruturados e semiestruturados, bem como a caracterização e descrição do ambiente da pesquisa. A interpretação dos dados coletados foi analisada de acordo com o teor da formação do discurso do sujeito coletivo emanado do grupo estudado bem como discutidas com o aporte teórico referenciado. Desta forma, foi possível concluir que o grupo pesquisado demonstrou que houve uma representação social negativa da imagem do acusado e por consequência, também foi reconhecido que o processo de midiatização da imagem violou direitos fundamentais.

Palavras-Chaves: Disseminação da informação. Sujeito. Mídia. Representação social. Dignidade humana.

ABSTRACT

The dissemination of information can be manifested by different means among the subjects, among them, the “media” stands out. The transmission of information in modern times used several channels to reach its recipient through the so-called “digital age”. The dignity of the human person is a constitutional precept that has been given the status of a fundamental right. Between the shock of the dissemination of media information conveyed and the principle of dignity, social representations with implications for that fundamental right may occur. Considering the theme of the problem, a research was presented whose general objective was to carry out an analysis of the information conveyed by modern media and the impacts arising from the accused's social representation. The specific objectives were characterized by: defining information in the social field and its relationship with culture, meaning, language and knowledge. Relate information to the social and legal field as a legal value. Characterize the subject in the context of their identities and the contemporary media. Reflect on the concept of the principle of human dignity. Analyze the dissemination of information from a modern media and the relationship about the accused's image and social representation. In order to achieve these objectives, a research characterized as qualitative, exploratory and explanatory was carried out, with transversal cuts based on bibliographic searches in the interdisciplinary areas of the social field of Information Science and Legal Sciences. The methodological process adopted as a technique the analysis of the discourse of the collective subject (CSD) on a case study carried out in a specific group of a sector of the local judiciary. As instruments of data collection, structured and semi-structured questionnaires were used, as well as the characterization and description of the research environment. The interpretation of the collected data was analyzed according to the content of the discourse formation of the collective subject emanating from the studied group as well as discussed with the referenced theoretical contribution. Thus, it was possible to conclude that the researched group demonstrated that there was a negative social representation of the accused's image and, consequently, it was also recognized that the process of mediatization of the image violated fundamental rights.

Keywords: Dissemination of information. Subject. Media. Social representation. Human dignity.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Mapa da representação social	72
Figura 2 - Homem Vitruviano.....	82
Figura 3 - Categorias de normas	88
Figura 4 - Caracterização dos respondentes quanto ao gênero.....	106
Figura 5 - Caracterização dos respondentes quanto Etnia/cor.....	107
Figura 6 - Caracterização dos respondentes quanto à faixa etária	107
Figura 7 - Caracterização dos respondentes quanto grau de escolaridade	108
Figura 8 - Caracterização dos respondentes quanto à classe social	108
Figura 9 - Caracterização quanto à inclusão na modernidade tecnológica	109

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Mapa da pesquisa	100
Quadro 2 - Sequência da técnica da pesquisa (DSC)	104
Quadro 3 - Legenda dos pesquisados	109
Quadro 4 - Análise das respostas da pergunta No. (1) do questionário (Q2)	110
Quadro 5 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (1) (Q2)	111
Quadro 6 - Análise das respostas da pergunta No. (2) do questionário (Q2)	114
Quadro 7 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (2) (Q2)	115
Quadro 8 - Análise das respostas da pergunta No. (3) do questionário (Q2)	118
Quadro 9 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (3) (Q2)	119
Quadro 10 - Análise das respostas da pergunta No. (4) do questionário (Q2)	122
Quadro 11 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (4) (Q2)	123
Quadro 12 - Análise das respostas da pergunta No. (5) do questionário (Q2)	125
Quadro 13 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (5) (Q2)	126
Quadro 14 - Análise das respostas da pergunta No. (6) do questionário (Q2)	129
Quadro 15 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (6) (Q2)	130
Quadro 16 - Análise das respostas da pergunta No. (7) do questionário (Q2)	133
Quadro 17 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (7) (Q2)	134
Quadro 18 - Análise das respostas da pergunta No. (8) do questionário (Q2)	137
Quadro 19 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (8) (Q2)	138
Quadro 20 - Análise das respostas da pergunta No. (9) do questionário (Q2)	141
Quadro 21 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (9) (Q2)	142

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	INFORMAÇÃO E SUA APROPRIAÇÃO NO CAMPO SOCIOCULTURAL	15
2.1	Linguagem e o meio cultural	18
2.2	Informação e conhecimento	21
2.3	Informação e mediação.....	26
3	DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO UM BEM DE VALOR	30
3.1	Informação e sociedade da informação	34
3.2	O valor da informação no campo social.....	40
3.3	A informação como um bem de direito	42
3.4	A informação como um direito difuso	46
4	IDENTIDADES E SUJEITO INFORMACIONAL	53
4.1	Subjetividade e formação do significado	56
4.2	O sujeito e a sociedade em rede	59
4.3	Sujeito e mídia contemporânea.....	61
5	REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E O PENSAMENTO COLETIVO	67
5.2	Objetivação e representação social.....	75
5.3	Ancoragem e representação social	78
6	O CONCEITO DE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	80
6.1	O Direito fundamental e a dignidade da pessoa humana	86
6.2	Dignidade como direito fundamental no direito à honra e a imagem.....	91
7	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	93
7.1	Público Alvo	100
7.2	Local e período	101
7.3	Dos instrumentos para coleta de dados	103
7.4	Da análise qualitativa dos dados	104
8	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	106
8.1	Perfil socioeconômico dos pesquisados no questionário (Q1)	106
8.2	Análise e discussão das respostas do questionário (Q2)	109
8.2.1	<i>linguagem no contexto social e as formas simbólicas</i>	111
8.2.2	<i>Meio cultural e formação do conhecimento proposicional</i>	115
8.2.3	<i>Necessidade informacional na sociedade da informação</i>	120
8.2.4	<i>O valor da informação como um bem a ser protegido</i>	123
8.2.5	<i>Sujeito informacional e mídia digital</i>	126

8.2.6	<i>Representação social e linguagem digital</i>	130
8.2.7	<i>Mediatização e identidade multifacetada</i>	135
8.2.8	<i>Objetivação e o pensamento em grupo</i>	138
8.2.9	<i>Dignidade e proteção jurídica da imagem do acusado</i>	143
9	CONCLUSÃO	147
	REFERÊNCIAS	152
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO (Q1)	159
	APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO (Q2)	160
	APÊNDICE C - MAPA DA ANÁLISE DO (DSC)	162
	APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	163
	APÊNDICE E - EXTRATOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS	166
	ANEXO A - AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PPGCI/UFC	173
	ANEXO B - AUTORIZAÇÃO DO LOCAL DE PESQUISA	175

1 INTRODUÇÃO

A disseminação da informação é uma forma de expressão social que pode ser manifestada pelos diversos meios de comunicações, dentre eles destaca-se a “mídia” que por sua vez está constantemente veiculando diversas informações aos seus espectadores, porém, quando disseminam informações referentes à pessoa daquele que está sendo acusado de algum delito, poderá produzir algum impacto sobre a imagem e por consequência violar algum bem de direito.

A informação como ciência pode ser estudada dentro do seu campo próprio ou interdisciplinarmente com outros campos do conhecimento humano, desta forma, é no campo sociocultural que estas ciências podem relacionar seus campos epistemológicos afins.

O desejo e a busca pela informação que permeia o cotidiano tornaram-se imprescindíveis para o modo de vida dos indivíduos na contemporaneidade, como os diversos interesses pessoais por: diversão, saúde, trabalho, dentre outros... Também se encontra o desejo de segurança e autodefesa, e é nesse aspecto que o grupo social pode construir paradigmas que poderão influenciar a relação da informação midiática sobre representações sociais que podem ser criadas e impactar sobre o princípio da dignidade da pessoa humana.

A veiculação da informação na modernidade se utilizou de diversos canais para atingir seu destinatário através da chamada “era digital”, caracterizada em seu início, como um período consolidado no fim do século XX e que foi associado aos fluxos informacionais no mundo globalizado. A justificativa do presente trabalho se assenta na proposição de que toda a disseminação informacional tem seus impactos sobre a sociedade, contudo, quando se associam estas informações a partir da representação da condição da pessoa do acusado em processos criminais, importante traçar uma pesquisa de caráter exploratório e bibliográfico para investigar e compreender a relação entre a informação no campo social e sua disseminação como uma possível causa de impactos sobre direitos fundamentais dos indivíduos.

A dignidade da pessoa humana é um preceito constitucional no qual é conferido o *status* de direito fundamental, materializando-se pelo direito objetivo da proteção à imagem e a dignidade como direito inalienável e indisponível de todos os cidadãos integrantes do Estado brasileiro. Entre o choque da disseminação da informação midiática veiculada sobre a pessoa do acusado e o impacto sobre sua

dignidade podem ocorrer representações sociais. Diante do exposto tem-se como pergunta norteadora: qual a imagem do acusado veiculada por um meio midiático moderno perante um grupo integrante de um setor decisório do poder judiciário local. Elencou-se como hipótese primária a afirmação de que esta imagem estaria vinculada aos preceitos ideológicos de significação e intencionalidade provenientes do meio sociocultural do grupo estudado.

Diante do tema sobre o estudo da informação no campo social e sua relação com o meio cultural, a significação, o sujeito e a mídia contemporânea, necessário foi abordar a relação com a representação social evocada sobre a imagem do acusado partindo-se da disseminação da informação propagada por um meio midiático tecnológico moderno.

O objetivo geral configurou-se em realizar a análise sobre a informação veiculada por um meio midiático moderno e sua relação com a representação social do acusado e o impacto sobre o princípio da dignidade humana.

Como objetivos específicos, tem-se:

- Definir a Informação no campo social e sua relação com a cultura, significação, linguagem, conhecimento e mídia.
- Relacionar a informação no campo social e jurídico como um valor de direito.
- Caracterizar o sujeito no âmbito das suas identidades e da mídia contemporânea.
- Refletir sobre o conceito do princípio da dignidade da pessoa humana.
- Analisar a disseminação da informação proveniente de um meio midiático moderno sobre a imagem e a representação social do acusado em um grupo pertencente ao poder judiciário local.

A apresentação do trabalho, como forma de organização do pensamento, foi elaborada na forma de nove seções com o objetivo de expor o aporte teórico utilizado bem como a os resultados obtidos com a aplicação da metodologia empregada. Assim, foi abordada na seção de número um: uma breve introdução para explicar os objetivos do trabalho; na seção de número dois foi estudada a informação no campo social e sua relação com a linguagem, o meio cultural e conhecimento; na seção de número três, fez-se uma abordagem da disseminação da informação e seu valor como um bem de Direito; na seção de número quatro abordou-se a caracterização das identidades do sujeito, da sociedade em rede e

mídia contemporânea. Na seção de número cinco abordou-se o conceito do pensamento em grupo e as representações sociais; na seção de número seis tratou-se da conceituação da dignidade como direito fundamental; na seção de número sete foi abordado o procedimento metodológico utilizado; na seção de número oito foram expostos os resultados e a discussão com o aporte teórico; e por fim, na seção de número nove foi concluído o trabalho a partir das constatações obtidas.

2 INFORMAÇÃO E SUA APROPRIAÇÃO NO CAMPO SOCIOCULTURAL

A informação dentro dos seus campos de estudo, segundo Ávila (2003), já fora conceituada sobre as mais diversas vertentes epistemológicas, tal como na teoria matemática de Shannon e Weaver ou na sistematização de Capurro e Hjørland (2007), no qual buscaram uma conceituação e categorização como nas abordagens físicas e cognitivas; da informação como coisa em Buckland (1991); e da visão cognitiva de Brookes (1980) e Belkin (1990). Assim, considerando-se as diversas bases epistemológicas que ensejaram o estudo da informação, pode-se perquirir qual a sua relação no campo social e as implicações dos seus efeitos decorrentes.

[...] pode-se dizer que é consenso entre os autores da área que a ciência da informação surge em meados do século XX. De acordo com Pinheiro & Loureiro (1995), em 1948, a obra de Norbert Wiener, *Cybernetics or controland communication in the animal and machine*, e, no ano seguinte, o livro *The mathematical theory of communication*, de Claude Shannon e Warren Weaver, marcam o prenúncio do que viria a ser a ciência da informação. Ainda de acordo com os autores, data de 1959 o primeiro uso do termo e “é na década de 60 que são elaborados os primeiros conceitos e definições e se inicia o debate sobre a origem e os fundamentos teóricos da nova área”. (ÁVILA, 2003, pg. 21)

A informação além das abordagens epistemológicas sobre o campo dos suportes físicos, como a documentação, também convergiu para o campo social, segundo Martins (2013), essa vertente foi chamada de “campo da informação social” como aquele que entrelaça seu objeto de estudo a dimensão histórica e cultural da sociedade, relacionando seus conceitos à formação de significados a partir das relações de valor, poder e conflitos, advindos das interações entre os grupos sociais, por onde esta informação foi produzida, disseminada e apropriada.

A história da humanidade em seus primórdios foi contada através da oralidade e suas representações, como nas expressões pictográficas que simbolizavam a rotina diária de sobrevivência e interações coletivas. Mesmo ao se pensar que estas atividades não exigiam grandes esforços intelectuais, o ato de produzir, disseminar e apropriar-se da informação, sem que houvesse alguma forma de transmissão ágil e facilitada pelas interações, seria uma atividade extremamente complexa.

Como forma de disseminação, a informação utilizou os mais diversos suportes físicos para materializar a expressão e a comunicação entre as interações dos grupos sociais. Foi no aspecto da documentação e da teoria matemática que se desenvolveu primeiramente o estudo do campo da Ciência da Informação sem que, no entanto, mais adiante, se pudessem desconsiderar as relações sociais nela contidas.

A informação como parte integrante do mundo social, segundo Cardoso (1994), foi sistematizada indicando que os estudos conduzidos partiram da compreensão de que a sociedade se configura como produto humano e o homem como produto social, assim, sob este aspecto, tem-se como objetivo captar e interpretar o fenômeno informacional em seu movimento de significação e dialética entre ambos.

Desta forma tem-se que a informação está imersa também no contexto do resultado da produção dos significados como nas manifestações das expressões sociais ao longo do tempo, tal como um elemento cultural simbólico, como na composição da totalidade dos fenômenos sociais, trazendo como elemento instigador a produção de sentidos criados pelos choques de tensões entre classes sociais e seus paradigmas construídos.

Ao ser localizada no universo da cultura e relacionada aos processos que perpassam a instituição de significados e representações para o mundo, a informação pode ser entendida como uma forma simbólica que supõe complexas matrizes de produção, circulação e expressão de modos de produção de sentidos. (MARTINS, 2013, p.3)

Esta informação estabelecida como um fenômeno cultural está de forma premente a influenciar as atividades do sujeito desde a sua origem até a sua contemporaneidade enquanto ser social. Assim, esta compreensão estará assentada na relação composta pelas interações humanas e suas mais diversas formas de incorporação do produto da assimilação e apropriação da informação, como nas formas simbólicas dos sentidos expressados e representados pelas interações dos grupos sociais.

Consoante Thompson (1995) a informação assumirá uma forma simbólica caracterizada pela “significação”, “sentido” e “significado”. Aduzindo que o significado era emanado das formas de expressões advindos das interações informacionais de

um grupo social e que fora elaborado intencionalmente pelo sujeito que as produziu para outros receptores, e como consequência entre este caminho do significante e significado, houve diversos fatores que influenciaram na real compreensão do sentido daquilo que foi propagado como significado originário.

A emissão da informação pelo seu canal transmissor e da linguagem, na qual detinha um significado inicial caracterizado também pela formação de um sentido e uma forma simbólica, poderia transformar-se em outros significados ou formas simbólicas diversas, considerando a interferência ocasionada pelo meio social, como: no elemento cultural, na subjetividade, nas representações sociais, nos conflitos e outros fatores inerentes a estas interações.

Segundo Martins (2013), as formas simbólicas de significação foram classificadas por um processo de produção de sentidos em cinco aspectos: a própria forma da dimensão da significação, o convencional, o estrutural, o aspecto referencial e o aspecto contextual.

Conforme a classificação de Martins (2013) foi no aspecto contextual da informação que esta forma simbólica se estabeleceu como produtora de significados, tendo em conta as constantes transformações de valores, posições, classes sociais, ações políticas, ideológicas e criações tecnológicas. Com isso pode-se perceber que os significados simbólicos produzidos pelos diversos choques e interações sociais agregaram um conceito de valor à informação no campo social. Essa relação de valorização que foi produzida, disseminada e apreendida tem por consequência a formação de uma relação de poder entre o produtor e o receptor da informação no campo social.

A valorização simbólica liga-se, comumente, ao valor conferido, por exemplo, pela posição ocupada pelo produtor no campo social, o seu “lugar de fala”, definido institucional, econômica, simbólica e politicamente. Neste sentido a informação terá mais ou menos valor, maior ou menor status de veracidade, ou legitimidade de acordo com os critérios do processo de valorização simbólica que subjazem sua produção e circulação. (MARTINS, 2013, p.6-7)

O valor conferido simbolicamente também estará atrelado à relação de posição ocupada por aquele que o profere, assim o peso de algum “discurso”, por exemplo, proveniente de um renomado *expert* em determinado assunto seria uma “verdade simbólica” a ser valorada e aceita para aqueles receptores; mesmo que

aquele conteúdo informacional que fora transmitido não guardasse fidedignidade com a realidade prática da significação objetiva.

Pode-se entender que a informação no campo social nem sempre está atrelada ao conceito daquilo que é real e imutável, ao contrário, os conceitos estão sempre em um plano intersubjetivo nas mudanças contextuais sociais e culturais, sendo isto perceptível quando se observa a relação conflituosa das divergências nas formas do pensar e expressar humanos, tendo por consequência, a formação de estruturas dialéticas de significados.

O olhar que se funda teórica e epistemologicamente pela dimensão sócio histórica do objeto informacional, leva-nos a abandonar a tradicional visão da informação como espelho do real, assumindo que a mesma opera, sobretudo nas sociedades contemporâneas, de modo não apenas a representá-lo como também a engendrará-lo, a instituí-lo dialética e discursivamente. (MARTINS, 2013, p.9)

A informação no campo social guarda uma relação de significação, de valor e de uma relação própria de poder entre aquele que a produz e dissemina e aqueles que a recepcionam, nem sempre retratando uma realidade imutável, visto que este campo de estudo social estará imbricado com os constantes embates dialéticos da produção de sentidos, como algo a ser disputado pelos choques entre as classes, suas ideologias e seus contextos culturais.

2.1 Linguagem e o meio cultural

A informação no meio cultural comporta-se como transmissora de subjetividade valorativa que será apropriada pelo sujeito receptor dentro dos mais diversos matizes de percepção, assim, pode-se perceber que a linguagem será um meio facilitador para a criação de significados simbólicos nas relações dos indivíduos, seus pensamentos e interações com o meio cultural. Para que se possa situar o elemento da linguagem como meio propício da significação informacional será necessário entender sua relação com o meio cultural.

A cultura ao ser estudada como um fenômeno humano e social foi conceituado por diversos pensadores sobre os mais diversos aspectos nela contidos. Segundo Caune (2006), não existe cultura a não ser quando manifestada,

transmitida e vivenciada pelo indivíduo, tal como nas interações sociais e formação das experiências adquiridas pelo homem.

“A cultura existe, antes de mais nada, como herança, e para compreendê-la devemos analisar os modos de transmissão desta, que é elemento constituinte da cultura”. (CAUNE, 2006, p.2).

Entretanto, pode-se indagar como o campo da informação pode se relacionar com o contexto cultural e da linguagem. Para que haja uma compreensão dos fenômenos relacionados entre estes campos será necessário relacioná-los à comunicação e suas formas de transmissão da informação. Segundo Caune (2006), não se pode falar em diferenças epistemológicas nos aparentes distintos campos dos objetos estudados, visto que tanto a informação no campo social como na forma de comunicação enquanto elemento da cultura, todos tem como fundamento comum, o indivíduo, elemento central da análise das interações. O indivíduo ao interagir numa estrutura organizada, criada por uma necessidade de proteção, comodidade, organização ou outros fatores de sociabilidade, necessitou desenvolver mecanismos de comunicação e representação dos seus significados.

A estes significados produzidos pela atividade racional e intelectual do sujeito cognoscente foi necessário o uso de uma linguagem facilitada pelo meio comunicacional, a fim de transmitir seus pensamentos, emoções, sentimentos, exercendo também o poder de influenciar e ser influenciado pelos demais membros dessa sociedade.

A linguagem em seu fundamento, isto é, em sua utilização pelos seres falantes, em suas ações de comunicação, não pode ser reduzida a uma dimensão estrutural. Ela é o fundamento da sociedade humana, tanto no plano de sua identidade como no de sua evolução. (CAUNE, 2006, p.21)

Ao se relacionar a linguagem como necessária a compreensão das estruturas da informação, pode-se conceber a formação de uma estrutura simbólica de significação, assim como nos aspectos da análise das formas simbólicas, segundo Martins (2013), o significado e o contexto fazem parte daquelas formas de classificação e estão imbricadas com as formas de expressões e significações estabelecidas pelas interações entre os indivíduos. Para esta ideia de junção e

necessidade do entrelaçamento da linguagem, informação, significação e aspecto cultural, tem-se que:

A língua não precede o ponto de vista daqueles que estudam os fenômenos da linguagem [...]. Afirma que é o ponto de vista que cria o objeto”. (SAUSSURE, 1974, p.23).

Desta forma pode-se compreender que o fato de se conhecer algo como significante: pela língua, pela fala, impressões, percepções e outras abstrações que se faz por determinados significados, isto quer dizer que aquilo que foi percebido anteriormente só ganhou o *status* de significado através da informação por impressões posteriores do indivíduo, o conceito do significado adquiriu a forma simbólica para o campo sociocultural através das interações e absorções de valores transmitidos.

Como fenômeno multiforme, heterogêneo, ao mesmo tempo físico, fisiológico e psíquico, a linguagem pertence ao campo social e individual, ela não se deixa classificar em nenhuma categoria dos fenômenos humanos. (CAUNE, 2006, p.22).

A análise da percepção dos fenômenos culturais se retrata sobremaneira nas manifestações, ritos, artes, música e outros, retratando as maneiras de comportamentos coletivos de uma identidade construída no aspecto histórico de interação social e do pensamento do indivíduo, então como localizar e identificar a significação da informação abstraindo-se desta vertente e situando a linguagem somente sobre a relação do significado sobre o significante, ou sobre as formas de expressões simbólicas e o aspecto particular do pensamento do indivíduo e da subjetividade? Pensa-se ser esta relação tão difícil quanto fazer a dissociação do indivíduo da sua própria sociedade ou seu meio cultural construído.

Assim, a linguagem pode ser compreendida com elemento construtivo da cultura, considerando esta relação como forma de expressão do significado simbólico das percepções no meio cultural, pode-se perceber que, segundo Benveniste (1966), será por meio da linguagem que haverá uma representação do mundo exterior que a submeterá a sua própria ordem, isto é, o indivíduo assimila a informação adquirida pela relação de significação simbólica propagada pelo meio cultural fazendo com que esta informação seja retransmitida e perpetuada como elemento transformador de outras formas simbólicas de significação.

Segundo Caune (2006) a linguagem está relacionada à forma dinâmica das transformações sociais e culturais, haja vista a diversidade das próprias formações culturais dos diversos povos e suas particularidades, como nas ideologias, processo de formação histórica, território, religião, política, fatores econômicos e outros aspectos que influenciaram nas formas de entender e compreender as significações simbólicas atreladas a “fala” e “linguagem”, assim, a linguagem, como a cultura, somente fará sentido para aqueles grupos sociais ligados por uma relação comportamental deixado pela herança das gerações anteriores.

Tendo em conta esta relação: informação, linguagem e cultura, entende-se que há um necessário relacionamento das interações destes fatores proporcionados pela disseminação da informação como parte da atividade necessária de formação do significado simbólico atrelado ao meio cultural. No campo desta relação, é preciso destacar o processo de apropriação, ou seja, a interação entre os indivíduos cognoscentes no intuito de transmitir e receber a informação formadora de padrões comportamentais, tendo em conta que estas manifestações de valores estarão contidas na apropriação dessa informação ao longo do tempo, como um conceito de cultura adquirida.

No entanto, não se pode reduzir o processo de apropriação ao um mero sistema de comunicação sociocultural da informação, ele participa de um *status* mais amplo, qual seja o da circulação da informação como forma de gerar conhecimento entre os seus atores, causando-lhes transformações do mundo social e cultural que os envolvem.

2.2 Informação e conhecimento

O indivíduo é partícipe do meio social, meio este criado por um conjunto de interações e formador de uma cultura na qual seus membros podem se apropriar e fazer uso da informação com objetivo de criação e aquisição de conhecimento. Sobre a relação do conceito de conhecimento para o campo social da C.I, pode-se conceber que houve algumas teorias que avançaram nesta perspectiva, tal como no aspecto do conhecimento caracterizado por Brookes (1980), ensejando uma visão cognitiva cuja ideia estava agregada no contexto da recuperação e expressão da informação, na qual estava inserida no caráter objetivo do conhecimento e contida em seu próprio objeto de estudo.

A informação, segundo Brookes (1980), exerce um papel de transformação nas estruturas objetivas e subjetivas do indivíduo. Quando se relaciona informação e comunicação, pode-se perceber que a cadeia será caracterizada pela relação do emissor, do código e do receptor, e teria como resultado final uma interpretação do significado daquilo que se queria transmitir e, por conseguinte, a geração de um sentido.

A informação como conhecimento, segundo Brookes (1980) é capturada do objeto inicial em seu estado de significação primário passando para o estado de significação secundário por contribuição de um novo conhecimento, ocasionando uma transformação e concluindo-se que este processo possibilitará a criação ou revisão de novos conhecimentos, produzidos pelos indivíduos em seu processo mental e suas relações de interações com o meio, tendo como consequência a geração de outro conhecimento, é nesta linha, que o conhecimento do sujeito se constrói perante as relações sociais.

Na mesma linha do exposto acima, como na equação de Brookes (1980), podem-se relacionar as informações que são emitidas perante os diversos meios dispersores, no intuito de perceber que aquilo que é captado como informação, foi igualmente emitido de uma só vez para uma infinidade de receptores, como nos meios de propagação das comunicações de massa: televisivos, radiotransmissores, rede mundial de computadores, incluindo-se outros meios mais limitados como: bibliotecas e acervos culturais, tendo como objetivo final a criação de um significado. A exposição de um pensamento sobre algo ou alguma coisa, assim como o caráter objetivo da informação será recebido por milhares de receptores que farão uma interpretação do caráter subjetivo do pensamento do emissor bem como do seu próprio pensamento, como isso, gerando tipos de sentidos distintos e, por conseguinte, conhecimentos diversos sobre o objeto da informação transmitida.

A esta geração de sentido, pode-se relacionar a forma do conhecimento adquirido pelo processo interativo do sujeito cognoscente e seu meio social, pois a partir dessa aquisição de sentido, o indivíduo apropria-se daquilo que foi assimilado como informação geradora de conhecimento para a resolução de problemas ou retransmissão de outros sentidos, no intuito da geração de outros conhecimentos.

Em sua equação, Brooks (1980) procurou demonstrar de forma objetiva, este processo objetivo e subjetivo, no qual a informação capturada do objeto inicial em seu estado de significação primário passa para o estado de significação

secundário, por contribuição de um novo conhecimento, ocasionando uma transformação e concluindo que este processo possibilitará a criação ou revisão de novos conhecimentos, produzidos pelos indivíduos em seu processo mental e suas relações de interações com o meio.

Esta ideia expositiva demonstrou que a relação por meio de um sistema equacional, mas que na realidade não guardava significação com nenhuma conotação matemática; apenas como forma de organizar e facilitar a compreensão de como a informação tomou o caminho até a aquisição de uma forma de conhecimento, pois quando algo que foi transmitido e havia sido formado por um conceito prévio inerente ao sujeito emissor e após a sua recepção, adquiriu um novo conceito, designado por uma forma de conhecimento.

Outra forma de se relacionar o conhecimento com a informação no campo social pode ser encontrada em Choo (2006), onde a busca e o processamento da informação tornaram-se extremamente importante para as atividades humanas e suas criações nas mais diversas áreas, desta maneira, o contexto do sujeito cognoscente em sociedade estará sempre buscando formas de solucionar problemas advindos com o decorrer das mudanças no seu modo de viver ao longo do tempo, como no desenvolvimento de pesquisas científicas para melhoria da saúde, nas áreas da educação, no campo da psicologia, da organização dos centros urbanos, das tecnologias da produção econômica, da construção civil e da própria comunicação, tudo com esteio nas novas formas das criações tecnológicas e da dispersão da informação globais, caracterizada pela ausência de fronteiras físicas e temporais.

Ao longo de meio século de história, é possível contar milhares de estudos que investigaram as necessidades e os usos da informação em determinados grupos de pessoas. Um amplo espectro de usuários da informação foi pesquisado, o que inclui cientistas, engenheiros, cidadãos de uma comunidade, grupos de interesse, médicos, pacientes, pessoas com preocupações de saúde, executivos, administradores, pequenos empresários, funcionários do governo, advogados, acadêmicos, estudantes, usuários de bibliotecas, e etc. A busca e o processamento da informação são fundamentais em muitos sistemas sociais e atividades humanas, e a análise das necessidades e dos usos da informação vem se tornando um componente cada vez mais importante da pesquisa em áreas como a psicologia cognitiva, estudo da comunicação, difusão de inovações, recuperação da informação, sistemas da informação, tomada de decisões e aprendizagem organizacional. (CHOO, 2006, pg. 67)

A relação do estudo da informação com o conhecimento está estreitamente ligada às necessidades do desenvolvimento social e das pesquisas realizadas pelos diversos atores, em diversos campos do conhecimento tendo por consequência a apropriação dos resultados obtidos como forma de valor a ser empregado nas mais diversas finalidades de âmbito pessoal, social, de saúde, econômico, tecnológico e outros que pudessem satisfazer as necessidades desejadas dentro dos sistemas organizacionais.

Como caracterização prática desta reflexão, na modernidade tecnológica, pode-se fazer um paralelo com as informações captadas dos mais diversos meios dispersores, isto é, quando o sujeito cognoscente conecta-se com as redes sociais e interage com a recepção da informação.

Assim, aquilo que é percebido e já fora emitido por outro emissor, foi igualmente emitido de uma só vez e para milhares de receptores, assim o caráter objetivo da informação se formou e será recebido por milhares de receptores que farão uma interpretação do caráter subjetivo do emissor aliado a seu próprio caráter subjetivo.

Segundo Zins (2016), a informação se comporta conforme seus mais variados campos de definição, o campo das abordagens objetivas, cognitivas, da documentação, da computação, dentre outros. Haja vista que este conceito leva a diferentes significados que o conduzem a diferentes campos do conhecimento, importante notar que estão sempre lastreados nos seus substratos: “dados”, “informação” e “conhecimento”.

Esta ideia de informação lastreada nos seus substratos também encontrou amparo na relação entre os modernos meios de disseminação da informação e o comportamento social. Segundo Almeida (2009) estas mudanças teriam se iniciado na década de 1970 com a ideia de relação de “evolução” de uma sociedade capitalista para uma sociedade da informação.

Desta forma, o trajeto final será o conhecimento, pois quando se admite que os dados sejam matéria prima para a informação, esta por sua vez seria concebida como matéria prima para o conhecimento, haja vista que segundo Zins (2016), o conhecimento será distinto da informação por ser uma construção de ordem superior.

A relação do conhecimento e informação segundo (Bernecker e Dretske, 2005) estaria compreendida como nas categorizações definidas do: conhecimento prático, conhecimento por contato e conhecimento proposicional, tal como na definição tripartida do conhecimento, exposto na crença verdadeira e justificada apresentada no *Teeteto de Platão* e como foi categoricamente compreendida pela epistemologia analítica contemporânea.

O tipo de conhecimento que interesse neste aspecto do contexto sócio cultural, é o conhecimento proposicional, sem esquecer-se, por conseguinte, das outras classificações; assim, segundo Bernecker e Dretske (2005), o conhecimento proposicional como agregação do conteúdo trazido pela informação, é o saber advindo do pensar do indivíduo, suas reflexões retiradas das interações com o meio social, pela linguagem escrita ou oral que servem às análises empíricas dos fatos comuns e que também interessam as atividades das ciências em geral. Caracteriza-se como, por exemplo: “do saber jogar um jogo”, eis que para ter o conhecimento das regras será necessário recepcionar aquelas informações que serão transmitidas e inerentes ao aprendizado para lidar com o jogo.

Para Zins (2016) esse conhecimento pode ser entendido como na retórica de Popper (1977), na qual se distingue entre os tipos de conhecimento e os seus mundos caracterizadores, classificando-os como: o “mundo 1” como o composto pelas entidades físicas; o “mundo 2” como “composto” pelas entidades subjetivas e o “mundo 3” caracterizado por todas as criações da mente humana, incluindo o próprio conhecimento.

Estando o conhecimento como o produto do pensamento no aspecto dos “mundos”, e tendo em conta que este é o produto de uma síntese, pode-se inferir que a informação dentro deste aspecto se portará como um substrato de um elemento “transformador”, a formação do conhecimento nas interações sociais conjugada pela subjetividade agregada à formação dos sentidos, como na caracterização de uma simples narração cujas percepções são criadas a partir dos sentidos.

O Sr. Jones está sentado na sua sala compondo um de seus poemas. De repente, ele ouve uma série de ruídos que vêm através da janela fechada e conclui que sua esposa, a Sra. Jones, acabara de dar partida no carro, apesar de ele não poder vê-la. Ele continua a escutar e ouve sua mulher sair de carro. Agora, vejamos o que realmente aconteceu. Os ouvidos do Sr. Jones perceberam uma série de dados sensoriais. Na sua mente, ele associou cada ruído

com um objeto específico – o carro de sua esposa. Uma vez que os ruídos foram identificados, associados com o mesmo objeto, eles foram compostos para formatar uma percepção unificada, que representa a condição do carro em uma sequência temporal: motor desligado - motor ligado – carro se movendo. (ZINS, 2016, p.160)

É possível estabelecer que o conhecimento proposicional seja gerado pelos sentidos das informações disseminadas e recebidas pelo sujeito cognoscente, ocasionando uma capacidade de pensar de forma subjetiva a partir de uma forma objetiva, para se chegar a uma assimilação daquilo foi recepcionado e interpretado, de acordo com a informação objetivamente transmitida sobre o acontecimento sensorial percebido, portanto, segundo Zins (2016), a informação neste aspecto, comporta-se não mais como um estágio entre dados e conhecimento e sim como sinônimo de conhecimento.

No domínio universal, “dados” são um conjunto de símbolos que representam percepções empíricas ou matéria prima empírica. “Informação” é um conjunto de símbolos que representam o conhecimento empírico. “Conhecimento” é um conjunto de símbolos que representa pensamentos que o indivíduo justificadamente acredita serem verdadeiros. Nesta análise, informação é um tipo de conhecimento. (ZINS, 2016, p.165)

Tem-se que esta geração de sentidos a partir da disseminação da informação no campo social está diretamente ligada a capacidade do pensamento do sujeito cognoscente que a partir da recepção da informação transmitida de forma objetiva, na qual será efetuada pela emissão dos “dados” como um conjunto de símbolos e representados pela linguagem caracterizando uma forma de conhecimento proposicional gerado pela relação da forma objetiva e a subjetividade do pensamento do sujeito cognoscente, a partir da informação disseminada, transformando o comportamento dos sujeitos pelo processo da mediação informacional.

2.3 Informação e mediação

O sentido da mediação no processo informacional está relacionado com a atividade desenvolvida entre um conjunto de instituições e meios tecnológicos necessários na disseminação destas informações e sua relação com o corpo social

capaz de desenvolver alguma ação.

Segundo Almeida Júnior (2009), o senso comum dos profissionais da área identificava a mediação da informação com a imagem de uma ponte, esta, como aquela que permitiria a relação entre a junção de dois pontos que, de alguma forma, estão impedidos de interagir por obstáculos ou empecilhos. Desta forma, o canal percorrido entre o sentido originário do aspecto significativo do objeto a ser compreendido e o sentido recepcionado pelo destinatário final da informação estará relacionado com a atuação de um meio facilitador.

Um dos meios facilitadores, como na teoria do significante e do significado de Saussure (1974) foi a linguagem, não somente um sistema de signos e sons que formariam a representação do objeto a ser compreendido, muito mais além, todo um sentido criado pelas representações do modo de viver e interagir dos grupos sociais, aliados à subjetividade, como na definição do elemento social que relacionou a informação e cultura segundo Caúne (2006).

Contudo, o meio facilitador, para este domínio, não terá esteio no canal de transmissão da informação e nem mesmo na linguagem ou na significação; será sim, o fator da interferência mediacional, tal como na informação que será disseminada pelo profissional da informação aos seus destinatários.

Não se pode deixar de perceber, como já construído na teoria do campo social da informação, de que o indivíduo em seu contexto, estará imerso em um universo de subjetividades e interações múltiplas, por isso, e tendo em conta uma perspectiva mais ampla, segundo Almeida Júnior (2009), o comparativo da ponte como explicação para a mediação informacional se mostrou como uma relação estática, sem permitir que as interações pudessem compor esse processo mediacional.

Este caminho entre a disseminação, significação e apropriação foi realizado por uma ação mediacional de interferência do profissional da informação.

Em pesquisa sobre esse termo, conceituamos preliminarmente a mediação da informação como “toda ação de interferência” – realizada pelo profissional da informação –, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural, individual ou coletiva; que propicia a apropriação de informação que satisfaça, plena ou parcialmente, uma necessidade informacional. (ALMEIDA JUNIOR, 2009, pag.6)

Importante destacar que por esse entendimento constata-se que será

necessária a ação do “sujeito mediador”, que neste caso será o profissional da informação que promoverá a interferência no estado inicial da significação do objeto da informação disseminada para o corpo social. Considera-se também que esta medição não se dará apenas de forma unidirecional, ou seja, partindo-se de algo a ser transmitido e que se utilizasse apenas de uma interferência explícita.

Nesse sentido, segundo Almeida Junior (2009), é importante ressaltar a ideia da mediação conforme duas abordagens: uma implícita e outra explícita, no sentido de considerar que este processo comporta dois aspectos funcionais.

A mediação implícita ocorreria no sentido de que as informações seriam geradas nos espaços informacionais sem a participação dos que aqui designamos como destinatários finais da informação, como por exemplo, no caso de conteúdos gerados previamente por sítios de informação na rede mundial de internet, ou em obras referenciadas de uma biblioteca ou conteúdos selecionados por um corpo editorial de um jornal de publicação de massa.

Já na mediação explícita, esta ocorrerá nos espaços onde a presença do destinatário final da informação estará diretamente em contato com o conteúdo exposto, no momento da recepção e interferência meditativa, como nos meios de comunicação de massa, rádio, internet e televisão.

A medição explícita, segundo Almeida Junior (2009), será caracterizada pela forma bipartida, podendo ser subdividida em dois momentos: um explícito e outro implícito. Assim, no momento implícito, será caracterizada pelo processo de criação de ações conscientes para a informação ser transmitida, o que se relacionaria com a ideia da informação de significação do conceito objetivo conforme (Brookes), ou seja, aquilo que é transmitido pelos meios comunicacionais de massa para uma infinidade de indivíduos sem a capacidade de determinar os resultados das percepções, “o meio emissor”.

No momento explícito a informação disseminada estará ligada ao aspecto subjetivo, das interpretações, do inconsciente para o consciente, o resultado será a intervenção do profissional da informação, como no proposto pelas ideias relacionadas às interações sociais e a subjetividade, segundo Zins (2016), Caune (2006) e Sassure (1974), ou seja, as interações no meio social, cultural e da linguagem, conjugada a outros fatores que não mais determinariam a mediação apenas como: o efeito de uma ponte que ligaria um ponto ao outro, um emissor a um receptor ou receptores, sem que estes pudessem transformar os sinais recebidos e

interpretá-los como conhecimento de algo a ser compreendido e posteriormente retransmitido.

Assim, percebe-se o estreitamento e a correlação existente entre o estudo das bases epistemológicas da informação e seu relacionamento com o aspecto sociocultural, haja vista que o “ser social” será o destinatário precípua dessas criações conceituais.

Mediação informacional não pode ser motivada apenas pelos suportes informacionais e nem pelos seus desdobramentos tecnológicos. Entre a linearidade da oferta e da procura informacionais deve estar à dimensão cultural da informação e seu processo de semiose informacional as chamadas mediações socioculturais. (FEITOSA, 2016, p. 103)

O indivíduo enquanto integrante de um corpo social imerso em uma cultura necessita de amparo para seu estado de desenvolvimento constante, a informação tomada com um valor a ser apropriada por este sujeito cognoscente em seu aspecto subjetivo e transformador será objeto de uma busca constante.

Assim, cultura é o espaço ambivalente das linguagens em atualizações constantes de seus significados e do próprio caráter fenomenológico da informação produzida, difundida e recebida, sempre a criar novas semioses. Mudanças que se dão não apenas sob a égide dos seus sistemas de emissão ou sob os efeitos pragmáticos de suas recepções, mas, sobretudo, à luz dos fenômenos e devires que essa informação, seus fluxos e a profusão de sentidos culturais – mais do que meramente informacionais – promovem e provocam. (FEITOSA, 2016, p. 109)

A mediação da informação servirá ao propósito do ser social, das múltiplas criações conceituais de acordo com as interações e valores conceituais criados, isto é, uma relação contínua de disseminação de saberes e pensamentos que se constroem, modificam e transformam comportamentos individuais e coletivos.

Não se deseja embater as demais conceituações e proposições relacionadas aos aspectos físicos e objetivos da mediação, e sim, fazer uma reflexão do seu propósito enquanto valor que se agrega e se dissemina com finalidades múltiplas; também não se desejando aferir e muito menos discutir a que propósitos serviriam: se egoístas, altruístas, políticos, profissionais, mas tão somente, a mediação no campo social como meio de agregação de valor para o processo cultural de uma sociedade.

3 DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO UM BEM DE VALOR

A disseminação da informação pelos meios facilitadores, como a linguagem e os meios de comunicações modernos, pode atuar dentro de alguns sistemas de restrição, sendo o ritual, uma das características dessas restrições. Segundo Foucault (1996), entende-se por ritual todas aquelas características e circunstâncias que acompanham aquilo que é dito de forma a influenciar um determinado público ouvinte, seja no aspecto político, científico, artístico ou mesmo em outro tipo de assunto. Tomada esta ideia como conceito de restrição para o discurso, pode-se fazer um paralelo com a dispersão da informação nos meios comunicacionais, denominado por mídia, eis que assim, quando veiculada, esta informação trará uma qualidade daquele que a emite para aqueles que a recebem.

Os rituais são definidos pelas características intelectuais, morais, religiosas e políticas dos indivíduos que os manifestam, estes por ocuparem determinadas posições de destaque nos grupos sociais são investidos de uma verdade conceitual e impermeável dentro dos seus discursos, envolvidos pelas suas práticas, gestos, vestimentas, comportamentos, e outros fatores de convencimento das massas espectadoras.

Os discursos religiosos, judiciários, terapêuticos e, em parte também, políticos não podem ser dissociados dessa prática de um ritual que determina para os sujeitos que falam, ao mesmo tempo, propriedades singulares e papéis preestabelecidos. (FOUCAULT, 1996, p. 39).

O discurso e seu poder de persuasão sempre causou inquietação naqueles que dele se apropriaram, conduzidos por uma relação de poder. Esse discurso se relacionou com a disseminação da informação e sua veiculação na caracterização do objeto a ser compreendido como verdade para um grupo indeterminado de espectadores.

E quando se pensa na informação disseminada pelo discurso, nesse aspecto, caracterizado como nas informações veiculadas pela mídia de massa, esta representação será concebida como aquilo que é transmitido pelos mais variados meios de disseminação da informação, sejam eles, os meios de comunicação de massa tradicionais ou os meios de transmissões digitais como a internet e as redes sociais que se utilizam da moderna tecnologia da comunicação.

Assim, quando se pensa na informação como um bem de direito e não dissociada do seu campo epistemológico, próprio da Ciência da Informação no campo social, pode-se perceber a implicação deste conceito nas relações humanas. A informação contida na ideia do discurso de Foucault (1996) pode ser pensada como algo para designar aquilo que foi usado por alguém para um determinado público, e que deve representar a transmissão de ideias, ideologias, pensamentos, decisões cuja compreensão sempre foi à essência da imposição da informação transmitida com objetivo de dominação perante um grupo de ouvintes.

Desta forma, a dispersão da informação adquire uma qualidade especial contida no interesse canalizado por aquele que domina o discurso dentro de um grupo social, segundo Foucault (1996), será como na ideia do “ritual”, a restrição como forma de controle da produção da informação como um bem, e se é de fato um bem, deve ser restrito para que não se perca o valor, e permaneça nas mãos dos seus detentores.

[...] as "sociedades de discurso" têm por função conservar ou produzir discursos, mas isso para os fazer circular num espaço fechado, e para os distribuir segundo regras estritas, sem que os detentores do discurso sejam lesados com essa distribuição. Um dos modelos arcaicos disto é-nos dado pelos grupos de rapsodos que detinham o conhecimento dos poemas a recitar, ou eventualmente a fazer variar e transformar; mas ainda que o fim deste conhecimento fosse uma recitação que era afinal de contas ritual, ele estava — pelos exercícios de memória, muitas vezes complexos, que implicava — protegido, defendido e conservado num grupo determinado; a aprendizagem dava acesso, ao mesmo tempo, a um grupo e a um segredo que a recitação manifestava, mas não divulgava; não se trocavam os papéis entre a fala e a escuta. (FOUCAULT, 1996, p. 39).

Nesta linha, pode-se questionar sobre quais as necessidades e os efeitos de um discurso sobre determinado assunto, em determinado lugar e em determinado grupo social. A partir deste questionamento pode-se perceber que o teor do discurso poderá exercer influência naqueles que o ouvem, ao mesmo passo em que também dissemina o pensamento daquele que emite com o objetivo de influenciar aqueles que recepcionam as informações que foram disseminadas.

Por tal razão aborda-se o controle sobre a emissão do discurso e seus efeitos hipotéticos na estrutura das instituições constituídas.

[...] suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT, 1996, p. 8-9).

Desenvolve-se um pensamento de limitação e controle gerado pela nova ordem institucional, de onde emerge a ideia de classificação das limitações em um processo externo e outro processo interno. Nesta linha de pensamento, pode-se inferir a existência de uma hipótese de controle realizado sobre o discurso pelas instituições e seus poderes constituídos, entende-se aqui que estas instituições são como componentes da sociedade moderna e organizada por uma estrutura burocrática de poder.

Portanto, o homem enquanto “ser social” é detentor de vicissitudes que o faz se movimentar e progredir no seu mundo de interesses, desta forma a disseminação da informação transita por este mundo seguindo uma determinada ordem de interesses comuns dos campos restritos e dominantes.

Depreende-se que esta relação de interesses faz com que a informação seja um bem de direito do sujeito, e que deva ser preservado, quando se fala de um bem a ser preservado, se refere a tudo aquilo que a informação representa, isto é, a compreensão de valores sociais, culturais, ideológicos, artístico e de conhecimento, caracterizando a própria condição do sujeito imerso em uma organização controlada por instituições e suas relações de poder.

Entretanto, não se pode negar a irrelevância da existência de uma relação de poder, de subjugação e domínio que os próprios sujeitos e instituições exercem uns sobre os outros. Importante destacar brevemente o conceito desta forma de dominação denominada de “poder” que em sua essência principal talvez seja entendido como na maioria das vezes que é conceituado, por um processo de hierarquização das forças institucionais criadas para um processo de dominação.

Segundo Hobbes (1997) “o poder é o conjunto de recursos, de natureza psicológica, material ou econômica, existentes na sociedade, que os indivíduos põem a serviço de uma autoridade suprema, para manter a ordem pública”.

Esta concepção nos leva a um pensamento que esse tipo de poder é um recurso à disposição daquele ou daqueles que detém a legitimidade da força. Embora se possa perceber que quando se fala de legitimação da força, está se

referindo às forças estatais, e se assim for, pode-se inferir que este poder está unicamente ligado à disposição do estado enquanto um ente fictício e necessário à organização e proteção da sociedade.

Porém, não se pode olvidar que as classes sociais estão estratificadas, nos seus vários aspectos, principalmente no aspecto político e econômico, dominante das razões daquilo que lhes interessam e podem lhes ser conveniente como forma de dominação. É nesse aspecto que nos interessa o sentido de “poder” e sua implicação com a dispersão da informação como um direito do sujeito pertencente a um grupo social específico.

Segundo Weber (2004), o estado moderno, assim como o conhecemos após um período de desorganização estrutural, desde a alta idade média até a formação dos estados nacionais modernos, foi em princípio, caracterizado por um movimento de descentralização de poder com objetivo de desenvolvimento e organização típicos da nova ordem social. Observou-se na teoria Weberiana, que a necessidade de criação de órgãos e setores incumbidos de administrar e controlar as instituições e as sociedades no sentido de auto-organização fundou-se na concepção da uma melhora na administração institucional e uma consequente excelência na prestação destes serviços. As sociedades, por conseguinte, se adaptaram aos modelos impostos pela organização estatal e criaram seus próprios modelos de aceitação dos discursos permissivos e proibitivos.

Weber (2004) como o criador da “teoria da burocracia” trouxe a ideia das fórmulas de organização cuja essência preceitua que todos os sistemas de organização modernos não se originaram das transformações tecnológicas, ou lutas de classes; tão pouco das relações de propriedade, ficando claro em seu pensamento que este novo sistema era parte das transformações morais, sociais e dos novos paradigmas normativos.

Congregando a ideia weberiana das relações interpessoais sob a influência da organização estatal, o fenômeno da informação veiculada pelo discurso do poder institucional constituído exercerá o controle sobre os sujeitos integrantes daqueles grupos sociais. Interessa também discorrer sobre a limitação imposta pela sociedade estatizada que vem de fora para dentro, o processo externo relacionado à disseminação da informação do discurso e o estigma do poder.

Segundo Albuquerque (1995), este conceito se dirigiu para um rumo inverso, quando é posto como um conjunto de forças originadas na própria sociedade, eis

que agora o poder não estará afeto a relação de hierarquização, corre de baixo para cima, são criados nos grupos sociais empoderados daquilo que se denominou de “conhecimento”, algo que poderá trazer consigo o significado de “autoridade”, aquilo que é seguido de forma a equilibrar as relações de embate entre os diversos tipos de poderes e até ao velho conceito afeto da relação vertical do estado para com o cidadão enquanto “súdito”.

Assim, em vez de coisas, o poder é um conjunto de relações; em vez de derivar de uma superioridade, o poder produz a assimetria; em vez de se exercer de forma intermitente, ele se exerce permanentemente; em vez de agir de cima para baixo, submetendo, ele se irradia de baixo para cima, sustentando as instâncias de autoridade; em vez de esmagar e confiscar, ele incentiva e faz produzir. (ALBUQUERQUE, 1995, p. 109)

Tem-se que o poder conforme Foucault (1996) se amoldou nas relações sociais de dominação e dispersão da informação como agente propagador de um tipo de conhecimento levado a determinados grupos sociais. Mas para tanto, também não se pode esquecer como estas informações se comportaram na modernidade diante dos avanços tecnológicos e sua relação de tempo e espaço, isto é, a abrangência da dispersão e dos seus efeitos causados no sujeito e nos grupos sociais.

3.1 Informação e sociedade da informação

Os meios tecnológicos de informação estão relacionados ao aspecto das interferências promovidas no comportamento social, como no sentido da informação como algo a ser transmitido de um emissor ou emissores para uma coletividade indeterminada de receptores. Desta forma temos a informação como imersa no contexto do comportamento humano e na totalidade dos fenômenos sociais bem como elemento instigador dos choques e tensões entre as classes e seus paradigmas culturais.

Transladada a ideia do discurso, suas restrições, o elemento do poder influenciador dos efeitos da disseminação da informação para o campo social bem como a percepção da significação do objeto a ser compreendido, pode-se refletir sobre como a informação comporta-se com o a evolução dos meios tecnológicos comunicacionais e suas relações com os sujeitos.

Antes de se fazer uma conexão dos efeitos da informação com a modernidade e suas tecnologias, chama-se a atenção para uma breve relação da informação com a comunicação, segundo Bougnoux (1999), tem-se que os conceitos de informação e comunicação seriam inversamente relacionados, eis que a comunicação estaria naquilo que de certa maneira seria previsível e redundante e que a informação estaria relacionada com aquilo que seria novo, imprevisível.

Desta forma quando nos referimos a informação sob este aspecto tem-se que sempre algo de novo será formado. Um conceito a ser transmitido por um meio comunicacional poderá estar sujeito a “ruídos”, entenda-se ruído como tudo aquilo que poderá interferir no caminho da informação, do seu ponto de partida até seu ponto de chegada. A informação e o ruído como interferência estará sujeita a avaliação e a seleção, principalmente quando estiver no campo dos grandes meios de propagação de massas (mídia, jornais, televisão, internet), tudo caracterizado como sociedade da informação, aquilo que foi criado no contexto da relação com a tecnologia moderna.

Conforme Castells (1999), a sociedade da informação seria aquela estruturada nas redes sociais, sendo que para isso será necessário conceber a dependência dos meios tecnológicos que fornecerão o sustentáculo para a criação destas redes comunicacionais: computador, internet e outros. A partir deste conceito de “redes” em sociedade da informação, tendo em conta o avanço tecnológico, pode-se tratar a informação nesse sentido como marco histórico de uma era, um novo movimento social que se origina do anseio de transmitir e receber a informação de forma rápida, segura, eficaz e com o intuito de angariar alguma forma de valor, seja ela de ordem política, econômica, recreativa social, isto é, transformar o meio de forma extremamente eficaz no sentido daquele que transmite ou daquele que recebe a informação.

A disseminação da informação e sua associação com a tecnologia foi um processo que teve início a partir de uma etapa histórica e gradual ao longo da modernidade, quando se reporta às grandes invenções modernas da humanidade como: a descoberta dos usos da imprensa, da telefonia e dos usos modernos da eletricidade que impulsionaram os diversos meios de transmissão, sem esquecer as três grandes revoluções “industriais” dos séculos XVIII, XIX e XX, na qual proporcionaram rápida evolução dos meios de comunicações, desde o telégrafo até a criação da internet e veiculação da informação sem limite de tempo e lugar.

Pode-se fazer um paralelo conceitual com “a sociedade pós-industrial” como uma sociedade da produção de bens em larga escala para consumidores indeterminados e com a denominada sociedade da informação como produtora de informação que será disseminada para grupos sociais indeterminados.

O termo sociedade da informação teve o “primeiro uso nos EUA [...] feito pela American Society for Information Science (ASIS), que realizou reunião anual com o tema The Information Conscious Society, em 1970”. (GROSSI DE CARVALHO, 2009. p.2).

Também não se poderia esquecer a contribuição erigida pelos japoneses ao considerar a sociedade da informação aliada aos meios tecnológicos:

Yujiro Hayashi, em 1969, quando assessorou o governo japonês em dois relatórios sobre a SI, além de ter publicado o livro *The Information Society: from hard to soft*. No entanto, Jiro Kamishima, em 1963, lançou, em um artigo no periódico *Hoso Asahi*, idéias sobre a SI; foi nesse momento que o tema teve grande repercussão no Japão. (GROSSI DE CARVALHO, 2009.p.2).

De outro lado, pode-se justificar a sociedade da informação como criação necessária do desenvolvimento gradual de um sistema complexo de necessidades sociais e econômicas mediados pelos aparatos tecnológicos dos modernos meios de comunicações, fundamentado também na reflexão de Mattelart (2002) em que se tem uma sociedade da informação caracterizada por um pensamento político-ideológico, como resultado de uma construção geopolítica, nesse sentido, a tecnologia seria uma simples evolução natural desse processo e não se comportaria como o cerne dessas mudanças.

A sociedade da informação neste aspecto aufere um conceito distinto dos outros da forma “tecnológica” que de modo pragmático se relacionaria com seu escopo próprio na intenção de demonstrar a estreita relação ideológica social e seus desdobramentos na disseminação informacional, criadora das necessidades sociais.

Ao se tratar a informação como uma necessidade social relacionada com os meios tecnológicos de propagação, pode-se pensar na ideia de que esta necessidade, neste caso, também se comportaria como um produto a ser consumido pelo indivíduo enquanto partícipe de uma organização econômica estruturada.

O consumo de produtos informacionais é um fenômeno recente e está intimamente relacionado com o avanço informático e das tecnologias da informação e comunicação. A ampliação das formas de comunicação e a facilidade de acesso a elas é outro fator importante na sociedade da informação. Desde a década de 1970, com a telemática, os meios para que a informação seja disseminada vem se ampliando, seja por meio da rede de computadores, pelos telefones (convencionais ou celulares), pela TV (analógica ou digital), pelo rádio, pelos impressos (jornais, revistas, livros), entre tantos outros suportes. (GROSSI DE CARVALHO, 2009, p.8).

Este fenômeno da informação como produto no meio social é tratado nos tempos modernos como algo revolucionário, permitido pelos avanços tecnológicos que influenciam as sociedades consumidoras deste novo tipo de bem imaterial.

O ciberespaço nos conduzirá a uma era em que a compra e a venda se tornarão mais automatizadas e convenientes. As empresas estarão conectadas umas às outras e a seus clientes em uma rede virtual perfeita. As informações na Internet fluirão pelo globo em um instante, sem custo nenhum. Os fornecedores identificarão os compradores em potencial, e compradores terão facilidades em identificar os melhores fornecedores e produtos. As distâncias e o tempo necessário para transpô-las, grandes barreiras para o comércio no passado, encolherão de maneira indescritível. (KOTLER, 1999, p. 250):

A informação e a tecnologia na sociedade da informação se transformarão em um produto consumível e descartável, capaz de representar todas as relações sociais que envolvem determinados grupos, como exemplificado acima, as barreiras físicas e temporais serão eliminadas em proveito das atividades econômicas e outras que dela sejam derivadas.

Em razão dessa nova ordem também foi necessário observar o caráter da restrição do “discurso” de Foucault (1996), assim aqueles que dominam os meios de produção da informação exercem uma relação de domínio do que seria transmitido bem como da sua relação de influência da oferta da informação para determinadas classes sociais que dominam essas tecnologias e esta forma de conhecimento.

Nessa mesma condição, atua a restrição com efeito influenciador do objeto de consumo a ser propagado pelas transmissões de massa e suas influências nas camadas sociais incapazes de compreender o real teor do significado e do valor desse bem informacional ou daquilo que lhe poderia fazer repensar o modelo estabelecido por um grupo dominante, ao ser avaliado e direcionado para o campo

dos interesses corporativos de grupos ou instituições dominantes.

Tem-se que a informação dominada pela restrição tecnológica da sociedade da informação por alguns grupos ou instituições, dentro do campo social, pode servir de alicerce a dominação e exclusão do sujeito, ao passo que esta relação estará interligada com a ideia da ação social.

[...] para Weber (1979) a sociologia é a ciência que pretende entender a ação social, interpretando-a, e busca explicá-la causalmente em seu desenvolvimento e efeitos. Segundo Colliot-Thélenè (1995) “a compreensão da ação social, longe de constituir um simples elo da exemplificação causal, é o método específico da sociologia, que daí extrai, por essa razão, sua denominação”. (MORAES; DIAS; FILHO, 2003, p.57).

O indivíduo é caracterizado como o ponto principal em seu aspecto social conforme Weber (2009) sendo objeto de uma unidade explicativa, assim todos os acontecimentos criados pelos atos sociais são interpretados em favor do indivíduo e não ao contrário, isto é, a criação de uma universalização social que retornará ao indivíduo rebatizando-o e redefinindo seu caminhar pelo mundo social.

Quando se reporta a questão da “restrição do discurso”, propagador da informação nos meios de comunicações tecnológicos de massa pode-se notar que o controle institucional é fator premente em todos os modelos de sociedades modernas, servindo a determinados grupos cujos interesses podem estar relacionados com a capitalização da informação como produto que serve aos interesses corporativos, mas não a interesses gerais.

[...] Weber (1979), a sociologia deve ser compreensiva, porque seu objeto de estudo é a ação humana. A ação humana, por sua vez, possui uma característica especial, que demanda procedimentos mais abrangentes se comparados àqueles comumente utilizados pelas ciências da natureza, isto é, a ação humana é dotada de sentido e cabe ao cientista social metodizar a compreensão por meio da elaboração e do estabelecimento de conexões causais (esquemas), que possibilitem a decifração do sentido imaginado e subjetivo do sujeito da ação. (MORAES; DIAS; FILHO. 2003. p. 62).

Para a o aspecto do campo social em sua finalidade causal de ação, cabe ao objeto da informação caracterizado como um bem social, em servir ao indivíduo nas suas conexões para a busca do bem estar necessário aos usos da própria informação como uma finalidade comum e real de desenvolvimento e progresso da

sociedade em si, tomadas em todos os aspectos, sejam eles: políticos, econômicos e culturais.

Na sociedade da informação, o uso da informação é a peça-chave para que um cidadão possa se tornar um agente ativo dentro da rede. Ao absorver e produzir novos conteúdos, ele gera coletivos inteligentes que podem alimentar o ciclo informacional: informação – conhecimento – desenvolvimento – informação (BARRETO, 1998).

A informação tem um papel fundamental na sociedade da informação já que o seu uso estará inclinado às transformações nos diversos campos formadores da ação humana, em um corpo social, e suas mais complexas criações do ponto de vista ideológico e funcional. Considerando todo o aparato do desenvolvimento tecnológico das eras das revoluções industriais que se seguiram bem como a indivisibilidade da concepção social da informação, não se pode esquecer que a criação do que se designa por de rede mundial de computadores, a internet, foi essencial para que a informação se propagasse sem restrições de tempo e espaço.

O que caracteriza a revolução tecnológica atual não é o caráter central do conhecimento e da informação, mas a aplicação deste conhecimento e informação a aparatos de geração de conhecimento e processamento da informação/comunicação, em um círculo de retroalimentação acumulativa entre a inovação e seus usos". A difusão da tecnologia amplifica infinitamente seu poder ao se apropriar de seus usuários e redefini-los. As novas tecnologias da informação não são apenas ferramentas para se aplicar, mas processos para se desenvolver. (...) Pela primeira vez na história, a mente humana é uma força produtiva direta, não apenas um elemento decisivo do sistema de produção. (CASTELLS, 2003, p.7)

A partir da inventividade do homem moderno auxiliado pelo desenvolvimento da tecnologia moderna é que estas interações sociais se tornaram possíveis, principalmente pelas conexões das redes sociais de informação. Conforme Castells (2003) a internet e seus derivados das criações tecnológicas trouxeram a formatação de um novo paradigma social ao que seria denominado de sociedade da informação e suas relações de poder.

Sobre a inclusão e exclusão de alguns grupos sociais, conforme Castells (2003) percebe-se que as relações de poder podem interferir no pensamento de que, embora o avanço tecnológico tenha proporcionado às facilidades

comunicacionais, a manipulação da informação e seu acesso enquanto produto do conhecimento estaria restrita a alguns grupos, e a partir desta ideia surge à necessidade de proteção de um bem comum.

O Estado, como o guardião dos direitos e deveres do cidadão, deve criar mecanismos para que o uso da informação seja garantido a todo indivíduo, já que “a informação no contexto do Estado está voltada para a análise da realidade social, e subsequente elaboração, aplicação e controle de políticas públicas [...] o Estado precisa encarar a informação como um recurso de gestão e desenvolvimento para o país” (FERREIRA, 2003, p. 37).

Como tudo aquilo que se torna indispensável para o mundo social, a informação toma a forma de um bem de valor a ser protegido pelo Estado e, a partir desta concepção, surge à necessidade de uma proteção capaz de pacificar os conflitos originados pelos choques de interesses.

3.2 O valor da informação no campo social

O modo capitalista de produção esteve entrelaçado com o aspecto dos avanços tecnológicos e da necessidade em relacionar a informação com algo capaz de agregar valor e sua conseqüente mercantilização, já que estes dados podem ser estocados, recuperados, e negociados, no sentido das trocas econômicas. Assim, tem-se uma estreita relação da informação como “valor”, a serviço de alguns grupos, muito mais quando se refere a “era do acesso” e os meios tecnológicos de transmissões de massas.

A informação estará sujeita a avaliação e a seleção, principalmente quando estiver no campo dos grandes meios de propagação denominados por mídia (jornais, televisão, internet, redes sociais), ou seja, ao que na modernamente se caracterizou por sociedade da informação, segundo Almeida (2009).

Considerando todo o aparato do desenvolvimento tecnológico das eras das revoluções industriais que se seguiram bem como a indivisibilidade da concepção social do campo da informação, não se pode esquecer que a criação do que se denominou de rede mundial de computadores: a internet foi essencial para que as informações se propagassem pelo mundo, sem limite de tempo e espaço.

A internet e seus derivados das criações tecnológicas trouxeram a formatação de um paradigma social que seria denominado de sociedade da informação e suas relações de poder, segundo Castells (2003). A partir desse pensamento, percebeu-se que as relações de poder puderam interferir no pensamento do grupo social, e que embora o avanço tecnológico tivesse proporcionado às facilidades comunicacionais, a informação e seu acesso enquanto produto de conhecimento e valor estaria restrita a alguns grupos sociais privilegiados.

Desta forma pode-se perceber que a tecnologia amplificou os horizontes dos processos informacionais, criando novas categorias de conhecimentos cumulativos capazes de gerar novos conhecimentos sucessivamente, em um círculo contínuo e progressivo.

Sobre a paridade da tecnologia e da informação, não há dúvida de que estas duas formas de comunicação estão interligadas pelos modernos avanços do conhecimento humano. O avanço do conhecimento tecnológico teve como resultado a criação de novos sistemas capazes de satisfazer e otimizar buscas de informações úteis para os diversos setores da sociedade organizada, como na saúde pública, por exemplo: na qual uma base de dados é criada para detectar o número de pacientes acometidos de uma determinada doença contagiosa em uma determinada região de uma determinada cidade.

É inequívoco o pensamento de que com o uso de novas tecnologias em redes de computadores interligados, faz-se com que estas informações possam percorrer maiores distâncias em um tempo mais curto, estando acessível a pesquisadores das mais diversas localidades.

A informação é considerada um bem de valor na sociedade atual, denominada sociedade da informação e do conhecimento, sendo fator fundamental para o desenvolvimento e a inovação. A produção e disseminação, bem como geração e reconstrução de conhecimento ocorrem em larga escala, cada vez mais influenciados pelo paradigma e desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação. (BELLUZZO, 2013, p. 14)

Portanto, essa estreita ligação tecnológica com as necessidades sociais justificariam a interligação do enfoque da ciência da informação aplicado ao conhecimento e ao desenvolvimento social. Sobre as tendências sociais e tecnológicas na ciência da informação tem-se que:

Junto a esses fatores tecnológicos, tão influentes na ciência da informação, estão presentes as preocupações sociais, políticas, econômicas e culturais, sem o que a ciência da informação não teria sentido como ciência social, daí Saracevic (1992) concluir: A ciência da informação tem uma forte dimensão social acima e além da tecnologia. (BENTES PINTO, 2007, p.88).

Como tudo aquilo que se torna indispensável para “o modo de viver” do indivíduo em sociedade, a informação toma a forma de um bem de valor a ser protegida, e a partir desta ideia surge à necessidade da busca de uma tutela que seja capaz de pacificar os conflitos originados pelos interesses divergentes do grupo social.

Para tanto, não havendo dúvidas sobre a estreita ligação da informação com a tecnologia e com “o campo social”, agora é preciso compreender o caráter da informação como um bem jurídico essencial de categoria fundamental, importante ressaltar que quando se fala de bem jurídico, se reporta à proteção jurídica e, por conseguinte, aos direitos e deveres associados a seara do campo das Ciências Jurídicas, da proteção legal dos interesses múltiplos, convergentes ou divergentes de grupos sociais diversos ou comuns.

3.3 A informação como um bem de direito

Ao se pensar a informação com um valor, como na relação que foi criada na construção teórica em Matellart (2002), dentro do aspecto capitalista, pode-se perceber que tudo que tem valor poderá ser objeto de uma busca incessante e intentada por aqueles interessados em consumir o bem desejado, ocasionando as disputas pelos bens disponíveis dentro da relação de escassez de oferta daquele bem.

O valor que interessa para esta reflexão, da informação e sua proteção no campo social, e de acordo com a ideia exposta em Ferreira (2003), é o valor social da informação como uma espécie de bem jurídico, protegido pelo estado e pelo sistema legal, aquilo que poderá ensejar o antagonismo dos interesses dos grupos sociais, isto é, algo que se possa estabelecer como melhorias de condições mínimas de vida do sujeito em sociedade, como aquele que cedeu sua parcela de autonomia ao estado, com esteio na teoria do contato social.

Assim, para superar os inconvenientes do estado de natureza, os homens se reúnem e estabelecem entre si um pacto que funciona como instrumento de passagem do momento “negativo” de natureza para o estágio político (social); serve, ainda, como fundamento de legitimação do “Estado de Sociedade”. (STRECK; BOLZAN DE MORAIS, 2014. p.27).

Comparando-se os bens de interesses comuns dos indivíduos pertencentes a uma organização social moderna: como as necessidades de educação, saúde, moradia, imagem, ou seja, tudo aquilo que se entende como digno do “bem estar social”, esse interesse, estaria estabelecido em todos os aspectos relacionados com os efeitos da informação sobre os benefícios ou prejuízos causados ao indivíduo em seu aspecto social e legal.

Não se pretende conceber a informação com uma simples mercadoria, como na estreita finalidade das trocas mercantis, ao contrário, o caráter da informação terá o sentido de valor mais amplo e se estenderá como um bem jurídico fundamental ao indivíduo, numa relação de heteronomia, na qual esta informação será portadora de outros direitos e deveres fundamentais, não menos importante para uma relação de progresso social.

Para tanto, essa informação adquire a categoria de um direito essencial, incorporando o conceito de direito fundamental, como aquele inerente à condição do homem como sujeito de direitos naturais inalienáveis, eis que o sujeito de direito, tem um significado maior, não apenas como o tinha para a antropologia, psicologia, sociologia ou para a política; o sujeito em sua categoria de essencialidade social é considerado como parte integrante de todo um sistema valorativo de direitos universais.

Do ponto de vista histórico, os direitos fundamentais como doutrina positivada surgem entre os séculos XVIII e XIX, levando-se em consideração todo o contexto social construído por suas relações culturais e políticas experimentadas pelas revoluções científicas do século das luzes, tal como a quebra do paradigma secular da intromissão dos assuntos do Estado pela igreja ou como na formação dos Estados modernos, erigindo-se nesse cenário de primazia da razão do conhecimento e daquilo que interessava ao sujeito como um ser protagonista de sua realidade social e política.

A caracterização do termo direito fundamental, segundo Conceição (2016), se deu com a passagem de um Estado liberal de Direito para um Estado social de

Direito, surgindo assim os direitos sociais, direitos que requerem uma atuação ativa do ente estatal no campo econômico e social ante a intervenção no sistema da economia de mercado e a prestação de serviços públicos essenciais ao cidadão com o fito de proporcionar o exercício das liberdades gerais.

A informação na acepção do campo social está intimamente ligada aos bens necessários ao propício desenvolvimento e satisfação dos objetivos sociais de um Estado organizado, eis que ao lado do desenvolvimento tecnológico, foi capaz de revolucionar as formas de comunicação humana, aumentando as interações sociais em todo o planeta.

No moderno sistema positivo da Ciência Jurídica, privilegia-se a carta constitucional como lei maior, proveniente das lutas e dos interesses do Estado e dos homens; dos homens e suas ideologias; das ideologias e suas conquistas ao longo do tempo. A constituição como lei fundamental pode ser definida sobre vários aspectos conforme o paradigma utilizado: seja pelo aspecto político, social, filosófico, econômico ou hermenêutico, entretanto, será no conceito do aspecto social e teleológico que se fará importante para o aparato da preservação de direitos fundamentais.

Para tanto, pode-se perceber que de acordo com Moraes (1999), esta lei fundamental se definiu como a lei suprema do Estado que continha uma infinidade de normas como preceitos e finalidades distintas, isto é, normas de organização do próprio Estado, normas sobre a participação política, normas sobre as garantias fundamentais do cidadão, enfim, toda a estrutura de normas práticas e programáticas para a formação de uma sociedade organizada.

Esta lei é o advento de um poder, poder este não mais como aquele idealizado no pensamento de Foucault (1996), mas como uma forma apta a criar autoridade naquele que a busca e se reveste dessa forma de pensar. Será um poder verticalizado, como no pensamento construído por Hobbes (1997) na teoria contratualista, o poder da supremacia do interesse social sobre o interesse particular.

Entretanto, não se pode olvidar que esse poder originariamente advém de uma única vez, em um determinado contexto em uma sociedade, que em certo momento encontrava-se desestabilizada ou desorganizada e foi necessário criá-lo através de um poder originário, o poder criador de um ordenamento legal.

O poder constituinte é a manifestação soberana da suprema vontade política de um povo, social e juridicamente organizado. A doutrina aponta a contemporaneidade da ideia de poder constituinte com o surgimento das constituições escritas, visando à limitação do poder estatal e a preservação dos direitos e garantias individuais. (MORAES, 2008, p.26)

Desta forma, pode-se perceber a estreita ligação da informação como objeto de direito fundamental na qual estará imersa em um cenário social e jurídico quanto forma de objeto protegido por lei e sua importância para o desenvolvimento das inter-relações humanas, eis que a própria lei fundamental deve ser criada por um poder originário, motivado por indivíduos inseridos e conscientizados em um determinado contexto de lutas de interesses comuns e gerais, no intuito de organizarem-se e, de equalizar conflitos para uma autoproteção e preservação das próprias liberdades gerais.

[...] o conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano que tem por finalidade básica o respeito a sua dignidade, por meio de sua proteção contra o arbítrio do poder estatal e o estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana. (MORAES, 1999, p.178)

As liberdades gerais estão travestidas como direitos fundamentais, isto é, aqueles direitos inerentes ao indivíduo desde a sua existência até a sua morte. Assim, a estes direitos denominamos como direitos fundamentais, aqueles que criam condições para o exercício de todas as potencialidades do ser humano, encontrando-se dentre eles, o direito à informação como um bem de valor para o homem em sociedade.

No campo da Ciência Jurídica importa saber que a doutrina organiza esta forma de conhecimento partindo-se do fator histórico e da relação do direito com a sociedade em três paradigmas da concepção dos direitos e sua relação com o objeto de proteção. Assim tem-se que conforme a criação doutrinária separou-se e distinguiram-se alguns direitos, tendo como contribuição a categorização da forma de tratamento desses direitos distribuídos em gerações, dentro da nossa organização jurídica institucional.

3.4 A informação como um direito difuso

A informação está como parte de um campo social aliada aos avanços tecnológicos e a formação de um paradigma de “sociedade da informação”, estritamente indissociável da condição do indivíduo e suas relações com os diversos interesses e influências das dominações dos grupos e suas restrições impostas. Inegável é a necessidade de se tratar a informação com um bem essencial na modernidade, assim como a luz elétrica, como a água tratada, ou outro bem que não seja dispensável para a vida do sujeito, desta forma, faz-se um comparativo destas necessidades primárias com o interesse informacional e sua importância, no sentido de agregar valor primordial às sociedades modernas, bem como o caráter do impacto dos usos da disseminação dessa informação.

Importante lembrar brevemente sobre as gerações dos direitos presentes na doutrina jurídica, como na separação e distinção de alguns direitos que serviram para organizar a forma de tratamento dos interesses jurídicos protegidos dentro da nossa organização institucional.

A partir dessa ideia e relacionando estas divisões no sentido de encontrar qual tutela jurídica da informação será categorizada como bem merecedor de proteção essencial, reporta-se mitigadamente a cada uma dessas gerações, sem, no entanto, realizar um maior aprofundamento.

Os direitos objetivos foram uma criação necessária da própria organização social no sentido de compatibilizar os interesses conflitantes dos grupos sociais, assim, como a sociedade foi fruto da criação do homem derivado de um processo natural e histórico de construção das formas de organizações coletivas, a primeira geração de direito, segundo Bonavides (2006) foi caracterizada com uma dimensão de direitos fundamentais, uma conquista do homem frente ao poder de império do Estado.

Os direitos da primeira geração são os direitos da liberdade, os primeiros a constarem do instrumento normativo constitucional, a saber, os direitos civis e políticos, que em grande parte correspondem, por um prisma histórico, àquela fase inaugural do constitucionalismo do Ocidente. [...] Os direitos de primeira geração ou os direitos de liberdade têm por titular o indivíduo, são oponíveis ao Estado, traduzem-se como faculdades ou atributos da pessoa que ostentam na subjetividade que é seu traço mais característico; enfim, são direitos de resistência ou de oposição perante o Estado. (BONAVIDES, 2006 p.563)

A este tipo de direitos denominou-se de direitos de prestação negativa, caracterizado por resguardar os valores essenciais do indivíduo, como um ser essencial ao Estado, isto é, o Estado só existe por que existe o homem que por um processo ideológico, com o objetivo de pacificar os conflitos dos seus próprios interesses, erige uma forma institucional de sancionar as vontades individuais em favor das coletivas.

Entretanto, com a criação de uma força oponível a todos, indistintamente, o Estado, em suas diversas manifestações históricas, tornou-se um violador de direitos naturais inerentes ao próprio sujeito, e foi nesse aspecto que as lutas por estes direitos naturais trouxeram à luz da proteção dos direitos de primeira geração que se materializaram nos direitos civis, políticos e outros de representação da própria condição humana.

Na primeira geração a ideia central foi a de proteção às liberdades individuais, representadas pelos direitos civis e políticos que no contexto histórico remontou o final do século XVIII, principalmente relacionados a alguns acontecimentos que marcaram a história de algumas sociedades, como na carta de independência Americana, na Revolução Francesa e na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

[...] Se não quisermos remontar até a ideia estoíca da sociedade universal dos homens racionais — o sábio é cidadão não desta ou daquela pátria, mas do mundo, a ideia de que o homem enquanto tal tem direitos, por natureza, que ninguém (nem mesmo o Estado) lhe pode subtrair, e que ele mesmo não pode alienar (mesmo que, em caso de necessidade, ele os aliene, a transferência não é válida), essa ideia foi elaborada pelo jusnaturalismo moderno. (BOBBIO, 2004 p.18)

Estes direitos representavam a negação da intromissão do Estado nos direitos mais fundamentais do cidadão bem como a obrigação de atender às suas necessidades sociais e a salvaguarda dos direitos transindividuais futuros do cidadão. O termo “cidadão”, em suas categorias de significação, foi uma palavra repleta de significados, como no exemplo da Roma antiga, em que o cidadão era aquele que vivia nas cercanias de Roma e participava da vida política, econômica e social, portanto, aqueles que viviam além-fronteiras ou aqueles que não tinham a qualidade de participação social e política, eram destituídos desta qualidade de “cidadão” e, por conseguinte, também de qualquer direito.

Se na primeira geração a preocupação era com a intromissão nos direitos mais básicos do cidadão, na segunda geração o efeito seria o contrário, isto é, agora com a estabilização de certa segurança na manutenção das liberdades individuais o homem como cidadão e partícipe de uma grande comunidade organizada denominada “sociedade”, necessitou que houvesse sim uma intromissão, mas agora para que o estado se fizesse presente na prestação dos serviços essenciais, a oferecer uma vida digna aos seus “súditos”. Os direitos como relativos ao trabalho, educação, moradia, assistência, à saúde e à própria informação, deveriam ser prestados pelo ente responsável por manter o monopólio e a legitimidade da força organizacional daquela comunidade minimamente organizada.

Do ponto de vista contextual e histórico, estes fatos começam a ocorrer a partir do fim da segunda guerra mundial, eis que as sociedades do hemisfério norte encontravam-se desguarnecidas dos bens mais básicos que foram destruídos pelo conflito pandêmico.

A segunda geração conforme Bonavides (2006) transcorreu após um período de inquietação do homem com as condições sociais, já não era mais suficiente que o Estado na figura dos seus “representantes”, não apenas deixasse de interferir nas coisas comuns e próprias da vida do homem, mas que este agisse positivamente e proporcionasse um bem estar comum.

Foram definidos e assegurados os direitos sociais, econômicos e culturais buscando garantir condições sociais razoáveis a todos os homens para o exercício das liberdades individuais. Haveria uma complementação entre as Liberdades Públicas e os direitos sociais, “pois estes últimos buscam assegurar as condições para o pleno exercício dos primeiros, eliminando ou atenuando os impedimentos ao pleno uso das capacidades humanas”. (BREGA FILHO, 2002, p. 23)

O Estado como provedor e detentor do poder legítimo da força, assim, também deveria criar condições propícias ao desenvolvimento do homem em sociedade, seria o dever instituído inerente à condição do ente propulsor da defesa das coletividades, eis que as necessidades demandavam ações positivas e prestacionais no sentido do progresso das coletividades.

Ao final do período das grandes guerras mundiais bem como na continuidade das tensões posteriores, originou-se uma busca pelo poderio

econômico movido pelas atividades financeiras, fazendo com que o mundo se dividisse em duas grandes “potências políticas e econômicas”, de um lado ideais de desenvolvimento capitalista a todo custo, e do outro, ideais de contrariedade e fundamentação de ideologias sociais.

É neste cenário que surgem os denominados direitos de terceira geração, agora não mais o homem se preocupa consigo ou com a ausência ou presença de um Estado provedor, a preocupação está voltada para a própria sobrevivência da humanidade, do desejo de fraternidade e de solidariedade para com a própria espécie.

Têm-se consciência, no moderno constitucionalismo, de que, assim como o ideal de liberdade não pôde ser adequadamente cumprido sem a implementação efetiva e material dos direitos de igualdade – e daí o surgimento do Estado do bem-estar social - também não se poderá implantar uma sociedade igualitária sem que se promova a efetivação do terceiro sonho dos revolucionários franceses: o sonho da fraternidade. Nasce, assim, neste limiar de um novo século, os chamados direitos de "terceira geração", inspirados nos valores da solidariedade. O que vemos, hoje, são sinais marcantes de que a humanidade está modelando Estados sem fronteira e fazendo surgir um novo cidadão, um cidadão universal, um cidadão de todas as pátrias. Ganha força e valorização a ideia de que o verdadeiro Estado de Direito - de liberdade e de igualdade entre as pessoas - somente poderá ser construído com reformas não apenas das leis ou das estruturas de poder. A reforma mais urgente, mais profunda, e certamente a mais difícil, mas que precisará ser feita, é a reforma do próprio ser humano, é a renovação dos espíritos, é a mudança que se opera pela via do coração. (ZAVASCHI, 1998, p.230)

Partindo-se desse pressuposto de que esta nova preocupação “dos direitos” vai além do individual e até mesmo do coletivo, pode-se entender que as transformações sociais proporcionadas pelos novos meios de propagação da informação aliada à tecnologia, como a invenção de novas formas de conhecimento, novos artefatos e aparatos técnicos que reduzem tempo e espaço na propagação e disseminação destas informações, seus efeitos nas comunidades, seus usos para os fins médicos, educacionais, econômicos, políticos e até mesmo o seu mau uso na dizimação de populações renegadas por suas nações ou religiões, fizeram com o homem se preocupasse com os efeitos deletérios do conhecimento moderno e seus usos no futuro.

A terceira geração se confirmou com o advento do direito da essência do indivíduo, assim, segundo Moraes (2006) não seria somente necessário que o Estado se abstinhasse da intromissão do direito, como na primeira geração ou que se fizesse presente positivamente em suas ações vislumbradas na segunda geração, agora esse direito se coaduna com a preservação de bens maiores, centrados na preocupação da essência do homem e suas gerações futuras.

[...] Por fim, modernamente, protegem-se, constitucionalmente, como direitos de terceira geração os chamados direitos de solidariedade e fraternidade, que englobam o direito a um meio ambiente equilibrado, uma saudável qualidade de vida, ao progresso, à paz, à autodeterminação dos povos e a outros direitos [...] (MORAES, 2006, p.106).

A essência da terceira geração pautou-se na ideia da solidariedade, desta forma o Estado como provedor também deve alcançar o caráter principiológico da atividade humana como preceito de cooperação entre os indivíduos, enquanto instituição mantenedora de uma sociedade sustentável.

Para alguns doutrinadores, como Bonavides (2006), ainda existiria uma quarta geração que se estabeleceu na transcendência do indivíduo, assim os direitos seriam de categoria transindividual, tal como o direito à democracia, ao meio ambiente equilibrado e à própria informação.

São direitos de quarta geração o direito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo. Deles depende a concretização da sociedade aberta para o futuro, em sua dimensão de máxima universalidade, para a qual parece o mundo inclinar-se no plano de todas as relações de convivência. (BONAVIDES, 2006, p.571)

Esta categoria de direitos abarca uma categoria universal, sem que houvesse qualquer distinção no sentido de individualizar povos, raças, sistemas políticos, econômicos, culturais ou aspectos de ordem corporativos, esses direitos compreenderia a própria essência do homem em sociedade, não mais em si mesmo, agora tratamos de uma categoria transcendente para as gerações que ainda estariam por vir ou aquelas já existentes em sua universalidade, sem distinção do lugar que ocupariam no mundo em que habitam.

A caracterização dos direitos difusos e sua divisão tomou corpo ao contemplar os ideais propostos pela revolução francesa de 1789, quando propugnou os direitos de liberdade (1ª geração), de igualdade (2ª geração) e de fraternidade (3ª geração), segundo Vasak e Brems (1979). De acordo com Mazzilli (2008), os direitos difusos como: “são como um feixe ou conjunto de interesses individuais, de um objeto indivisível, compartilhados por pessoas indetermináveis, que se encontram unidos por circunstâncias e fatos conexos.”.

Por esse tipo de direito entende-se como direitos transindividuais ou difusos, direitos que perpassam o simples desejo do bem estar social e se destinam a um caminho muito mais longo e duradouro, qual seja, a existência da própria humanidade, haja vista que estes direitos se irradiam para uma população indeterminada sem a preocupação de tempo e espaço e tampouco de contexto social, temos como exemplo: o direito ao meio ambiente equilibrado, a democracia, a liberdade religiosa, a informação.

Estes direitos não pertencem a uma pessoa isolada, nem a um grupo nitidamente delimitado de pessoas (ao contrário do que se dá em situações clássicas como a do condomínio ou a da pluralidade de credores numa única obrigação), mas a uma série indeterminada – e, ao menos para efeitos práticos, de difícil ou impossível determinação -, cujos membros não se ligam necessariamente por vínculo jurídico definido. (MOREIRA, 1984, p. 184)

Portanto, define-se de forma clara o direito à informação como um bem inerente ao homem no seu aspecto difuso ou transindividual, estando este imerso em um contexto social, o que o faz merecedor de uma estirpe de direito inalienável e transcendente, haja vista que a informação como conhecimento aliada aos meios tecnológicos de propagação é agente transformador do contexto social, como vimos nas teorias citadas e o sobre os seus efeitos.

Conforme artigo 5º da Constituição Brasileira, incisos XIV, XXXIII e XXXIV “b”:

"É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; são

a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal". (CF, 1988, Art. 5º)

O texto constitucional contempla a informação como um direito fundamental reverberando não somente o caráter da permissividade do acesso em relação aos órgãos públicos ou entes privados, mas também o seu sigilo no intuito de proteção da imagem e de outros direitos inerentes à personalidade do homem.

A emissão do discurso como forma de disseminação da informação nas sociedades será certamente objeto de avaliação no campo das ciências sociais e da informação, eis que a informação disseminada será avaliada, tratada e absorvida dentro dos sistemas de restrição.

As sociedades se comportam conforme as suas organizações institucionais estruturadas para atender as suas próprias necessidades, tal como o paradigma da teoria burocrática weberiana com o fito de aperfeiçoar as relações do homem e suas instituições. Neste aspecto, das restrições que se propagam na disseminação da informação, é importante atentar-se para o significado daquilo que é conceituado como real, ao passo que a realidade estaria interligada às ideias objetivas e subjetivas nas relações dos conceitos do objeto e do pensamento.

O indivíduo enquanto elemento integrante de um grupo social será certamente visto como um sujeito de direito e merecedor de todas as gerações dos direitos historicamente construídos. No intuito de proporcionar harmonia entre os conflitos gerados por suas próprias ações sociais, a informação dentro do campo social será merecedora de proteção jurídica para além do individual e do social, resguardada como um bem de utilidade comum e universal, podendo ser objeto de proteção de direitos transindividuais. Portanto, necessário entender o comportamento da informação disseminada, como no "discurso" de Foucault, na propagação das suas "verdades" e suas relações com a organização social e institucional bem como sua proteção jurídica como um bem universal e transcendente a condição humana e instituições, capazes de formar uma identidade particular dos seus integrantes de acordo com o tempo e os costumes vivenciados, assim, o sujeito através desta relação, pode criar identidades singulares ao contexto vivenciado.

4 IDENTIDADES E SUJEITO INFORMACIONAL

O fenômeno informacional fomentado pelos diversos meios de comunicação tem afetado a sociedade na contemporaneidade, acarretando mudanças significativas na formação da identidade do sujeito. Nesse sentido, as relações entre o processo de disseminação da informação e seus efeitos no sujeito se manifestam para além dos aspectos meramente conceituais.

Algumas sociedades da antiguidade tal como os antigos fenícios alavancaram seu poderio econômico e de organização sociocultural a partir da criação de técnicas de comunicação e significação até antes nunca pensados, pois quando se partiu a barreira da intrincada escrita cuneiforme, surgiu à vocalização dos símbolos, a ideia de correlacionar o som do palato humano aos ícones criados, com isso, foi possível criar uma grande combinação de articulações infindáveis para designar: objetos, sentimentos, pensamentos e outras formas de expressões humanas.

Assim, formaram-se as variadas significações a partir das interações informacionais, econômicas e socioculturais realizadas no ambiente das antigas civilizações que foram se incorporando aos seus costumes e, por conseguinte, formando uma identidade cultural. Certamente também não se pode esquecer que ao longo da história da Ciência da Informação, principalmente na década de 1950, foram erigidas algumas abordagens, como nos testes de *Cranfield* e mais posteriormente, com as abordagens física, cognitiva e social, em Capurro (2007). Congregando as abordagens mencionadas, apenas como fatores históricos de construção de uma ideia central na articulação do processo informacional e do canal transmissor, aliado à ideia do sujeito interativo e suas identidades, o que importará, será a análise da informação no campo social a partir do sujeito, e de como se poderia pensá-lo a partir de suas identidades erigidas e do fenômeno da informação como algo dinâmico que pudesse ser analisada também sob o ponto de vista da cultura midiática e tecnológica.

Assim, ao se conceituar sujeito informacional nesse âmbito reflexivo, necessário será compreendê-lo do ponto de vista sociocultural conjugado a formação de um conhecimento atrelado ao processo histórico das interações humanas, não se podendo esquecer que esse sujeito foi ao longo dos tempos construindo identidades diversas que transformaram sua capacidade de apreensão

dos significados que se amoldaram a sua cultura desenvolvida.

A partir desse enfoque pode-se relacionar o sujeito dentro de uma concepção histórica e sua relação com as interações informacionais, tal como na compreensão do sujeito centrado em si mesmo, no aspecto do conceito cartesiano, iluminista ou, de um sujeito descentrado das inúmeras e rápidas interações informacionais, sem fronteiras temporais e espaciais, isto é, o sujeito situado na contemporaneidade.

A despeito da formação teórica do sujeito ao longo do processo histórico e das correntes caracterizadoras de suas identidades, a partir da era moderna, segundo Rocha (2009), erigiu-se a ideia da concepção de identidades construídas como na forma dialética. O sujeito e suas identidades teriam sido formados a partir da concepção primeira do espírito: o que representaria uma ideia pura e de essência metafísica; posteriormente da matéria, o que representaria a natureza do mundo do real; e, por conseguinte, da síntese de ambos, originada pela razão, constituindo-se como resultado, o embate dialético das forças díspares e formadoras do conceito holístico de um sujeito complexo e suas identidades marcadas pelos diversos contextos culturais.

Tem-se como exemplo a classificação do sujeito romântico, tido como a aquele imerso em um universo ideal onde as expressões das artes e das percepções estavam voltadas para as sensações do indivíduo, como na expressão máxima do “eu” e do imaginário, nesse contexto sobressai-se a literatura poética formadora de uma identidade cultural e social. Seria então, natural entender a supervalorização do próprio sujeito em todos os seus aspectos conceituais e de genialidade.

O sujeito positivista, em Rocha (2009), surge com as ideias do estudo do campo social, como na concepção da valorização da criação de um estudo das sociedades como forma de explicar as diferenças e semelhanças do agir e interagir em coletividade; ao contrário da identidade romântica nas suas bases individualistas e contemplativas, o positivismo buscou a realidade prática das significações, das interações com os diversos grupos sociais.

O sujeito estaria voltado para as interações com os demais grupos e com os avanços tecnológicos e as criações da modernidade, desta forma a identidade do sujeito passou a se entrelaçar com a noção de coletividade, o que o faz assimilar um novo modo de compreensão da sua realidade, agora não mais a partir de um

individualismo e sim por uma construção cultural do meio social e externo a sua vontade.

Com essa modernidade surge uma nova identidade do sujeito, eis que a propagação das tecnologias da comunicação e o surgimento dos canais de rápida dispersão dos meios comunicacionais inserem o sujeito como parte do sistema informacional. Estes conceitos estão correlacionados às ideias construídas pelo materialismo de Karl Marx, como na semiótica de Charles Peirce, na psicologia social de Gustav Le Bon ou nas ciências das linguagens de Ferdinand Saussure, cujo objeto era o estudo do sujeito e suas relações dentro do meio sociocultural, considerando as estruturas simbólicas das expressões e dos significados.

O sujeito é visto como ator social de uma estrutura econômica, formada por uma classe social, ou formado por suas características psicossociais, tal como na psicanálise freudiana, na qual o determinante seria o inconsciente sobre o consciente: o sujeito descentrado em seus sentimentos e suas emoções.

Essa nova identidade do sujeito estaria aliada a concepção da formação do inconsciente e suas sensações negociadas com as formas de expressão bem como a partir das interações sociais, políticas e econômico-institucionais. Porém, o que se pode perceber é a complexidade da nova ordem caracterizadora de conceitos extremamente antagônicos, formadores de uma identidade multifacetada que não poderiam ser excluídas por uma ou outra identidade unidirecional.

Desta forma as identidades apresentadas dentro do estudo em Rocha (2009) mostraram-se cronologicamente de acordo com as interações humanas ao longo do tempo, porém, para que se possa refletir sobre a última e contemporânea identidade, aquela na qual se identificaram grandes interações humanas; agora não mais se poderia falar de uma sociedade de determinado lugar ou identidade cultural de determinado povo ou civilização. Parte-se para um universo muito maior, de interações globais onde o sujeito está afeto aos sistemas voláteis de significação e compreensão da informação transmitida e mediada em um curto espaço de tempo, ao longo de qualquer parte do planeta.

Considera-se que até o início da modernidade o sujeito se apresentou de forma centrada por diversas identidades construídas por paradigmas estruturados, esse processo transformou o sujeito pelo próprio desenvolvimento do “pensar” e da engenharia dos novos materiais tecnológicos aliados aos meios de propagação das comunicações, haja vista que se pode considerar que a disseminação da informação

como forma de propagar ideias, estava muitas vezes, adstrita ao próprio suporte do documento e ao meio transmissor, referindo-se a abordagem física de Capurro. (ROCHA, 2009).

Foi com o desenvolvimento da tecnologia capaz de reproduzir e aperfeiçoar este suporte de maneira mais ágil e a baixo custo, que as grandes revoluções aconteceram, como no caso da reforma protestante de Lutero e na imprensa de Gutemberg no século XVI. No mesmo compasso pode-se pensar a evolução dos suportes e meios de transmissão que agora se recriaram com a contemporaneidade, no sentido de construir ou desconstruir uma nova identidade na transmissão da informação da era digital e das redes sociais.

Desta forma a identidade do sujeito na contemporaneidade estaria sendo construída por um novo modelo de pensar as estruturas sobre uma identidade volátil, criada por interações em redes que alimentariam as necessidades instantâneas dos grupos sociais. É notório que os sistemas políticos e econômicos modernos vivenciam crises estruturais e de legitimidade ante os escândalos das mais variadas estirpes, tudo isso sendo transmitido quase que “ao vivo” aos diversos espectadores que estão diuturnamente interligados aos meios informacionais em rede na contemporaneidade.

4.1 Subjetividade e formação do significado

Para que se possa entender esse processo de interação da relação sujeito, objeto e formação de significados foi necessário entender a subjetividade como um processo inerente à capacidade do sujeito em atribuir significados. Fazendo-se uma delimitação dessa análise apenas em dois posicionamentos, para o propósito da caracterização do processo dialético sobre esta formação, tem-se que a análise da identidade do sujeito sob dois pontos de vistas: um sobre a sua própria condição existencial de realidade produtora de significados, sem a interação com os demais sujeitos; e outra, lastreada na relação de interação e oposição de significados relacionada com os demais sujeitos da linguagem.

No primeiro posicionamento sobre a condição existencial da produção de significados a partir da apreensão da informação, pode-se estabelecer uma relação comparativa sobre o estudo da teoria do conhecimento racional originado nas bases filosóficas aristotélicas, mais contemporaneamente trabalhada em Hessen (1999) na

qual a explicação dos significados do homem e do saber se fundariam na edificação da vida humana sobre a reflexão da filosofia racional.

[...] Todo o agir humano, seja um agir consciente, um saber, e empenha-se em elevar a vida, com todos os seus conteúdos, ao nível da consciência filosófica... Em Platão a consciência filosófica estende-se a totalidade do conteúdo da consciência humana; dirige-se não apenas aos objetos práticos, aos valores e virtudes [...] (HESSEN, 1999, p. 6).

Assim o significado aqui utilizado como conhecimento a partir da relação da consciência filosófica, fica a cargo da razão e da existência do próprio homem enquanto ser racional e produtor de um pensamento que atribui significado aos objetos reais ou imaginários em sua totalidade. Neste posicionamento pode ser atribuída certa característica de um conhecimento *a priori*, embora sendo considerado um tipo de construção localizada entre o racionalismo e o empirismo, este tipo de conhecimento levará o sujeito a apropriar-se de conceitos do objeto a partir do pensamento, ao que equivale falar em razão como algo imanente ao sujeito e sua capacidade de criar significados em virtude de uma capacidade natural.

No segundo posicionamento o sujeito irá relacionar a forma do significado e da relação de subjetividade a partir da ideia da construção de um posicionamento interativo com os demais sujeitos, aliado a mediação do seu meio sociocultural ao longo do tempo e do espaço ocupado. Nesse compasso, é necessário mencionar a linguagem como meio articulador dessa interação, para este campo da questão da linguagem fez-se uso dos postulados de Saussure (2006) no intuito de conceituar e tecer as diferenças entre língua e linguagem.

Parte-se da ideia de que o sujeito primeiramente necessita expressar-se e recepcionar a expressão de outros sujeitos em suas relações, por isso a língua torna-se meio imprescindível para a transmissão da informação, aqui não nos referimos apenas a uma determinada língua, de um determinado povo, como as mais diversas línguas raízes derivadas do latim ou do saxão, aqui se pode entender a língua como o meio ou canal necessário para expressar os significados dos objetos da comunicação entre os sujeitos.

Partindo-se da análise do estudo da linguística, Saussure (2006) fez uma distinção entre os sons que fonologicamente formariam um encadeamento de palavras faladas em uma determinada língua; e os distinguiu de uma significação

prévia e inerente à própria formação original da língua; ele foi mais além, descortinou aquilo que estava escondido sob um conceito estático e transformou aquela perspectiva rígida em algo dinâmico.

Mas admitamos que o som seja uma coisa simples: é ele quem faz a linguagem? Não, não passa de instrumentado do pensamento e não existe por si mesmo. Surge daí uma nova e temível correspondência: o som, unidade complexa acústico-vocal, forma por sua vez, com a ideia, uma unidade complexa, fisiológica e mental. E ainda mais: a linguagem tem um lado individual e um lado social, sendo impossível conceber um sem o outro. Finalmente: A cada instante, a linguagem implica ao mesmo tempo um sistema estabelecido e uma evolução: a cada instante, ela é uma instituição atual e um produto do passado. Parece fácil, à primeira vista, distinguir entre esses sistemas e sua história, entre aquilo que ele é e o que foi; na realidade, a relação que une ambas as coisas é tão íntima que se faz difícil separá-las. (SAUSSURE, 2006, p.16)

Desta forma, a língua será para o autor a forma de regramento, um sistema de signos, de como se utiliza funcionalmente as manifestações da linguagem, criando-se logicamente uma inter-relação entre ambas, porém, as distinguindo quanto à formação dos significados e a dinâmica dos conceitos ao longo do tempo, sendo certamente caracterizada como homogênea e como parte social e exterior ao indivíduo o que quer dizer que este não tem o poder isoladamente de criar ou modificar a língua.

Já a linguagem, é um instituto dinâmico arraigado pelas impressões e formulações novas e antigas que concebem a relação cultural de um determinado povo, em um determinado lugar, em um determinado tempo. Conforme Saussure (2006) o objeto será definido não apenas pelo seu significado original, mas também poderá evoluir sobre sua conceituação e adquirir características de heteronomia, sem, no entanto, esquecer que esse processo será fruto de um sistema fisiológico, psíquico, social e cultural.

Nesse sentido ao trazer esta implicação de língua e linguagem queremos tão somente situar às ideias de construção de um estado de significação do objeto a partir de um conjunto heterogêneo de valores criados, modificados e transformados dentro de um grupo social e seu meio cultural, nas mais diversas interações do sujeito com os meios transmissores de informações nas interações sociais da contemporaneidade, o que posteriormente foi conceituado como sociedade em rede e da informação.

4.2 O sujeito e a sociedade em rede

A partir deste conceito de “sociedade em rede” e tendo em conta o avanço tecnológico, conforme Castells (1999) podem-se tratar estas interações como um marco histórico de uma nova era, um novo movimento social do sujeito que se origina do anseio de transmitir e receber a informação de forma rápida e direta, com o objetivo de angariar alguma forma de antecipação do conhecimento dos mais diversos fatos sociais: de ordem religiosa, econômica, política, recreativa ou social, isto é, construir ou modificar instantaneamente o significado da informação veiculada a partir daquele sujeito que transmite e do que recebe a informação.

Entende-se que a era da informação será caracterizada pela “era do acesso”, uma vez justificando que o “acesso” está relacionado com algo que seja possível de oferecer entrada em determinado lugar para acessar ou transmitir informação que foi disseminada para um grupo indeterminado, sem limite de velocidade, tempo e ou lugar, tornando-se um dos fatores primordiais para a possibilidade das interações dos sujeitos, seja na forma das relações econômicas, tal com nas modernas relações do comércio eletrônico, seja nas relações dos movimentos sociais, como nas grandes manifestações criadas instantaneamente e sem lideranças autocráticas, contendo vários rostos ocultos e múltiplas vozes distintas ou até mesmo na interação espúria e delinquente dos usos das redes sociais de acesso para o cometimento dos delitos digitais. (RIFKIN, 2000).

Ao se analisar os traços de uma sociedade globalizada, Castells (1999) percebe que esta rede se formou com o uso e a aplicação da informação como meio propagador das manifestações instantâneas nos mais diversos setores da organização social, flexibilizando as jurisdições territoriais que antes estavam limitadas pelo espaço e tempo, mas que agora se encadeiam e irradiam na construção de significados de acordo com as percepções interacionais, formando aquilo que se denominou de “novo paradigma”, a sociedade em rede que acabou fragmentando o sujeito.

Os movimentos sociais tendem a ser fragmentados, locais, com objetivo único e efêmero, escolhido em seus mundos interiores, ou brilhando por apenas um instante em um símbolo da mídia. Nesse mundo de mudanças confusas e incontroladas, as pessoas tendem a reagrupar-se em torno de identidades primárias: religiosas, étnicas, territoriais, nacionais. (CASTELLS, 1999, p. 27.)

Analisando essa ideia de sociedade da informação abordada por Castells (1999) e Rifkin (2000) com a noção do sujeito descentrado de Hall (1992), percebeu-se uma fratura no que diz respeito ao conceito dessa identidade, especialmente quando esta era entendida como fixa e imutável. A nova identidade desse sujeito, segundo Hall (1992), está imersa em um novo universo repleto de interações globalizadas e que tomam uma forma incapaz de refletir uma unicidade de pensamento. Este processo tem como consequência o abalo das estruturas anteriores da caracterização do sujeito, desmoronando a ideia de identidades singulares e sólidas formadas pelo desenvolvimento sociocultural das interações entre os sujeitos, ao longo dos paradigmas históricos.

A identidade do sujeito da contemporaneidade, segundo Hall (1992), está imersa em um novo universo repleto de interações globalizadas e multifacetadas, criadoras de significados voláteis e que tomam uma forma incapaz de refletir uma fidedignidade única de pensamento. Certamente este processo tem como consequência o abalo das estruturas anteriores da caracterização do sujeito, como no modelo pensado por Rocha (2009) e sua consequente construção de identidades sólidas ao longo da formação histórica e cultural.

Assim, erige-se um novo modelo a ser estudado face aos novos fenômenos como: as crises de identidade frente às mesmas interações socioculturais, impulsionadas por um amplo processo de mudanças.

Um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. Estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais, abalando a ideia que temos de nós próprios como sujeitos integrados. Esta perda de um "sentido de si" estável é chamada, algumas vezes, de deslocamento ou descentração do sujeito. (HALL, 1992, p. 9)

Esta transformação da ausência de identidade do sujeito informacional ou mesmo da multiplicidade de identidades, estaria causando um choque antagônico, antes jamais pensado pelas bases sociológicas tradicionais. Tal processo começa a caracterizar o sujeito como sendo aquele que não tem identidade previamente concebida, pelo contrário, esta será indefinida ou definida de acordo com as diferentes representações ou interpelações realizadas nos mais diversos ambientes

informativos, até mesmo antagônicas em si mesmas, sem determinação de espaço, tempo, língua, cultura ou outro fator que se pudesse pensar estar atrelado a uma situação estanque.

“O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um “eu” coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas. (HALL, 1992, p.13).

Assim, a identidade do sujeito na contemporaneidade, considerando-se também o atual desenvolvimento tecnológico se transformou em uma categoria multifacetada de compreensões e adaptações nas mais diversas interpretações formadoras de conceitos próprios do indivíduo e da significação do objeto da informação transmitida, principalmente quando inseridos no contexto da disseminação da informação pelas mídias digitais.

4.3 Sujeito e mídia contemporânea

Para situarmos a conexão do sujeito com a mídia, importante tecer uma reflexão do ponto de vista da moderna sociedade da informação e da relação da mídia como artefato da criação humana recente e como um conjunto dos diversos meios de comunicações responsáveis pela transmissão dos mais variados conteúdos informativos, desde a criação das telecomunicações até as conectividades das redes sociais da pós-modernidade. Considerando esse delineamento, pode-se relacionar essa nova possibilidade de conteúdo nas interações informativas na formação dos mais variados significados.

Quando se fala de mídia como aspecto de uma criação recente, pode-se conceber como a origem de um sistema de telecomunicações que se alavancou desde o final da década de 1950, com a propagação das ondas de TV e radiodifusão, eis que ganharam visibilidade na transmissão de informações além-fronteiras, complementadas com os diversos recursos audiovisuais. Portanto, a partir da criação das comunicações de massas surgiram as novas possibilidades de propagação de ideias e ideologias, antes aprisionadas por barreiras físicas e temporais.

Quem não se maravilhou no final da década de 1960 com a transmissão direta da chegada de uma expedição norte-americana ao solo lunar, ao mesmo tempo surgiram ideias que questionaram a veracidade do fato anterior, veiculado pela própria mídia norte-americana anos depois. E sobre a simbólica queda do muro de Berlim que foi transmitida ao vivo no final da década de 1980, com amparo na guerra fria que por anos dividiu o mundo em dois blocos antagônicos.

Para que se possa entender melhor esta criação recente da humanidade relacionada às formas das tecnologias das comunicações de massa e transmissão da informação, não se pode esquecer que o estudo da “mídia”, segundo Rubim (1998), também possui uma perspectiva de convergência teórica com a Ciência da Informação, nas Ciências Sociais, nas Ciências Políticas dentre outras.

Mais precisamente é no encontro da Sociologia e mais recentemente da Ciência da Informação que a mídia tem sido mais estudada, conforme Rubim (1998). Para isso, deve-se estar atento aos perfis mais específicos na abordagem desta relação de mídia, sociedade e sujeito. A caracterização e estudo da “mídia” e sua relação com a identidade do sujeito na contemporaneidade estiveram ligados tanto aos meios midiáticos de comunicação de massa, como a imprensa, TV, jornais, bem como a transformação tecnológica recente e a criação de outros meios midiáticos digitais como: o computador, internet e as redes sociais.

Diante destas caracterizações do que se denominou de mídia em sua origem ou em sua contemporaneidade, surge uma relação dualista de atividade e passividade em relação ao sujeito, eis que quando se refere às mídias de massas, reporta-se à capacidade de disseminar informações de maneira generalizada para um universo de sujeitos que passivamente recepcionavam e processavam aquelas informações transmitidas, sem, no entanto, ter a capacidade de influenciar ativamente na construção do significado através de uma linguagem própria.

Ao contrário da passividade, as novas “mídias”, ou seja, as invenções tecnológicas da pós-modernidade, erigidas do desenvolvimento do computador e da internet, lançaram-se novas bases conceituais a partir da interatividade instantânea ou conectividade, tanto em relação aos grupos sociais em rede quanto ao que se denominou na linguagem moderna de: “internet das coisas”, fazendo uma alusão à interconexão entre sujeito e objeto.

A partir de uma nova sistemática possibilitada por aparelhos tecnológicos como: os “*smartphones*”, segundo Hall (1992), o sujeito “toma corpo” ao adquirir um

status proativo “ganho vez e voz” visto que pode participar ativamente da formação do corpo da informação, da criação e propagação de ideias, mesmo que de forma volátil e descentrada, como na ideia da atuação do sujeito descentrado.

O sujeito inserido no processo de midiaticização se apropria do canal transmissor que lhe é possível naquele momento e partir disso, se põe ativamente diante dessa nova mídia instrumentalizada pela virtualização da informação em rede. Pode-se caracterizar factualmente este fenômeno moderno como no comparativo das cidades industriais e as cibercidades em relação às inovações tecnológicas segundo Lemos (2007) que afirma que há uma intensa relação de superação das mídias de massa pelas mídias digitais.

Segundo Oliveira (2009), é através desse processo de superação da mídia massiva pelas mídias digitais que o domínio da informação agora não é mais monopólio dos grandes grupos de empresas do ramo das telecomunicações ou de uma imprensa institucionalizada, surgindo, portanto uma mudança de paradigma no que se refere ao emissor e transmissor da informação de massa.

O sujeito contemporâneo pode editar seu próprio conteúdo, pode personalizar a informação, esse cenário permite que o sujeito como ator entre numa teia dos holofotes da “web” e saia do anonimato ainda que por uma brevidade temporal, ele entra no mundo midiático sem fronteiras físicas, religiosas, econômicas ou de qualquer preceito que tenha sido construído anteriormente, não podendo esquecer que de acordo com a teoria da linguagem saussuriana aliada aos fatores fisiológicos, psíquicos e socioculturais, o conteúdo do significado será formado a partir da subjetividade criada pelo emissor, somada a interação do receptor bem como a dinâmica da formação na heteronomia e volatilidade do pensamento do próprio sujeito interativo em (HALL, 1992).

O sujeito moderno torna-se um ator midiático ativo por suas experiências com as novas tecnologias de propagação, como nas informações inseridas nos denominados “blogs” ou perfis criados nas redes sociais integradas, haja vista que o que nela se expõe, *a priori*, será espalhado muitas vezes para um universo ilimitado de receptores.

Ao se pensar que estas conexões informacionais nas redes sociais pudessem funcionar como disseminação em massa, isto poderia certamente possibilitar que uma infinidade de combinações pudesse obter um grande alcance em um curto espaço de tempo, em distintas comunidades virtuais; ou se pode

pensar sobre a perspectiva de Oliveira (2009), em que o importante não seria o alcance em termos quantitativos, mas que a informação fosse transmitida com pessoalidade e sem a influência dos poderes das ordinárias mídias de massa dominante e institucionalizadas, ou até do caráter mercadológico da informação veiculada como produto econômico.

Ao se refletir sobre as interações midiáticas e a formação social na pós-modernidade em um passado recente, para Fausto Neto (2006), acreditou-se que com a teoria da comunicação e as convergências da tecnologia teríamos uma sociedade uniforme fincada na ideia de homogeneidade, estruturada nos laços econômicos e com ancoradouro nas relações de consumo, porém, o que o se partilha na contemporaneidade são as situações de autonomia dos meios comunicacionais modernos, tal como foi exemplificado anteriormente na possibilidade da produção personalizada própria do sujeito, como na própria contribuição da disseminação da informação pelo sujeito na sociedade em rede e independente da autorização ou permissão dos grandes meios midiáticos instituídos.

Estes mecanismos produzem e fazem funcionar uma nova forma de sociedade, cujas finalidades são produtivas, porém diretamente vinculadas às lógicas dos fluxos e das operações, e tendo como fim a produção de uma nova forma de vínculo social, no caso as estruturas de conexões. (FAUSTO NETO, 2006, p. 3).

Este vínculo caracterizará uma sociedade interacional na formação de significados e significantes, heterônomos e dinâmicos de acordo com a atuação dos participantes e suas impressões veiculadas rapidamente nos canais de comunicação digital, a este fenômeno denominou-se de midiatização.

De modo sucinto, a “midiatização” é registrada como processo em que as tecnologias midiáticas, técnicas, lógicas, estratégias, linguagens, operações sócio técnicas e demais protocolos das mídias, até então exclusivos do campo das mídias, campo midiático [...] Imbricam-se no interior das dinâmicas de funcionamento do tecido social. Em outras palavras, a “midiatização” pode ser entendida como múltiplos entrecruzamentos entre tecnologias midiáticas, campos e atores sociais, meios de comunicação social tradicionais e sociedade. (SGORLA, 1997).

O efeito desta característica da midiatização na sociedade contemporânea poderá influenciar o direcionamento do corpo social para um distanciamento dos imperativos institucionais ou da dependência do domínio dos grandes grupos empresariais, antes detentores dos meios de transmissão da informação de massa bem como o controle daquilo que era transmitido e aceito como um padrão comportamental coletivo.

Nesse sentido pode-se pensar numa sociedade da informação tecnológica cujas bases históricas sedimentadas nas interações sociais pela própria essência do campo social tende a uma mudança de paradigma, ao invés dos laços sociais como ponto de partida, caminha-se para uma fundamentação das interações sociais lastreadas nas próprias bases tecnológicas.

Basta perceber que quando se está diante das possibilidades da conceituada e caracterizada “sociedade da informação”, isto é, nas possibilidades dos acessos da internet, ao se interagir para a busca de uma informação em determinado “*site* da internet” ou um “*site* de bate papo” nas redes sociais ou em um “*blog* jornalístico”, isto se configura numa relação de aproximação de outros grupos, mediado pela tecnologia e não mais pelo fisiologismo de interações físicas ou das mídias de massa.

Considerando as abordagens física, social e cognitiva, criadas pelas teorias da C.I bem como os modelos de formação das identidades socioculturais do sujeito ao logo dos fatores históricos e das interações múltiplas, conjugado com as teorias da formação do sujeito na modernidade, desde sua relação com o existencialismo racional, o sujeito descentrado e as novas tecnologias de acesso, pode-se inferir que o campo da linguagem sempre esteve imbricado com as relações anteriores, na formação do significado e do significante, ocorre que esta relação nunca foi estanque, ao contrário se desenvolveu correlacionadamente em cada época e em cada paradigma, formando os conceitos que foram absorvidos e modificados pelo sujeito durante estas interações sociais.

O que interessa é entender que os antigos conceitos caracterizadores de um sujeito de identidade unidirecional, antes trabalhado nos conceitos do existencialismo humano e suas relações materiais das interações do corpo social, podem não mais se sustentarem na formação daqueles laços e suas inter-relações comuns, tendo em conta que as novas teorias da relação do sujeito e suas interações tecnológicas foram reformuladas pelo contexto da informação da

contemporaneidade.

Também não menos importante foi notar que a relação entre o sujeito e a mídia contemporânea não mais estariam entrelaçadas nas relações de poder imperativo do domínio das mídias de massa, controladas por grandes empresas ou instituições públicas. O sujeito projeta-se como ator, protagonista ou antagonista das informações veiculadas e midiáticas numa sociedade sem fronteiras físicas ou qualquer limitação imposta por preceitos de ordem sociocultural, política, religiosa ou econômica. Esse alcance também não está adstrito a grupos sociais homogêneos bem como a própria natureza do sujeito na contemporaneidade que parte de uma fragmentação dos seus conceitos e da forma de pensar os significados das informações midiáticas construídas ou desconstruídas por impressões denominadas de representações sociais.

5 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E O PENSAMENTO COLETIVO

A partir do conhecimento filosófico, um dos grandes questionamentos da humanidade foi de como se chegou a conhecer e compreender o mundo real, como se formaram os conceitos e ideias em nossas mentes e qual seria a correspondência entre estas ideias e a realidade. Partindo-se do pressuposto histórico das interações sociais desde a formação humana nos tempos da primeira revolução agrícola que os fixou a terra, congregando-os em unidades familiares básicas até nossa era atual das interações globalizadas, muitos autores dedicaram-se aos estudos do modo de agir e do pensar humano em grupo.

Para este enfrentamento, o problema não se reduz em como o indivíduo chega a determinados conhecimentos de forma individualizada, mas sim de como o grupo social em que estes indivíduos vivem e adquirem estes conhecimentos através da informação, e assim, passam a incorporar e transformar suas realidades de acordo com o que foi captado, interpretado e compreendido.

Durkheim foi o pioneiro a estudar estes comportamentos diante dos inúmeros fatos que ocorriam no “interagir humano” em grupo. Esta caracterização denominou-se de fato social, assim todos os acontecimentos que envolviam a atividade humana em suas interações seria, segundo Durkheim (1974), um fato social, desde: “tomar um simples cafezinho na padaria”, até mesmo em realizar atividades com intuito profissional, intelectual, política, religiosa...

É fato social toda maneira de agir fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou então, ainda, que é geral na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter (DURKHEIM, 1974, p. 11).

Porém, como se pode fazer parecer, se não houvesse um aprofundamento do pensamento do autor poderia parecer que estes fatos sociais seriam produtos exclusivos de cada indivíduo participe destas interações. Assim, a falsa ideia de que o fato é produto do pensamento individual não se adequaria ao que posteriormente, o autor designaria de comportamento coletivo.

Há muito do pensamento do grupo não é o mesmo que o dos indivíduos isoladamente, pois os estados de consciência coletiva são distintos dos estados de

consciência individual, e que “um pensamento encontrado em todas as consciências particulares ou um movimento que todos repetem, não são por isso, fatos sociais”, mas suas encarnações individuais.

Os fenômenos que constituem a sociedade têm sua sede na coletividade e não em cada um dos seus membros. É nela que se devem buscar as explicações para os fatos sociais e não nas unidades que a compõem. Os fatos sociais são formados pelas representações coletivas, isto é, “como a sociedade vê a si mesma e ao mundo que a rodeia”, por meio de suas lendas, mitos, concepções religiosas, crenças morais etc. (DURKHEIM, 1974, p. 6).

Partindo-se da ideia de que estas interações causaram um efeito no modo de pensar destes indivíduos, o autor chega à conclusão de que este modo de pensar poderia determinar “outro modo de pensar”, agora de forma coletiva, ao que ele denominou de consciência coletiva. Segundo Durkheim (1989), o pensamento coletivo deve ser estudado tanto na sua forma como no seu conteúdo, por si e em si mesmo, na sua especificidade.

Assim, as produções sociais não são realizações de indivíduos isolados, a partir de suas experiências sensíveis imediatas, como se acreditava na premissa empirista. O autor busca a origem dos conceitos, sustentando que estes formam a base do pensamento lógico para constituir a ferramenta para a comunicação das inteligências humanas que formaria um tipo de conhecimento.

As representações coletivas são o produto de uma imensa cooperação que se estende não apenas no espaço, mas no tempo; para produzi-las, uma multidão de espíritos diversos associaram, misturaram, combinaram suas ideias e seus sentimentos; longas séries de gerações acumularam aí a sua experiência e o seu saber. Uma intelectualidade muito particular, infinitamente mais rica e mais complexa que a do indivíduo aí que está como que concentrada. (DURKHEIM, 1989, p. 11)

Esse conhecimento seria adquirido por meio de ideias alcançadas por indivíduos que pensam, porém, não sozinhos, pois à semelhança dos pronunciamentos feitos pelos indivíduos de um grupo percebeu-se que isto foi feito de maneira coletiva, sobre os mesmos assuntos.

A influência de uma pessoa sobre outra acontece principalmente através do pensamento. Alguém comunica um pensamento. Como acontece isso? Alguém causa mudança no mundo externo, norma que percebida por outra pessoa, são consideradas como induzindo-a a aprender um pensamento e aceita-lo como verdadeiro. Poderiam os grandes acontecimentos do mundo terem se tornado realidade sem a comunicação do pensamento? E apesar disso, estamos inclinados a considerar os pensamentos como irrealis porque parecem não possuírem influência sobre os acontecimentos, embora pensar, julgar, falar, compreender, são fatos da vida humana. Como um martelo parece muito mais real que um pensamento. Como é diferente o processo de usar um martelo do que comunicar um pensamento. (MOCOVICI, 1977, p. 38).

Como iniciador dessa construção, Mocovici (1977), traz uma nova concepção sobre esses fenômenos das interações e formação desses pensamentos em grupo, como forma de explicar os fenômenos mais variados. Em suas conclusões foi percebido que as representações coletivas por serem produções sociais dos pensamentos, estavam no campo da distinção da consciência particular, não dependendo dos pensamentos individuais para se reproduzirem, haja vista que estas eram impostas a esses mesmos indivíduos, como uma forma de expressão para reconhecimento do mundo em que viviam e conviviam, e que isto seria feito de maneira coercitiva e geral.

A ideia de representações sociais sustentada por Moscovici (2000) tem diferenças e similitudes com o conceito de representações coletivas desenvolvidas por Durkheim (1974). Porém, em que pese algumas similitudes em suas bases conceituais, esta teoria alcançará outros rumos em seu desenvolvimento.

Para Moscovici (2000), as representações sociais são entidades quase tangíveis, elas circulam, cruzam-se e cristaliza-se incessantemente, por intermédio de uma fala, um gesto, um encontro em nosso universo cotidiano, constituindo, assim, uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre os indivíduos.

Contudo, uma das diferenças no campo conceitual entre os dois autores residiria no sentido do emprego da denominação de que seria o “pensamento coletivo” e do que hodiernamente estaria centrado no conceito de social, ou grupos sociais. Pois segundo Moscovici (1981), aquele conceito de coletivo em Durkheim, em que pese estar primeiramente voltado para um corpo integrado por inúmeros indivíduos, ainda seria caracterizado por uma forma estrutural mais fechada, ou seja, uma forma mais estática, como algo indivisível.

E assim, o autor substituiu esta terminologia por pensamento social por abarcar uma relação mais alargada do termo ao mesmo passo que traria uma ideia de movimento, de estado de transformação de comportamentos pela construção de pensamentos variados, incorporando uma diversidade de classes de conhecimento, tais como mitos, religião, ciência, tal como nos grupos sociais compostos por indivíduos que se associam no decorrer de suas vidas e desta forma passam a produzir representações diferenciadas sobre um mesmo objeto.

Assim, estas representações podem ser uma forma específica de construir conhecimento, como também uma forma de transmitir conhecimentos adquiridos entre esses indivíduos por constituírem modos de vida e formas de comunicação entre as pessoas.

Outra diferença estrutural entre Durkheim e Moscovici é que, naquele, o pensamento coletivo estaria fundado no próprio indivíduo, partia-se desse indivíduo a formação da interpretação daquilo que era gerado no seio coletivo; ao passo que para esse, o pensamento em grupo, ou representações sociais, eram formadas pelo próprio grupo social, o que pode se fazer perceber sobre a condição de que nem sempre o grupo social será formado pelos mesmos fenômenos, e nesse passo, esta representação seria formada pela característica específica de cada grupo diante das suas distinções, conforme seu modo de pensar influenciado por preceitos de ordem moral, religiosa, econômica, política e outros.

Moscovici (2000), aceita a proposição de que esta primeira forma de conhecimento sobre representação social veio dos postulados construídos por Durkheim, mas faz questão de externar que sua divergência por vários aspectos, e principalmente porque na visão do pensamento durkheimiano este abrangia uma cadeia completa de formas intelectivas em relação esta caracterização que incluíam a religião, o mito, e até a ciência... Entendeu que haveria um campo muito extenso para tecer um estudo que necessitaria de um objeto menor, a fim de querer compreender tudo, e no final não compreender nada, ou muito pouco de cada assunto correlato. Portanto, enseja a ideia de que estas representações estariam muito melhor adequadas ao campo da psicologia social do que ao campo da sociologia.

Moscovici (1985) definiu a Psicologia Social como a ciência do conflito entre o indivíduo e a sociedade. O indivíduo só existe dentro da rede social e toda sociedade é o resultado da interação de milhares de indivíduos. São objetos de estudo da Psicologia Social, segundo Moscovici, os fenômenos da ideologia (cognição e representações sociais) e os fenômenos de comunicação, todos vinculados aos diversos níveis das interações humanas. (BOMFIM; ALMEIDA, 1993, p.77).

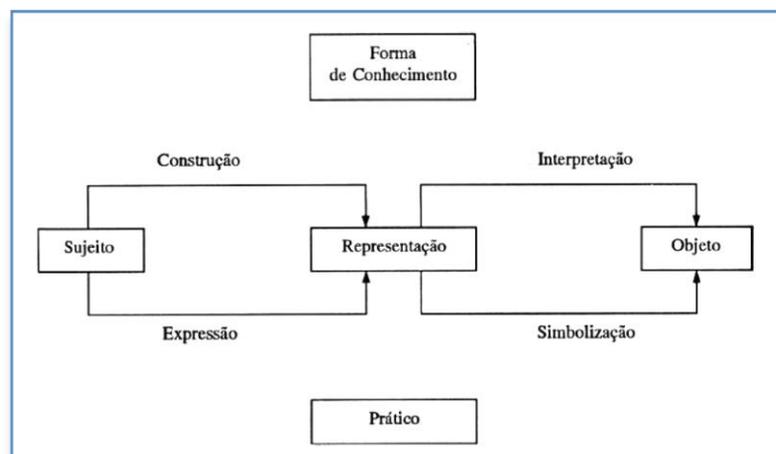
Para Jodelet (1984), entende que a sociedade ou os grupos sociais são constituídos por planos simbólicos que podem ser formados por estes conjuntos de crenças ou representações que serão compartilhadas por um pensamento em comum e que permitirão a troca da comunicação entre seus membros com intuito de oferecer coesão com aquele grupo. Assim estas comunicações possuiriam dois códigos que seriam compartilhados, um código linguístico capaz de fazer com que os indivíduos pudessem operar a comunicação com praticidade e outro ideológico capaz de criar uma significação exterior ao próprio pensamento individual fazendo com que se pudessem sustentar ideias em comum, e desta forma originassem as representações daquele grupo.

Tendo em vista que o fenômeno da representação está ligado às interações humanas por sua linguagem, subjetividade, pensamento coletivo e a influência das tecnologias digitais modernas de disseminação da informação midiática, pode-se inferir que quanto mais centrada estas interações dentro de um grupo específico, maior será a evidência de ocorrência desse fenômeno. “Todas as interações humanas, surjam elas entre duas pessoas, ou entre dois grupos, pressupõem representações”. (MOSCOVICI, 2003, p.40)

É nestas interações que se pode alargar esse conhecimento no sentido de entender a influência causada pelas projeções sobre os comportamentos desses indivíduos. Estas representações aparecem como objetos materiais, haja vista que são produtos das ações e da comunicação dos indivíduos em seu meio. Pessoas e grupos criam representações no decurso da comunicação e da cooperação, não sendo criadas por um indivíduo isoladamente, mas uma vez que são criadas, adquirem vida própria, circulam, se encontram, se atraem e se repelem, dando origem a novas formas de representações em substituição às antigas. (MOSCOVICI, 2003)

Nesta mesma linha de pensamento, a representação social segundo Guareschi (1996), mostra-se como um conjunto de proposições, reações e avaliações que dizem respeito a determinados pontos, emitidas em um discurso, numa opinião ou de uma conversação pelo “coro” coletivo de que cada um faz parte. Estas manifestações são designadas como opinião pública, sendo que esta recebe seu significado a partir de uma situação transindividual, em que os indivíduos se expressam a favor ou contra alguma condição específica, alguma pessoa ou matéria de importância geral, em tal proporção de número, intensidade e constância, tendo por consequência a formação de uma ideia que já fora construída pelo grupo anteriormente sobre objeto da realidade fática, as quais têm a ver com as dimensões das mudanças inerentes à opinião pública.

Figura 1- Mapa da representação social



Fonte: (Spink, 1993)

Portanto, na conceituação prática da representação social em Spink (1993), pode-se perceber que a convergência será para a formação de uma opinião prévia do objeto a ser interpretado, partindo de uma relação da linguagem e da significação desse objeto por um grupo social. A representação é construção do sujeito enquanto sujeito social, sujeito que não é apenas produto de determinações sociais, nem produtor independente, pois que as representações são sempre construções contextualizadas, resultados das condições em que surgem e circulam pelos grupos sociais e seus interesses de forma conjugada.

5.1 A linguagem nas representações sociais

A linguagem comporta-se como um elemento ensejador das interações nas representações sociais, haja vista que considerando o pensamento de Moscovici (2003), pode-se perceber que o indivíduo primeiramente está mais adaptado às percepções através dos seus sentidos sobre as diversas formas de comunicações, ou seja, é conveniente neste processo de assimilação do conhecimento pelos comportamentos que estes indivíduos façam uma projeção imagética daquilo que em princípio, não lhe é conhecido. Sendo necessário que o mundo lhe seja percebido de uma forma simbólica ou significativa.

Nós sabemos que: a representação=imagem/significação; em outras palavras a representação iguala toda imagem a uma ideia, e toda ideia a uma imagem. Dessa maneira em uma sociedade, um neurótico é uma ideia associada com a psicanálise, com Freud, com o Complexo de Édipo e, ao mesmo tempo, nós vemos o neurótico com um egocêntrico, patológico cujos conflitos parentais não foram ainda resolvidos. (MOSCOVICI, 2003, p. 46).

A linguagem está ligada a este fenômeno das representações de duas formas: uma quando é caracterizada como linguagem de observação na qual expressaria a evidência da existência de fatos da realidade que existem por si só, como por exemplo, a percepção de um indivíduo que caminha atrás de outro numa movimentada rua de um centro comercial. A outra forma de linguagem, como uma linguagem lógica, por expressar símbolos abstratos, como a formação de uma percepção, no mesmo exemplo anterior, do indivíduo que caminha atrás de outro na mesma rua movimentada, ao que poderia formar uma percepção, se forem relacionadas algumas características como: cor da pele, vestimentas, modo de andar. (MOSCOVICI, 2003).

Assim, a representação social tem relação com a linguagem, a comunicação, a simbologia, ou a opinião pública, porém, não é mera opinião, vai além, pois está relacionada à avaliação do objeto, aos sentimentos associados a ele, e isso enquanto característica produzida e compartilhada por um grupo. Entretanto, as proposições, reações ou avaliações estão organizadas de maneira muito diversa segundo as classes, as culturas ou grupos, e constituem tantos universos de opinião quantas classes, culturas ou grupos existentes.

A realidade da vida cotidiana é dominante em relação a outras realidades que existem, como os sonhos, o pensamento teórico, a arte e a religião, segundo Bonfim (1992). Estes intentam desviar a atenção da realidade da vida cotidiana, mas encontram um bloqueio pelo caráter finito de significação. A situação dominante da realidade da vida cotidiana se mantém devido à existência da linguagem, na qual se fundamenta, e fornece continuamente as objetivações necessárias que dão sentido aos elementos da realidade. A linguagem tem origem e encontra sua referência primária na vida cotidiana, ela fornece a imediata possibilidade da objetivação da experiência.

A linguagem lógica em Moscovici (2003) é o elemento integrador deste fenômeno no sentido de que estas interações tem como forma essencial de manifestação o processo de pensamento pela comunicação atrelado esse próprio meio como meio facilitador da compreensão e interpretação do objeto, assim, o sujeito absorve uma ideia de conceito que já foi previamente avaliado pelo grupo através de uma expressão que formará a representação e, a partir disto, será interpretada e simbolizada de acordo com as características daquele grupo determinado, formando-se então a noção de entendimento do objeto por uma forma de conhecimento do grupo social.

“Num primeiro sentido, representação é o conteúdo concreto apreendido pelos sentidos, pela imaginação, pela memória ou pelo pensamento”; é, em síntese, a “reprodução daquilo que se pensa” (FERREIRA, 1975, p. 45).

Os elementos que formam as representações advêm de uma cultura comum e da linguagem. Neste processo de comunicação, as informações são alteradas, haja vista que elas se diferenciam, traduzem, interpretam e combinam da mesma forma que os grupos inventam ou interpretam os objetos sociais ou as representações de outros grupos. (OLIVEIRA; SILVEIRA, 2007).

Assim, as palavras podem mudar de sentido nessa linguagem “subjetivada” e os conteúdos adotam outras formas, podendo criar significações reduzidas de algo que deveria ser interpretado pelo sujeito no seu grupo social, ou seja, objetivando um conceito abstrato.

5.2 Objetivação e representação social

O conteúdo das representações sociais nos possibilita então, a compreensão da dimensão dos pensamentos coletivos de grupos sociais e torna possível a comparação entre eles, observando suas características comuns e divergentes. O grau de estruturação do conteúdo das representações sociais nos fornece os elementos necessários a uma avaliação da consistência destas representações.

Falou-se até o momento sobre os conceitos de representação social em seus autores mais expoentes, no entanto, para que não fique uma lacuna sobre a possível consequência destas formas simbólicas de se interpretar o objeto do mundo real como forma do pensamento de um grupo social, passa-se a conceber a ideia da objetivação, expressão essa, cunha por Moscovici (2003).

O fenômeno da objetivação se mostra na representação social quando há a concretização de um objeto abstrato representado, quando uma estrutura de conceitos se torna real para senso comum daquele grupo social, esse processo pode ser percebido quando se compreende que uma imagem abstrata foi caracterizada por preceitos anteriores, já formados no seio daquele grupo e que agora fará parte conceitual da realidade desse objeto que foi percebido, tem-se uma textura material daquelas ideias, fazendo-se corresponder às palavras utilizadas pela linguagem no meio de comunicação utilizada. (JODELET, 1984)

Isto pode ocorrer comumente no processo de vulgarização do saber, como no caso em que tal “saber” foi proveniente de uma percepção, e apreendido pelo sujeito comum, a partir da apropriação desses elementos conceituais sem que houvesse um lastro inidôneo mínimo para formar uma interpretação concernente à realidade do objeto. Ao contrário, este saber idôneo, sobre determinado objeto, estaria acessível apenas a um grupo especializado na matéria, como nos casos de estudiosos ou especialistas que dedicam suas vidas ao estudo de algum campo do conhecimento científico, como na medicina, na engenharia, sociologia.

Ao objetivar o conteúdo científico da Psicanálise, a sociedade já não se situa com vistas à Psicanálise ou aos psicanalistas, mas em relação a uma série de fenômenos que ela toma a liberdade de tratar como muito bem entende. O testemunho dos homens converte-se em testemunho dos sentidos, o universo desconhecido torna-se familiarizar a todos. (MOSCOVICI, 1978, p. 112).

Como para Moscovici o indivíduo participa com sua individualidade da construção das representações criadas nos seus grupos sociais, pode-se perceber que diante das inúmeras transformações tecnológicas advindas com a modernidade, principalmente no campo das tecnologias da informação, houve também uma transformação da linguagem utilizada nestes meios bem como seu alcance, sem fronteiras físicas ou temporais formando uma estrutura globalizada entre estes grupos.

Neste sentido, a criação de simbologias pelo efeito das sensações, interações e sentimentos criados por um grupo, pode ser disseminada pela informação midiática, de forma rápida e sem controle para outros grupos, formando uma cadeia contínua de conceitos pré-formatados e familiarizados para aqueles indivíduos participantes.

Desta forma a realidade exterior é reformulada pelas representações, marcadas pelo contexto dos valores dos grupos sociais, fazendo-se com que haja uma criação de dois universos distintos, o universo consensual e o universo retificado. (MOSCOVICI, 2003).

No universo consensual o indivíduo é livre, dotado de autonomia de vontade e podendo ser porta voz do seu grupo agindo como um observador sobre qualquer matéria ou assunto, expressando suas opiniões sobre o corpo social, sua forma de cultura, assuntos econômicos, políticos e qualquer outro que não tenha expertise necessária, emitindo assim suas opiniões. Ao contrário, no universo retificado os indivíduos são dotados de diferentes qualidades, detém diferentes papéis dentro do seu grupo social, sendo caracterizados pela desigualdade estrutural, assim devem atingir um grau de desenvolvimento no campo do saber a fim de serem reconhecidos por seus discursos.

Assim, esse contraste segundo Moscovici (2003), fez a divisão da realidade conceitual do universo retificado composto pela caracterização real do objeto a ser percebido, e de outro lado, do universo consensual, das opiniões do senso comum, formadoras das representações sociais.

Para compreender melhor o processo da objetivação e, por conseguinte a questão da vulgarização do “saber”, primeiro será necessário compreender o processo de familiarização e não familiarização, ambos trazidos por Moscovici (2003) como fundamento das duas categorias constantes do processo de representação.

A não familiarização, segundo Moscovici (2003) está relacionada à capacidade de assimilação conceitual do objeto a ser percebido pelo sujeito, assim de certa forma, quando determinado indivíduo ou grupo social internaliza um conceito ou um “saber” sobre determinado objeto, este conceito permanece contido neste indivíduo ou no o grupo, haja vista que o que não era familiar passou a ser. Avançando sobre o espectro psicológico o autor traça um paralelo entre o não familiar e o medo, isto é, como o sujeito não conhece outra forma de conceituar aquele objeto, prefere permanecer com aquele conceito, mesmo não refletindo a realidade do objeto.

Este processo de constatação do sentimento de medo do desconhecido, daquilo que eventualmente não estaria na compreensão do sujeito ou do seu grupo social, seja pelos mais diversos motivos, de ordem religiosa, mítica, intelectual. Como no exemplo sobre o conceito de um robô, ou seja, uma imitação do próprio ser humano que se comportaria como se tivesse vida, mas que na realidade seria compreendida como um monstro, uma familiarização imagética criada pela prévia concepção do não familiar.

Nesse caso, como também em outros que nós observamos às imagens, ideias, a linguagem compartilhada por um determinado grupo sempre parecem ditar a direção e o expediente iniciais como os quais o grupo tenta se conciliar com o não familiar. O pensamento social deve mais a memória do que a razão, deve mais a estruturas tradicionais do que às estruturas intelectuais ou perceptivas correntes. (MOSCOVICI, 2003, p. 57).

Assim segundo Moscvici (2003) quando se está diante de um pensamento social, aquele que foi formado dentro de um conjunto de características comuns de um grupo e sobre alguma temática ou objeto de interesse daquele grupo, isto estará voltado primeiramente para o aspecto conclusivo a que sobre o aspecto das premissas formadoras, isto se deve também porque o sujeito social irá assimilar aquilo que lhe é familiar mesmo que o seu conteúdo possa não ser o familiar, culminando no processo denominado por objetivação.

5.3 Ancoragem e representação social

A despeito do processo de familiarização do desconhecido para os sujeitos que pertencem ao grupo social, de acordo com a teoria acima estudada, pode-se conceber que apenas esta forma de assimilar ideias antes abstratas e construídas por algum momento histórico, familiar, político, social ou religioso, faz com que esse grupo ao longo do tempo necessite abreviar estes conceitos. Essa transformação desses conceitos abreviados ao longo do tempo, além de originar um processo de concretização de pensamentos abstratos sobre determinado assunto, foi capaz de reduzi-lo a um conceito fixo, uma representação mais sintética e que fosse satisfatória a justificar discursos inclinados a ideologias radicais e infundadas.

O processo de ancoragem teve como escopo explicar esse fenômeno de criação de significados sintéticos para um objetivo abstrato que foi familiarizado e que agora necessita se estabilizar como um conceito que fundamenta pensamentos concretizados de um grupo social ao longo do seu processo de interação.

Esse é um processo que transforma algo estranho e perturbador, que nos intriga em nosso sistema particular de categorias e o compara com um paradigma de categorias que nós pensamos ser apropriada. É quase como ancorar um bote perdido em um dos boxes de nosso espaço social. Assim para os aldeões dos estudos de Denise Jodelet, os doentes mentais colocados em seu meio pela sociedade médica foram imediatamente julgados por padrões convencionais e comparados a idiotas, vagabundos, epiléticos, ou aos que, no dialeto local eram chamados de “rogues”(maloqueiros). (MOSCOVICI, 2003, p. 61).

Esse processo de ancoragem faz parte de um todo que já foi conceituado por representar um determinado pensamento coletivo através de valores, crenças, costumes e outros aspectos que se formam dentro da consciência coletiva do grupo. Para assimilar esse conceito da ancoragem ao cotidiano vivenciado por nosso sistema cultural comum nas várias regiões do nosso país, basta se utilizar do processo de observação diária dos canais midiáticos convencionais ou digitais sobre as reportagens veiculadas sobre a criminalidade nas grandes cidades.

Usualmente estes meios propagadores de informações apresentam certo padrão no teor das matérias jornalísticas veiculadas, isto é, geralmente a reportagem se reduz a mostrar o “bandido” já previamente preso, algemado,

desprovido de vestimentas adequadas, de pele negra ou parda, cabisbaixo, com o olhar de culpado por aquele suposto crime ou até outros que a polícia ainda irá “investigar”, mas que com quase certeza ele (o bandido) teria cometido.

Ancorar é, pois classificar e dar nome a alguma coisa. Coisas que não são classificadas e que não possuem nome são estranhas não existentes e ao mesmo tempo ameaçadoras. Nós apresentamos uma resistência, um distanciamento, quando não somos capazes de avaliar algo, descrevê-lo a nós mesmos ou a outras pessoas. O primeiro passo que supera essa resistência, em direção à conciliação a uma pessoa ou objeto, acontece quando nós somos capazes de colocar esse objeto ou pessoa em uma determinada categoria, de rotulá-lo com um nome conhecido. (MOSCOVICI, 2003, p. 62).

Esse processo de construção de um ideal de criminoso comum, já é fato, como na expressão ele tem “cara de bandido”. Pode-se constatar que a formação dessa imagem no seio cultural de um grupo social, pode facilitar a compreensão do problema a ser enfrentado, sem que seja necessário construir uma lógica reflexiva de um pensamento crítico e construtivo de uma possível solução através do conceito de causa e efeito que possa seja capaz de violar o preceito da dignidade da pessoa humana.

6 O CONCEITO DE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Falar sobre dignidade humana nunca pareceu algo novo para a história da humanidade, sabe-se que desde há muito tempo, o homem, se preocupou de alguma forma em manter evidente esse direito e respeito a sua própria espécie.

O primeiro código de leis escrito de que se tem notícias, foi o Código de Hamurabi, que foi gravado em um aparato feito em basalto negro por volta do século XVIII a.C. Este código defendia a vida e dentre outros direitos contemplava a honra e a dignidade por um primeiro processo de positivação de regras de comportamento costumeiro, privilegiando a supremacia da lei em relação ao desejo do governante. Nele continham dispositivos que contribuíram para o aperfeiçoamento das nossas leis modernas, tais como a teoria da imprevisão, que se fundava no princípio de talião: “olho por olho, dente por dente”, certamente não sendo o melhor aparato de justiça proporcional já desenvolvido por uma sociedade, mas que primeiramente vislumbrou uma forma impessoal de administrar comportamentos de um determinado grupo social em conflito. (SARLET, 2012).

Segundo Sarlet (2012), na China do século IV a.C, os adeptos do confucionismo afirmavam que cada ser humano nascia com uma dignidade que lhe era própria, sendo-lhes essa dignidade atribuída por uma entidade divina. Percebe-se que diante desse pensamento o homem deveria ser tratado de maneira diferenciada dos outros seres, isto é, concebe-se que há uma característica especial, seja do espírito, seja da socialização ou da racionalidade.

Assim como no período escolástico, segundo Fernandes (2017), quando São Tomás de Aquino conjugou a dignidade como um fato de que o homem foi criado à semelhança de Deus e por esta razão, ser este homem, dotado de características especiais, e como consequência estaria criada uma qualidade inata, como a capacidade de autonomia, autodeterminação e vontade própria, formadoras de uma liberdade natural.

Além dos exemplos sobreditos, também não se pode deixar de mencionar sobre as contribuições da antiguidade clássica cuja influência foi incorporada ao nosso sistema legal pelos antigos filósofos como: Sócrates, Platão e Aristóteles. Por isso, como afirma Sarlet (2012), de modo especial, os valores da dignidade da pessoa humana, da liberdade e da igualdade dos homens encontram suas raízes na filosofia clássica, especialmente no pensamento greco-romano e na tradição judaico-cristã.

Ao observar a própria etimologia da palavra “dignidade” como *dignitas*, do latim antigo, alguns povos da antiguidade a definiam como a posição de alguns indivíduos na qual era conferido algum grau de reconhecimento diante desse grupo. (SARLET, 2012).

Já com o advento dos movimentos racionalistas e iluministas do século XVIII, de acordo com Kant (2017) percebeu-se que foi construída uma nova roupagem para a dessacralização do elemento divino agregado ao conceito de dignidade humana, substituída pela defesa do campo moral do indivíduo, no qual este deveria ser caracterizado como um “ser” dotado de atributos morais inalienáveis e insubstituíveis, sendo esse, sempre o fim maior das relações humanas e nunca um meio para alcançá-la. A dignidade, por esta relação material influenciou outros teóricos no sentido de que esta qualidade diferenciada do “ser” era capaz de representar a individualidade e a singularidade de cada pessoa em suas relações, a partir do conceito moral do respeito incondicionado, por esta razão seu reflexo de imprescindibilidade e alto grau de importância ao campo da esfera jurídica.

A noção e conceito de dignidade humana como vista no “pensar” de Kant, reduzia o indivíduo ao um ser racional, ao tomar suas decisões conduzidas por qualidades morais de autodeterminação, no mesmo modo quando este interage no mundo perante seres semelhantes dotados dos mesmos atributos reconhecidos, assim, surge um problema neste conceito, pois somente cada ser, individualizado e autodeterminado, poderiam reconhecer em si mesmo, o conceito de dignidade, e, portanto, seria incapaz de reconhecê-los em outros, ao passo que isto se formaria o denominado imperativo categórico em Kant (2017).

Pode-se fazer um paralelo sobre esta dicotomia da dignidade e suas fundamentações conceituais sobre o ser humano, tomando como exemplo figurativo, o desenho do homem vitruviano de Leonardo da Vinci. O icônico símbolo criado por um dos maiores pensadores renascentistas foi sem dúvida, no primeiro momento, uma tentativa de elaborar medidas matemáticas e entender a estrutura do corpo humano. (AZEVEDO, 2002).

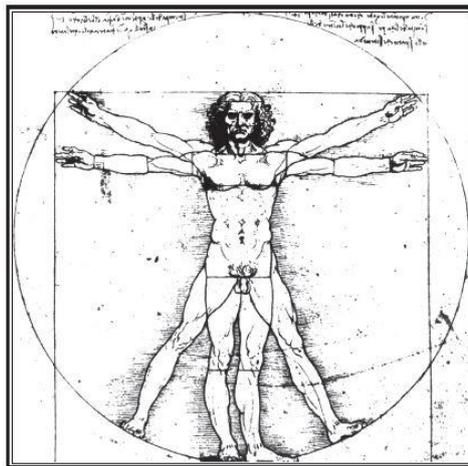
No entanto, de acordo com Fuks (2020) ¹, a figura quis retratar não somente o mundo físico do homem, mas também seu mundo espiritual e suas qualidades, enquanto o ser dotado de autodeterminação, haja vista que naquela caracterização,

¹ Homem de Vitruvius, inspirado na descoberta, em 1414, de uma obra do arquiteto e engenheiro militar romano Marco Vitruvius, intitulada: Da Arquitetura.

de um corpo que representa a anatomia do homem moderno, de pé, em postura ereta, dotado de consciência e razão, a lhe diferenciar dos demais seres.

Os braços e as pernas estão estendidos em duas projeções: uma primeira que toca a forma geométrica de um quadrado que representa o mundo real, das relações materiais do indivíduo com seus semelhantes e com o mundo físico; a outra projeção que toca a forma geométrica de um círculo ensejou o mundo espiritual, a essência da matéria que toca o plano transcendente das relações humanas, e por fim, a interação desse corpo às formas geométricas alinhadas ao seu centro umbilical.

Figura 2 - Homem Vitruviano



Fonte: AZEVEDO (2002).

Ocorre que em Hegel (2011), concebe-se que a dignidade é fruto de um complexo processo de reconhecimento mútuo de qualidades morais, surgindo neste discurso filosófico da forma dialética. Segundo Meneses (2003), isto pode ser percebido tal como na parábola do senhor e do escravo, na obra Hegeliana da Fenomenologia do espírito de 1807, na qual, em um primeiro momento, o escravo é obrigado, pela força, a reconhecer no seu senhor, como o autor das ideias que guiam suas próprias ações; ao passo que o senhor não reconhece o escravo, senão como objeto, meio para atingir suas ideias e objetivos.

Mas esse reconhecimento conquistado pela força acaba por perder seu efeito: "ele só é reconhecimento efetivamente quando aquele que reconhece o valor do outro também tem seu próprio valor honrado por ele", assim, pode-se inferir que a dignidade deverá estar ligada ao conceito de reciprocidade, que é condição essencial dessa dinâmica.

O não reconhecimento desta reciprocidade se funda como numa luta, na qual a mente existe como consciência individual e cada consciência é incapaz de reconhecer autonomia em outra consciência, é como se ela fosse suprimida, desprovida de autonomia, fazendo-se senhora da escravização e impondo-se uma visão de mundo própria. Ao contrário desta ideia reducionista, Hegel (2011) traz uma nova característica ao conceito de dignidade humana, ou seja, a capacidade do reconhecimento mútuo em cada ser isolado pela relação de reciprocidade, o que permitiria um alargamento de outros conceitos.

Em Habermas (1998), este posicionamento sobre o cerne da dignidade humana esteve para além das concepções filosóficas e da concepção divina, haja vista a necessidade de se impor o respeito legal na medida em que esta concepção deverá se materializar na proposição de um código da modernidade (liberdade e igualdade) e assim, buscará explicar como se dá tal processo de produção de normas jurídicas legítimas, no qual cada sujeito é ao mesmo tempo autor e destinatário dessas normas. Com isso abre-se uma porta para uma fundamentação normativa própria da Ciência do Direito, não se ilidindo a possibilidade de que participantes de outras concepções possam tomar assento nesta prática integrativa, sentindo-se igualmente coautores das normas a que se submeteram.

Em sentido amplo, este conceito teria esteio no próprio desenvolvimento histórico dos acontecimentos humanos e no desenvolvimento do Direito em sua fundamentação histórico-legal.

Para o Direito, a redescoberta da ideia de dignidade humana vem acompanhada de diversos documentos internacionais, na qual é citada - Estatuto (ou Carta) da Organização das Nações Unidas (1945), Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), Constituição italiana (1948) e da Lei Fundamental da República Federal Alemã (1949). Representa, de certo modo, uma contraposição aos horrores vividos durante o período das Guerras Mundiais. (FERNADES, 2017, p. 309)

No entanto, de certo modo, ainda assim muitos estudiosos que se dedicaram ao estudo destas qualidades inerentes ao ser humano admiram não lograr êxito numa definição mais exata desta expressão: “dignidade da pessoa humana”, talvez pela amplitude que a definição se preste ou para que não se limite determinados direitos básicos, servindo estas indefinições, apenas para ilustrar o difícil caminho da materialização conceitual de palavras que abarcam contextos diversos ao sabor dos acontecimentos que as direcionam. É como nas palavras de Hart (1996), quando exemplificou o homem que ao tratar da definição de algo que poderia tomar contornos de acordo com o seu contexto, disse: “sou capaz de reconhecer um elefante quando vejo um, mas não sou capaz de defini-lo”.

Portanto, surgiram dicotomias, diante das várias concepções e dos vários contextos em que estes conceitos foram empregados, o princípio da dignidade humana teve que percorrer caminhos diversos sobre sua fundamentação histórica, política, social e ontológica.

Com o princípio da dignidade da pessoa humana não tem sido diferente. Independentemente da posição que se tenha sobre o fundamento deste princípio – se ele se ancora, por exemplo, em leis divinas, na natureza humana, ou se é o resultado contingente e provisório de lutas políticas e sociais –, não há dúvida de que, do ponto de vista descritivo, o princípio da dignidade da pessoa humana, tal como hoje o concebemos, não nasceu pronto e acabado. (SARMENTO, 2016, p.24)

Faz-se interessante entender que, ao conceber o estudo da significação da palavra “dignidade da pessoa humana”, será importante notar esta evocação sob duas vertentes, segundo Sarmiento (2016), uma primeira que está relacionada ao significado semântico da espécie humana, ou seja, o próprio homem como espécie *sui generis* de um reino que ocupa temporalmente em nosso planeta. E a própria dignidade da pessoa humana, termo este relacionado com o sentido ideológico, político e social.

A partir da dialética proposta nos dois sentidos, ao que se faz menção ao cerne do estudo do trabalho da pesquisa exploratória e ao campo do estudo da análise da disseminação da informação mediática, da linguagem, da subjetividade e outros fatores interconectados com a nova sociedade da informação, foi possível entender que de acordo com Sarmiento (2106) estes termos podem ser caracterizados por duas significações: uma que diz respeito à significação da

dignidade da espécie humana, quando se estabelece que a nossa espécie ocupa posição de destaque sobre as demais espécies existentes em nosso mundo físico, considerando-se a capacidade racional no modo de agir e pensar.

E outra pela própria significação da evocação intrínseca do homem como ser humano, merecedor do respeito em suas ações, pensamentos, expressões, sobrevivência, integração com seus semelhantes e todos os demais sentimentos de igualdade imersos no conceito de humanidade.

A dignidade da espécie humana consiste no reconhecimento de que o ser humano ocupa uma posição superior e privilegiada entre todos os seres que habitam o nosso mundo. Distintas razões foram empregadas para justificar essa superioridade, sendo as mais frequentes o uso da razão, o livre arbítrio e, no âmbito religioso, a criação à imagem de Deus. Já a dignidade da pessoa humana envolve a concepção de que todas as pessoas, pela sua simples humanidade, têm intrínseca dignidade, devendo ser tratadas com o mesmo respeito e consideração. (SARMENTO, 2016, p.27)

É certo que ambos os conceitos não se aproximam em suas significações, no entanto, se complementam em suas afirmações. Importante notar também que o primeiro conceito relativo à significação primária veio primeiramente a integrar o conhecimento e aceitação das mais primitivas sociedades.

Porém, o segundo conceito, o da dignidade humana como representativo da isonomia e respeito entre os homens, conforme Fernandes (2017) somente veio a integrar nosso vocabulário intelectual e reflexivo, no século XVIII, a partir de movimentos de valorização humana, como no iluminismo, que evocou os sentimentos mínimos de garantia de liberdade de pensamento e desenvolvimento do homem enquanto ser livre e dotado de habilidades excepcionais, como a razão e autodeterminação.

[...] a dignidade humana reflete [...] um conjunto de valores civilizatórios incorporados ao patrimônio do homem [...], pois seu conteúdo jurídico interliga-se às liberdades públicas, em sentido amplo, abarcando aspectos individuais, coletivos, políticos e sociais do direito à vida, dos direitos pessoais tradicionais, dos direitos metaindividuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos), dos direitos econômicos, dos direitos educacionais, dos direitos culturais (BULOS, 2009, p. 392).

Assim, quando se atinge o indivíduo em qualquer das suas proteções naturais ou legais, se está atingindo também o princípio da dignidade do qual faz parte a “boa imagem do indivíduo” que também está incluída no conjunto heterogêneo de direito concernentes à formação desse preceito maior. A dignidade conceitua-se então, como um bem inestimável, impossível de ser valorado, sendo um atributo personalíssimo, traduzido nos seus postulados de liberdade, igualdade substancial, solidariedade e integridade psicofísica.

6.1 O Direito fundamental e a dignidade da pessoa humana

Sobre a expressão direito “fundamental” é importante saber que há uma legítima significação para este vocábulo considerando o aspecto material e semântico da nossa língua, posto que este significado seja primeiramente: aquilo que serve de fundamento, de alicerce ou no sentido figurado, como aquilo que: tem caráter essencial e determinante, básico e indispensável.

Considerando o aspecto de relevância sócio jurídica, esta significação pode elevar-se ainda mais sobre uma categoria no sentido de abranger comportamentos e determinar projeções no sentido de pacificar divergências sobre os preceitos institucionalizados por lei e a realidade das ações comportamentais dos grupos sociais. Assim, segundo Martins (2019) este conceito de direito fundamental está ligado à ideia de direito essencial e indispensável que foi incorporado legalmente ao ordenamento jurídico interno de um país.

Desta maneira, estes comportamentos que serão regidos por sistemas de regramentos comportamentais, serão internalizados no ordenamento jurídico fundamental de cada país, a partir das suas peculiaridades e formas de administração de poder.

Nesse sentido, Ingo Wolfgang Sarlet afirma: “o termo” ‘direitos fundamentais’ se aplica àqueles direitos (em geral atribuídos à pessoa humana) reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional positivo de determinado Estado, ao passo que a expressão ‘direitos humanos’ guarda relação com os documentos de direito internacional, por referir-se àquelas posições jurídicas que se reconhecem ao ser humano como tal, independentemente de sua vinculação com determinada ordem constitucional, e que, portanto, aspiram à validade universal, para todos os povos e em todos os lugares, de tal sorte que revelam um caráter supranacional (internacional) e universal. (MARTINS, 2019, p.787)

Então, simetricamente ao pensamento supra, o conceito de dignidade da pessoa humana estará ligada necessariamente aos direitos fundamentais, ou liberdades públicas, que podem ser definidos como um conjunto de direitos e garantias do ser humano, institucionalizado e cuja finalidade principal é o respeito a sua dignidade e a garantia das condições mínimas de vida e desenvolvimento da pessoa, ou seja, visando garantir ao indivíduo, o respeito à vida, à liberdade, à igualdade para o pleno desenvolvimento da sua personalidade individual. Esta proteção foi reconhecida pelos ordenamentos jurídicos nacionais e internacionais de maneira positiva.

O princípio da dignidade está expresso no artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, e esta previsão é uma norma de conteúdo declaratório e assecuratório o que lhe dá o caráter de posição de vantagem, pois se caracteriza como um direito fundamental.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
[...] III a dignidade da pessoa humana. (CF/1988)

Estes direitos fundamentais também são conceituados como garantias, em Martins (2019), significando que esta designação do termo “garantia”, que se traduz como qualidades de certas normas de conteúdo assecuratório, ao passo que como afirmado anteriormente, haverá uma distinção terminológica entre estas duas qualidades de normas, uma de conteúdo declaratório e outra de conteúdo assecuratório.

Porém, não haverá uma distinção no seu processo de afirmação material, haja vista que os conceitos são integradores e fortalecem ainda mais as qualidades da dignidade como direito fundamental.

Ruy Barbosa já fazia essa clássica distinção: “uma coisa são garantias constitucionais, outra coisa são os direitos, de que essas garantias traduzem, em parte, a condição de segurança, política ou judicial. Os direitos são aspectos, manifestações da personalidade humana em sua existência subjetiva, ou nas suas situações de relação com a sociedade, ou os indivíduos que a compõem. As garantias constitucionais, ‘stricto sensu’, são as solenidades tutelares, de que a lei circunda alguns desses direitos contra os abusos de poder. (MARTINS, 2019, p.788)

Apenas para caracterizar o processo de distinção terminológica, mas de complementação e composição da formação do conceito de direito fundamental, passa-se a expor o quadro abaixo:

Figura 3 - Categorias de normas

Direitos	Garantias
Normas de conteúdo declaratório	Normas de conteúdo assecuratório
Liberdade de locomoção, honra, direito à informação etc.	<i>Habeas corpus</i> , vedação do anonimato, sigilo de fonte etc.

Fonte: Martins, 2019, p.788

Também importante notar que a nossa lei constitucional inseriu outra qualidade assecuratória a esses direitos fundamentais, a de que seria dotada de uma proteção robusta denominada de “cláusulas pétreas”, da qual se pode inferir pela significação terminológica semântica, que estas normas, seriam classificadas como um “direito difícil de ser suprimido”, tal como uma rocha dura, de natureza maciça.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
 § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
 IV - os direitos e garantias individuais. (CF/1988).

Não obstante, de forma inédita, a Constituição de 1988 foi à primeira constituição brasileira a prever os direitos e garantias individuais como cláusulas pétreas. Ao se considerar que a dignidade da pessoa humana está para os direitos fundamentais assim com todos os decorrentes da própria condição de existência do indivíduo está para o conceito de Dignidade Humana, pode-se constatar que o inciso IV do art. 60 da constituição federal brasileira vedou qualquer tentativa de modificar ou subtrair esses direitos pelos poderes formadores do Estado instituído.

Apenas como fato exemplificativo sobre o paradoxo da indisponibilidade e da importância suprema desses direitos fundamentais ligados ao preceito da dignidade humana, pode-se trazer a lume, o caso emblemático do “arremesso de anões”, incorporado pela doutrina jurídica francesa, no sentido de confirmar a qualidade da rigidez das normas pétreas, garantidoras da asseguuração dos direitos fundamentais, que se estendem até mesmo contra os interesses próprios, ou seja, da falsa ideia de disponibilidade do seu próprio destinatário, que por um momento pode pensar que como a proteção legal está destinada a sua pessoa em específico, poderia ele pensar que pudesse dispor desta proteção, abdicando daquilo que a norma lhe entregou.

O caso ocorreu numa pequena cidade situada nas proximidades de Paris, cidade de “*Morsang-sur-orge*”, onde alguns moradores que frequentavam um bar nos seus arredores criaram uma insólita competição em que o ato consistia em arremessar um anão a maior distância possível, então aquele competidor que conseguisse tal façanha seria premiado com valores em dinheiro. Os anões que participavam como objetos da competição também auferiam renda com suas participações.

Porém, quando tomou conhecimento daquele fato ocorrido e reiterado, o prefeito daquela cidade editou ato executório proibindo a desrespeitosa competição. Esta ordem estava fundamentada no sentido de que aquela competição seria indigna e incompatível com qualquer mínima justificativa de desvalorização da dignidade humana do anão e contra o argumento dos valores sociais do trabalho e da atividade econômica, alegados pelo empresário, dono do bar. No entanto, o prefeito perdera a causa na câmara administrativa de primeira instância do local, pois até mesmo o próprio anão, a quem se dirigia a proteção legal, alegou legítimo interesse em se disponibilizar voluntariamente para a competição.

Assim, o preceito da autonomia da vontade e do valor econômico prevaleceu diante do preceito maior da preservação da dignidade da pessoa humana. Porém, quando o caso foi apreciado pela segunda instância administrativa, aquela decisão de piso foi modificada e a fundamentação que prevaleceu foi que o preceito da dignidade humana deveria ser entendido como direito fundamental e por sua vez, não seria disponível em seu caráter imanente, isto é, nem mesmo o destinatário em particular da proteção da norma poderia abdicar desta proteção conferida pela norma. (SARMENTO, 2000).

Segundo Fernandes (2017), na perspectiva acima, é certo que o direito fundamental será caracterizado como uma norma de ordem essencial e que foi incorporada por um sistema legal interno de um Estado, ao que muitos designam de constituição, ou carta fundamental e política de um país. Pode-se compreender que estas normas sobre direitos individuais e fundamentais serão sempre de natureza declaratória, assecuratória e indisponível, haja vista que se referem essencialmente à condição mínima de respeito às pessoas integrantes daquela formação política e social e, que foi organizada com o objetivo de preservar direitos básicos da própria condição do indivíduo.

Isso fez com que houvesse na modernidade, um resgate do teor humanístico oriundo da tomada de consciência de um mundo partido entre nações desenvolvidas e subdesenvolvidas do qual se pode compreender a necessidade desses direitos essenciais como elemento importante para “o pensar” de uma nova geração de direitos fundamentais.

Em uma leitura ainda mais expandida, conforme Martins (2019) pode-se enxergar como destinatário desses direitos fundamentais, todo o gênero humano, presente e futuro, como um todo conectado, de modo que se fundamentaria em um princípio mais amplo, como o da fraternidade, do qual então, estaríamos falando de direito ao desenvolvimento do próprio ser humano inserido numa organização social difusa e sem fronteiras que demarcassem não apenas os ordenamentos internos, mas que confirmassem “os ditos” direitos fundamentais.

Assim, a dignidade da pessoa humana estará interligada com o conjunto de princípios e valores que tem a função de declarar e assegurar que cada cidadão, independente do estado ou sociedade de que façam parte, tenha seus direitos fundamentais respeitados pelo Estado, por outros sujeitos e instituições. O principal objetivo é garantir a “dignidade” material e principiológica como um instrumento de direito fundamental do Estado organizador de uma sociedade, isto significa que é um fundamento que o Estado e os próprios indivíduos devem cumprir, através de ações governamentais e por respeito e responsabilidade de cada pessoa em relação às outras.

6.2 Dignidade como direito fundamental no direito à honra e a imagem

A Constituição consagra no seu artigo 5º, X, de acordo com Carvalho (2005) uma gama de direitos ligados à proteção da esfera pessoal dos sujeitos, considerando invioláveis: a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. Em caso de violação prevê o pagamento de indenização por dano material e moral decorrente da violação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. (CF/1988).

O direito à honra, também consagrado como direito fundamental, está ligado ao valor moral do sujeito, bem como à consideração social, seu nome, fama, refletindo, assim, a própria dignidade pessoal através dos outros, bem como o direito à imagem está ligado essencialmente ao direito à honra e nesse mesmo passo ambos os direitos se integram, no sentido de que haverá necessariamente uma relação de ligação lógica de tipologia material e formal, pois a imagem reflete a honra do indivíduo e a honra virá da imagem projetada por esse mesmo indivíduo perante seu grupo social.

De acordo com Fernandes (2017) é comum à divisão entre honra subjetiva, representando o sentimento de autoestima do indivíduo, e honra objetiva que por sua vez significará o conceito social que o indivíduo possui perante seus pares, familiares, amigos e todos aqueles que integram seus círculos de interações sociais, será como nos conhecimento do senso comum aquilo que conhecemos com: reputação no meio social.

O direito à imagem também recebe juridicamente um tratamento bipartido: por "imagem-retrato" trata-se do direito à reprodução gráfica do sujeito, seja total, seja parcial; e por "imagem/atributo" protege-se a imagem dentro do seu contexto no qual será caracterizado como um conjunto de atributos cultivados pelo indivíduo e reconhecidos pelo meio social. (FERNANDES, 2017).

Tendo em conta que estes direitos estão positivados no sistema constitucional pátrio interno e que segundo Bulos (2009) e Fernandes (2017), estes direitos são integrantes do rol de direitos básicos que integram o patrimônio principiológico do conceito atinente à dignidade da pessoa humana, e ainda nesta mesma linha de pensamento, pode-se concluir que esse preceito principiológico da “dignidade humana”, de acordo com Martins(2019), está inserido no que se designou de direito fundamental”.

Portanto, conclui-se que os direitos a honra e a imagem são direitos fundamentais e são caracterizados como elementos que formam a personalidade de cada indivíduo dentro do seu grupo social e que por tratar-se de um valor maior, contido na norma, passam a obter proteção especial no sentido declaratório e assecuratório pelo sistema jurídico interno.

No mesmo sentido de elevação destes direitos a condição de direitos fundamentais sob o aspecto de diferenciação doutrinária em relação aos Direitos Humanos, tratados na seção anterior, pode-se inferir que do ponto de vista material, o direito à imagem e o direito à honra estão inseridos também, de acordo com Bonavides (2004) no campo maior da proteção transnacional relativo aos Direitos Humanos, haja vista que estes valores não se reduzem ao espaço de jurisdição de cada país, não se restringindo as diferenciações particulares da formação social, política e cultural de cada grupo social e sim como um princípio universal que foi estabelecido pelos estados modernos em seus diversos tratados e movimentos sociais históricos de valorização humana e preservação das liberdades individuais, como aqueles previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, no Pacto de São José da Costa Rica, bem como todos os tratados internacionais que versaram sobre a preservação e proteção do preceito da dignidade da pessoa humana.

7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa se inseriu no campo da pesquisa básica e teórica, haja vista que se propôs a uma revisão bibliográfica nos bancos de dados relacionados às principais caracterizações do campo interdisciplinar da Ciência da Informação em seu aspecto social, da linguística, da representação social e da literatura jurídica sobre as bases conceituais do princípio da dignidade humana.

Contudo, a pesquisa também foi desenvolvida com o caráter de abordagem qualitativa, com um corte transversal, inserindo-se predominantemente no estudo do setor da disseminação da informação pelos modernos meios tecnológicos no campo social e sua relação com a representação social do acusado e o impacto sobre sua imagem perante o pensamento coletivo de um grupo determinado.

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2001, p. 14).

Considerando a natureza do problema estudado bem como a especialidade e importância do grupo avaliado, imprescindível foi à opção pela metodologia qualitativa no sentido de permitir o estudo dos discursos e possíveis significados emanados de um grupo fechado, grupo este, que é detentor de grande importância para o cenário decisório sobre a aplicação de sanções previstas nas leis penais, isto é, um setor do poder judiciário estadual.

Quanto ao objetivo, a pesquisa utilizou-se da técnica geral de caráter exploratório e explicativo tendo em conta que buscou identificar e explicar um ou mais fenômenos por levantamento de dados bibliográficos e dados provenientes de aplicação de questionários estruturados e semiestruturados.

A pesquisa exploratória visa à descoberta, o achado, a elucidação de fenômenos ou a explicação daqueles que não eram aceitos apesar de evidentes. A exploração representa, atualmente, um importante diferencial competitivo em termos de concorrência (GONÇALVES, 2014).

Empregou-se como paradigma de pesquisa o modelo da engenharia didática que estabelece quatro fases ou etapas no processo de investigação:

Segundo Artigue (1996), a Engenharia Didática pode ser dividida em quatro fases: análises prévias ou preliminares; construção e análise a priori; aplicação da sequência didática e, análise a posteriori e validação.

O termo Engenharia Didática deve-se à analogia ao trabalho de um engenheiro, no caso um educador (ou um pesquisador em didática), que prepara um projeto de ensino (ou de pesquisa) para ser desenvolvido no contexto da sala de aula. Essa analogia ao trabalho do engenheiro está relacionada à concepção, planejamento e execução de um projeto, que se fundamenta em conhecimentos científicos. (MATTOS, 2015, p.2)

Assim as fases da investigação foram organizadas de acordo com a sequência abaixo:

- Fase (01) Análise Preliminar: revisões bibliográficas das áreas da Ciência da Informação no campo social, da linguística e do sujeito, da mídia, da representação social e do campo teórico-jurídico do conceito de dignidade da pessoa humana como direito fundamental.

- Fase (02) Concepções de análise *a priori* das situações da engenharia didática para a elaboração exploratória da pesquisa: elaboração dos instrumentos de coletas de dados (questionário Q1 e Q2), contato com a instituição parceira mediante ofício institucional, elaboração (TCLE) e aplicação da pesquisa.

- Fase (03) Experimentação: realização das coletas de dados por meio de questionário aplicado aos pesquisados, descrição dos pesquisados e do local da pesquisa.

- Fase (04) Análise *a posteriori*: tabulação, análise e discussão dos resultados obtidos no questionário (Q2).

Como técnica específica empregada na pesquisa foi escolhida a análise do discurso do sujeito coletivo (DSC) no qual serviu para realizar uma reflexão sobre as condições de produção e apreensão do significado de textos produzidos individualmente na relação ideológica/intencional de cada pergunta elaborada, a fim de possibilitar o pesquisador a conhecer sobre seu objeto de estudo.

Nesta técnica, as respostas individuais depois de coletadas são analisadas e processadas em uma resposta única, produzida na primeira pessoa do sujeito coletivo. Assim, sobre os discursos dos respondentes em cada pergunta, foi possível explicar a formação de um pensamento coletivo como um fenômeno observado em local específico e definido por um grupo de pessoas com variação de

função, grau de instrução, classe social, sexo, cor, idade e inclusão tecnológica. (LEFEVRE, LEFEVRE, 2003).

A técnica do discurso do sujeito coletivo foi desenvolvida em meados da década de 1990 na Universidade de São Paulo (USP) voltada para as pesquisas de opinião de representação social na área da saúde pública. Esta técnica utiliza-se de substratos provenientes de depoimentos pessoais sobre alguma matéria ou assunto disposto em matérias informacionais ou de casos reais ou fictícios que possam instigar a produção do pensamento dos sujeitos. (LEFEVRE, LEFEVRE, 2010).

O DSC consiste em um conjunto de instrumentos destinados a recuperar e dar a luz às RS (representações sociais), mormente as que aparecem sob a forma verbal de textos escritos e falados, apresentando tais representações sob a forma de painéis de depoimentos coletivos. (LEFEVRE, LEFEVRE, 2010, p 23).

Importante também lembrar que esta técnica foi largamente empregada na Ciência da Informação pelo professor Francisco das Chagas de Sousa, em seus diversos trabalhos realizados, como no artigo: ética na Ciência da Informação e biblioteconomia brasileiras, dentre outros.

No desenrolar do estudo, foi formado um corpus de discursos, para ser submetido à exame a partir da perspectiva de que discursos são constituídos por partes perceptíveis quando submetidos à análise. No caso, empregou-se a técnica do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) [...]. (SOUZA, 2011, p. 204).

Desta forma, a técnica permite que os resultados obtidos possam trazer um escopo de qualidade para a pesquisa, pois permite uma visão geral de cada resultado obtido particularmente por uma escala coletiva que irá congrega a significação ideológica da generalidade do grupo estudado.

A abordagem principal fundamentou-se na teoria da representação social sobre os pressupostos das respostas emitidas pelos pesquisados. Sabe-se que em qualquer grupo social os indivíduos compartilham ideias, opiniões ou crenças, e estas manifestações poderiam ser o produto das representações de um grupo determinado, reunindo as significações particulares emanadas por cada integrante isoladamente em um pensamento coletivo. (LEFEVRE, 2010).

Por esta teoria, estes grupos sociais em específico podem expressar certo padrão de pensamento coletivo proveniente de um imaginário social comum, assim, a partir da busca dos discursos individuais de cada resposta isoladamente, a análise do discurso do sujeito coletivo pode estabelecer um padrão para representações sociais em relação a determinados temas, como se fosse comparado a um sistema de encaixe de peças individuais que formam um todo. (LEFEVRE; LEFEVRE, 2000).

Para operacionalizar a pesquisa de acordo com a técnica do discurso do sujeito coletivo (DSC) foram eleitas uma ou mais ideias centrais (IC) a partir de expressões-chave (ECH) sublinhadas nas respostas sobre cada tema proposto nas perguntas, pois, sabe-se que os pensamentos ocorrem em suas formas discursivas expressando um sentido intencional emanado do grupo estudado. Com o objetivo de clarear a técnica empregada, passa-se a descrever os passos que foram utilizados sequencialmente para análise das respostas e construção do discurso do sujeito coletivo (DSC).

1) Após a aplicação do questionário, o pesquisador recebe as respostas como substrato dos discursos individuais.

2) A partir do recebimento das respostas de cada pergunta que se refere a uma temática integradora do objeto principal da pesquisa, o pesquisador faz a leitura e releitura até que identifique e sublinhe com segurança as expressões-chave (ECH) que estão relacionadas com a temática principal da pergunta.

3) Após sublinhar as (ECH) o pesquisador deve imprimir um pensamento lógico indutivo no sentido de fazer uma reflexão de acordo com o objetivo geral da pesquisa escolhendo as principais expressões-chave (ECH).

4) Após a fase anterior o pesquisador deve excluir as expressões que não estiverem relacionadas diretamente ao contexto do tema proposto na pergunta ou as expressões que indiquem ideias repetitivas de outras no mesmo sentido.

5) Nesta fase, deve o pesquisador organizar a construção do texto na primeira pessoa coletiva fazendo a ligação com os conectivos da língua vernácula, a fim de possibilitar a compreensão progressiva do sentido textual para a construção lógica e encadeada do texto, tudo de acordo com a coerência e progressão do sentido ideológico comum emanado pelo grupo, observando as regras gramaticais da língua vernácula quanto à concordância nominal e verbal. Para esta fase, não se levará em conta a sequência das expressões-chave (ECH)

que foram sublinhadas na sequência inicial das respostas coletadas, pois a essência da construção do discurso coletivo não será a forma sequencial das (ECH) e sim a forma da construção textual do pensamento lógico reflexivo decorrente da análise destas expressões em conjunto com o objetivo geral e contexto da temática de cada resposta.

6) Na fase final deve o pesquisador reler o discurso do sujeito coletivo (DSC) e extrair quantas ideias centrais encontrar sobre o tema da pergunta, para após esta etapa, inserir a ideia central no campo acima do discurso, para que fique visível e depois seja analisada sob o aspecto do resultado geral do (DSC) de cada pergunta.

Nesse cenário, foi essencial o estímulo para que os integrantes do grupo pesquisado fossem despertados por um elemento disparador dos seus pensamentos. Com o fito de permitir a captação de material que possibilitasse a construção de um discurso do sujeito coletivo (DSC) proveniente do pensamento de cada integrante individualmente, foi fundamental, a escolha e definição de um elemento disparador para que se pudessem coletar os dados necessários a fim de responder os questionamentos sobre a problemática erigida diante do tema central do trabalho, isto é, uma análise da disseminação da informação midiática moderna sobre a imagem do acusado e a dignidade da pessoa humana.

O meio utilizado como elemento disparador da pesquisa foi criado a partir de um pensamento lógico indutivo, partindo-se do particular para o geral, qual seja, foi criada uma formulação prática de leitura extraída de um meio midiático moderno definido, na qual a informação fora veiculada pelas mídias eletrônicas e com amplitude universal, entendendo-se que esta universalidade estaria ligada ao efeito da disseminação independente de tempo e lugar.

Após uma sondagem sobre qual meio midiático e tecnológico moderno fosse o mais adequado para a pesquisa, foi escolhido um conhecido sítio de notícias diárias, como sendo o mais apropriado para figurar como o meio do elemento disparador dos questionamentos a serem elaborados para a coleta dos dados. Assim elegeu-se o site: globo.com, com a notícia de entrada intitulada: “Baiano é preso por tráfico internacional de drogas na Espanha, em operação com apoio da Interpol”.

Definido o meio midiático tecnológico moderno como um canal de notícias eletrônicas diárias, universal e de fácil acesso, foi construído o meio

disparador com a finalidade de estimular os respondentes a expressarem seus pensamentos nos discursos do grupo estudado.

Para o questionário (Q2) foram criadas nove perguntas ordenadas em forma de linguagem simples, objetiva e clara, com perguntas abertas relacionadas com a imagem emanada da notícia midiática veiculada e as possíveis opiniões extraídas dos pesquisados sobre o tema proposto.

Este questionário foi aplicado no local da pesquisa pela plataforma digital denominada: *google forms*, tudo de acordo com autorização formal e medidas de segurança implementadas pelo órgão pesquisado, em um lapso temporal de 10 dias contínuos para a postagem das respostas, contados do envio da comunicação de início e fim pelo pesquisador ao chefe da unidade criminal em estudo, tendo sido finalizado automaticamente após o dia predeterminado pelo sistema (*google forms*).

Foi percebido pelo pesquisador, durante o contato com alguns membros integrantes da pesquisa pelo canal de *whatsapp*, *e-mail* e telefone, que houve certa resistência velada no início, em responder as perguntas, haja vista que no quarto dia do lapso temporal da aplicação da pesquisa ainda não havia nenhuma resposta enviada. Porém, com alguns contatos e lembretes posteriores foi possível receber a totalização das respostas, ao final do último dia de fechamento do canal de envio.

Após a finalização do questionário (Q2) foram processados os formulários no aplicativo Excel vinculado ao sistema de armazenamento em nuvens no drive do pesquisador, e por fim, foram apresentados os devidos agradecimentos pelas participações voluntárias.

Todas as ações que foram realizadas nesta pesquisa tiveram como benefícios: estudar um grupo de pessoas definido por seu aspecto funcional e social, entender a influência das informações midiáticas provenientes dos modernos meios de comunicações no grupo pesquisado; utilizar o método da análise do discurso do sujeito coletivo sobre o tema estudado e despertar o interesse sobre a influência midiática na formação do pensamento coletivo sobre a imagem do acusado e sua representação social naquele grupo estudado.

Sabe-se que o cerne do questionamento recaiu sobre a análise da imagem do acusado e sua representação pela disseminação da informação pelos meios midiáticos. Disto, também foi necessário definir um tipo de crime comum e que fosse possível de ser cometido por qualquer membro integrante de um grupo social em geral. Crime que não tivesse nenhuma qualidade especial de cometimento

como, por exemplo, os crimes próprios, que são aqueles crimes que exigem certa qualidade para serem cometidos, como é o caso dos crimes praticados por funcionários públicos, ou crimes financeiros que exigem certo conhecimento da matéria. Assim, independente de classe social, idade, escolaridade, conhecimento técnico ou outros fatores de classificação de grupos, foi escolhido o crime de tráfico de drogas como parâmetro definidor de crime comum para esta análise.

Também a escolha pelo pesquisador pelo tipo específico do crime de tráfico deu-se em virtude da sua gravidade penal atribuída pelo sistema legal brasileiro, haja vista que a pena cominada para este tipo de transgressão situa-se no parâmetro de grave a gravíssima.

A lei 11.343 de 23 de agosto de 2006 que prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Desta forma trata em seu artigo 33, do tráfico ilícito de substâncias entorpecentes:

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.(BRASIL, Lei 11.343/2006).

Cabe ressaltar que a pena imposta para estas condutas inseriu-se dentro de um grau de gravidade alta comparada a outros tipos penais previstos na legislação brasileira para que não houvesse possível mitigação de efeitos considerados como inócuos em um pensamento hipotético de que o crime cometido não seria considerado grave e, portanto, não seria capaz de causar algum dano à imagem do acusado perante a representação da significação ideológica do grupo estudado. Assim, com o fito de exemplificar a sequência a ser construída pelos meios capazes de materializar a pesquisa, temos:

Quadro 1 – Mapa da pesquisa

FLUXO DA TÉCNICA DA PESQUISA (DSC)			
Notícia proveniente de mídia eletrônica (elemento disparador)	Leitor	Produção do discurso individual/texto pelo questionário aplicado	Análise do DSC
Delineamento da pesquisa	Geração de dados		Análise de dados
Estudo do caso/análise do discurso do sujeito coletivo (DSC)	Questionário (Q1 e Q2)		Formal
Processo de Sentido			
Notícia	Leitor		Contexto ideológico do grupo
Questionário (Q2)			
Categorias eleitas da análise (CA)			
Discurso individual - (DI)			
Expressões-chave - (ECH)			
Ideia central - (IC)			
Discurso do Sujeito coletivo - (DSC)			
Resultado e discussão – (RD)			

Fonte: Autor da pesquisa

7.1 Público Alvo

Os sujeitos dessa pesquisa foram caracterizados por operadores práticos de um setor decisório do sistema jurídico específico de poder judiciário do estado do Ceará, em um total de nove integrantes daquela unidade jurídica, descritos por suas funções, como: magistrado, promotor de justiça, defensor, técnico judiciário,

analista judiciário, supervisor de secretaria e estagiário, todos sendo caracterizados como funcionários públicos estaduais.

7.2 Local e período

A pesquisa foi realizada por amostragem em um setor do poder judiciário da cidade de Fortaleza, por um período de 10 dias contados do envio do questionário eletrônico durante o mês de dezembro de 2020.

O tamanho e a complexidade da população são os principais determinantes no tamanho e no tipo de amostra contemplado. As pesquisas qualitativas permitem maior liberdade na composição dos casos e/ou unidades a serem escolhidas. Dependendo do estudo, muitas vezes apenas um grupo será insuficiente para a pesquisa quantitativa ou qualitativa. Por outro lado, um bom estudo de caso pode envolver uma família, uma pequena escola ou instituição. (DOXSEY & DE RIZ, 2003, p. 44-5).

O setor de aplicação da pesquisa é caracterizado por ser uma vara criminal e por estar integrado ao prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz. Não foi informada a numeração da vara criminal que foi objeto deste estudo para que fosse preservada a identidade dos integrantes e respondentes da pesquisa, haja vista que os integrantes são funcionários públicos estáveis lotados naquele setor, sem período de tempo determinado para exercerem suas funções, tudo para que fosse possível cumprir os preceitos ético assinalados no termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE).

O setor está localizado no 2º andar do prédio principal, especificado por uma grande sala dividida em três compartimentos, o primeiro compartimento denomina-se de secretaria e possui um acesso ao público por uma porta frontal onde são prestados atendimentos aos interessados sobre o andamento dos processos criminais daquela competência. Ainda nesta sala da secretaria estão dispostas algumas mesas, cadeiras, computadores, estantes para armazenamento de documentos, e outros mobiliários necessários aos trabalhos diários. Nesse compartimento estão presentes os funcionários integrantes do quadro administrativo como: supervisor da secretaria, assistentes judiciários, analistas judiciários, técnicos judiciários e estagiários.

A função do supervisor de secretaria é administrar o fluxo de entrada e saída dos processos criminais de competência daquela vara criminal, ele está

subordinado unicamente ao magistrado titular da vara. Nesta linha de hierarquia funcional o supervisor é a quem compete chefiar todos os funcionários administrativos pertencentes àquele setor, exigindo-se grau de instrução de nível superior para a posse no cargo através de nomeação em cargo ou função comissionada.

A função de assistente jurídico está relacionada com o assessoramento do magistrado, titular da vara criminal, este servidor é incumbido de organizar a agenda de trabalho do magistrado, enviando os processos mais urgentes, atendendo, na ausência do magistrado, a outras autoridades, advogados e às partes interessadas no processo bem como redigindo minutas de decisões e despachos relativos a processos criminais em andamento. Está subordinado administrativamente ao magistrado, exigindo-se grau de instrução de nível superior em bacharelado em Direito, sendo empossado através de nomeação em cargo ou função comissionada.

A função do analista judiciário é planejar, fazer e coordenar pesquisas jurídicas, elaborar certidões e pareceres jurídicos, ou seja, tudo que for relativos à função com maior complexidade e que não envolvam os atos decisórios, estão subordinados administrativamente ao magistrado e ao supervisor de secretaria, exigindo-se grau de instrução de nível superior para a posse no cargo através de concurso público.

O técnico judiciário compete às funções de suporte administrativo dos trabalhos realizados na vara criminal, como encaminhamento de processos, abertura e encerramento de audiências, suporte no cumprimento dos despachos do magistrado e do supervisor da secretaria. O técnico é subordinado ao magistrado e ao supervisor de secretaria, exigindo-se grau de instrução de nível médio para a posse no cargo através de concurso público.

A função de estagiário compete ao auxílio de todos os trabalhos administrativos da secretaria da vara criminal, exceto as funções de natureza decisória e as funções de natureza exclusiva dos demais integrantes da vara criminal. O estagiário é subordinado ao magistrado e ao supervisor de secretaria, exigindo-se grau de instrução de nível superior incompleto na área jurídica através de concurso público simplificado.

Há uma sala interna denominada de gabinete, sendo este o local de trabalho do setor decisório, este local é reservado ao magistrado, incumbido do

juízo dos processos criminais. Também podem trabalhar neste setor o assistente jurídico que por ocupar uma função comissionada de assessoria tem como função: auxiliar o julgador na demanda e solução dos processos criminais.

E por fim há uma terceira sala anexa ao gabinete, denominada de sala de audiência, com acesso interno pelo gabinete e secretaria bem como também permite acesso à parte externa do corredor do prédio principal, por onde permite à entrada dos interessados em participar das sessões de julgamentos que ocorrem de acordo com o calendário organizado pela secretaria. Tem acesso a este setor, o defensor e o promotor de justiça que por estarem vinculados funcionalmente à jurisdição da vara criminal, devem estar sempre presentes aos julgamentos que ali são realizados, embora suas dependências físicas estejam situadas em local diverso do local físico que está localizado a vara criminal em estudo. Nesta sala, em dias de sessões de julgamentos, ficam presentes os atores jurídicos como: magistrado, promotor de justiça, defensor, técnicos judiciários, acusados, testemunhas e vítimas.

7.3 Dos instrumentos para coleta de dados

Para esta pesquisa foi escolhido como instrumento de coleta de dados o modelo de questionário composto de perguntas fechadas e abertas, ordenadas da mais simples para a mais complexa com o intuito de proporcionar a coleta de dados de forma a possibilitar a interpretação de acordo com o objetivo estabelecido na proposta da pesquisa.

O primeiro questionário identificado como (Q1) foi caracterizado por seis perguntas fechadas sobre a condição de gênero, etnia/cor, faixa etária, grau de escolaridade, classe social e inclusão tecnológica. Os questionamentos foram respondidos formalmente pelo envio de formulário eletrônico denominado *google forms*, objetivando levantar características socioeconômicas da amostra.

O segundo questionário semiestruturado identificado como (Q2) foi caracterizado por nove perguntas ordenadas em forma de linguagem simples, objetiva e clara, constituído de perguntas abertas com o propósito de levantar: opiniões, crenças, sentimentos e significações sobre o tema proposto.

Ainda no segundo questionário, como fonte ilustrativa de percepção primária, foi escolhido como elemento de instigação temática, um texto escrito de

um caso de crime obtido de fonte midiática virtual de grande repercussão nacional e internacional captado do sítio denominado: globo.com, na data de 15/10/2020.

Para o estabelecimento de categorias neste estudo foram elaboradas duas categorias: uma denominada expressão-chave (ECH) e outra denominada de ideia central (IC).

7.4 Da análise qualitativa dos dados

Na fase 04, como procedimento para análise dos dados qualitativos oriundos das questões aplicadas junto aos operadores do sistema jurídico, foi utilizada expressão-chave (ECH) que foi responsável por formar a ideia ou ideias centrais, designada por (IC), estas categorias foram resultantes das análises dos discursos individuais (DI) de cada pergunta respondida, estando às respostas adstritas ao relacionamento com a ideia central para por fim ser construído o discurso do sujeito coletivo em forma de texto único a expressar a representação social do grupo estudado. Desta forma, foram objeto de análise apenas as partes dos discursos que estivesse relacionada com a ideia central eleita pela técnica previamente elaborada.

Quadro 2 - Sequência da técnica da pesquisa (DSC)

Questionário (Q2)
Categorias eleitas da análise (CA)
Discurso individual - (DI)
Expressões-chave - (ECH)
Ideia central - (IC)
Discurso do Sujeito coletivo - (DSC)
Discussão e Resultados – (DR)

Fonte: Autor da pesquisa

Desta forma a análise operou-se de forma que para a obtenção dos resultados foi necessário à coleta das respostas de cada respondente:

- 1) A partir da obtenção das respostas do primeiro questionário (Q1) foi possível identificar as características socioeconômicas dos respondentes bem como o nível de inclusão na modernidade tecnológica.
- 2) Com a obtenção dos dados provenientes do questionário (Q2) foi possível construir e analisar as respostas de acordo com a técnica do (DSC), identificando as expressões-chave e ideia ou ideias centrais do discurso coletivo.
- 3) Para complemento da investigação foi necessário caracterizar o ambiente de estudo através da técnica da observação: descrevendo de forma clara e objetiva as funções dos servidores, as características físicas do local estudado, horário de funcionamento, atendimento ao público e nível de hierarquia dentro do setor e do poder vinculado.
- 4) Com os resultados obtidos no instrumento aplicado foi possível identificar por meio de uma análise interpretativa, as categorias erigidas de forma qualitativa.

8 RESULTADOS E DISCUSSÃO

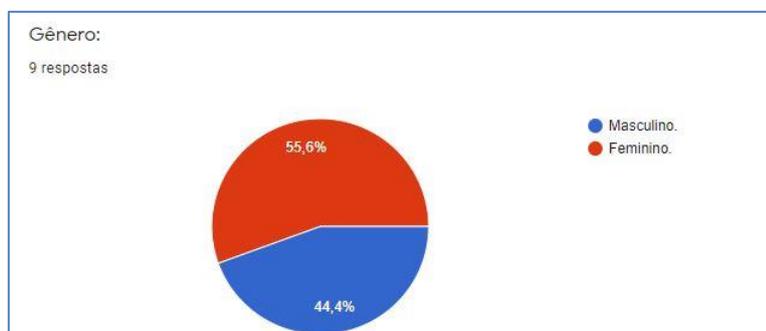
Nesta seção serão apresentados os resultados do questionário Q1 e Q2, relacionado ao estudo do perfil socioeconômico dos pesquisados e das respostas escritas em formato de texto sobre os questionamentos elaborados pelo autor, respectivamente.

O perfil dos pesquisados foi estabelecido conforme questionário Q1, onde constaram como categorias de avaliação: gênero, etnia, faixa etária, grau de escolaridade, classe social e inclusão tecnológica.

8.1 Perfil socioeconômico dos pesquisados no questionário (Q1)

Abaixo teremos os dados básicos referentes ao perfil dos entrevistados, quanto ao gênero são: 44,4% do sexo masculino e 55,6% do sexo feminino.

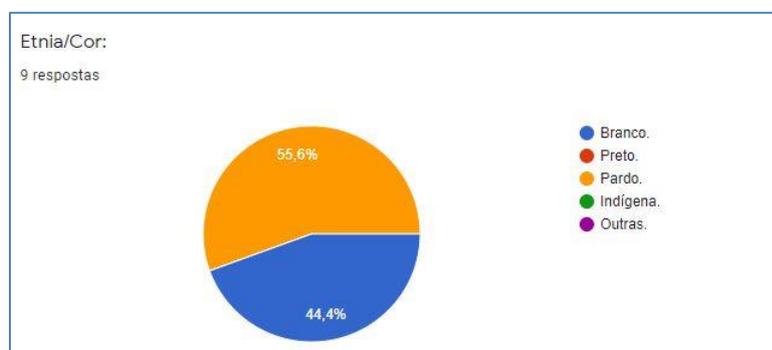
Figura 4 - Caracterização dos respondentes quanto ao gênero



Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Quanto à cor, a figura (5) informa que 56,6% dos respondentes declararam-se de cor parda e 44,4 % declararam-se de cor branca.

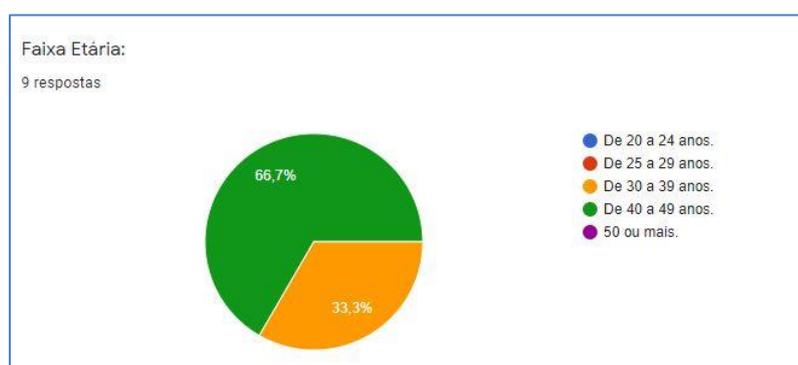
Figura 5 - Caracterização dos respondentes quanto Etnia/cor



Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Quanto à faixa etária, a figura (6) informa que 66,7% dos respondentes encontravam-se entre a idade de 40 a 49 anos e 33,3% encontravam-se entre a idade de 30 a 39 anos.

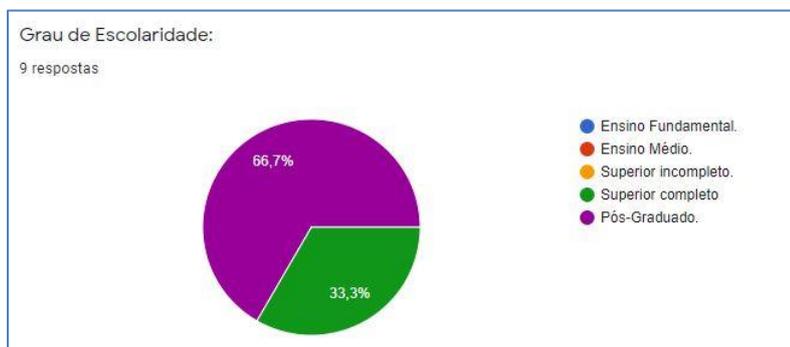
Figura 6 - Caracterização dos respondentes quanto à faixa etária



Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Quanto ao grau de escolaridade, a figura (7) informa que 66,7% dos respondentes se encontravam em grau de escolaridade em nível de pós-graduação e 33,3% em nível superior completo.

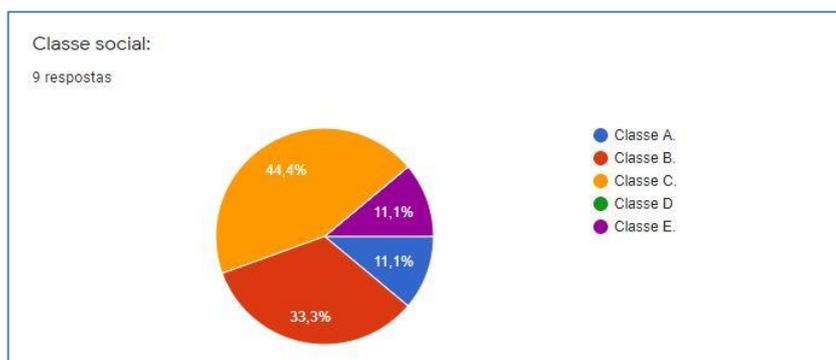
Figura 7 - Caracterização dos respondentes quanto grau de escolaridade



Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Quanto à manifestação da classe social, a figura (8) informa que 44,4% declararam pertencer à classe C, 33,3% declararam pertencer à classe B, 11,1 % declararam pertencer à classe A e 11,1 % declararam pertencer à classe E.

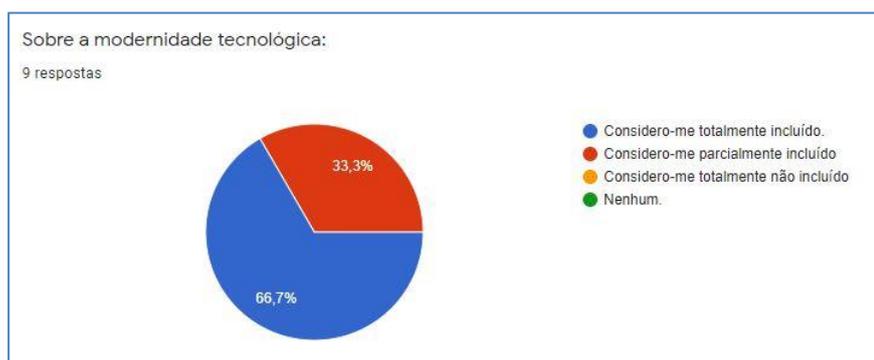
Figura 8 - Caracterização dos respondentes quanto à classe social



Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Quanto à inclusão tecnológica, a figura (9) informa que 66,7% consideraram estar totalmente incluídos sobre a modernidade tecnológica e 33,3% declararam estar parcialmente incluído na modernidade tecnológica.

Figura 9 - Caracterização quanto à inclusão na modernidade tecnológica



Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

8.2 Análise e discussão das respostas do questionário (Q2)

Nesta subseção serão expostos os resultados das respostas coletadas mediante aplicação de questionário relacionado ao discurso individual emitido pelos respondentes durante o período de aplicação bem como serão analisadas as respostas em conformidade com a técnica do discurso do sujeito coletivo.

Quadro 3 - Legenda dos pesquisados

Designação dos respondentes.
(M) - Para o cargo de Magistrado.
(P) - Para o cargo de Promotor de Justiça.
(D) - Para o cargo de Defensor.
(S) - Para o cargo de Supervisor de secretaria
(A) - Para o cargo de Analista Judiciário
(T) - Para o cargo de Técnico judiciário.
(E) - Para a função de estagiário.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Para a conformidade da organização do quadro de análise acima foi confeccionada uma legenda de identificação dos pesquisados de acordo com suas funções desenvolvidas na unidade/local de pesquisa

Quadro 4 - Análise das respostas da pergunta No. (1) do questionário (Q2)

1) Sabe-se que a linguagem é a forma como os membros de um grupo social podem exercer suas interações a partir da comunicação. A linguagem utilizada neste meio midiático moderno de disseminação de informação acima “chamou sua atenção”? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

Respostas - Discurso individual - (DI)

Expressões-chave - (ECH)

Obs.: As expressões-chave (ECH) estão sublinhadas no discurso individual (DI)

P – “Sim, o texto objetivo e descritivo dos fatos”.

T1 – “Sim. Por abordar principalmente a naturalidade da pessoa”.

M – “Sim. O texto da matéria induz o leitor a acreditar que o mero suspeito ou investigado é, de fato, responsável pelas condutas criminosas descritas. Há juízo de valor claro ao enunciar que as investigações “apontam” o envolvimento do preso com organização criminosa, distanciando-se do conteúdo meramente jornalístico”.

A – “Sim, pois a reportagem dá ênfase que a pessoa presa é um baiano, quando, na verdade, poderia ter constado que seria um brasileiro. A notícia dá mais importância de o acusado é baiano, ao noticiar o envolvimento de Victor Souza em tráfico internacional de drogas”.

E1 – “Não. A imagem não condiz com o enunciado, pois retrata um momento diverso, não comprovando a razão da prisão”.

S – “Sim. O fato de ser baiano chama minha atenção uma vez que é nordestino, assim como eu”.

E2 – “Sim. O modo como de trata a interação das polícias ali envolvidas, no caso informações sobre o fato”.

T2 – “Sim, chamou minha atenção, já que trata-se de crime de tráfico de drogas a nível internacional, e que via de regra costuma-se não ser tão fácil articular operações de tal porte com êxito”.

D - “Não, pois em muitos casos esse tipo de informação soa como fake news e ainda denigre a imagem da pessoa no âmbito mundial, sem ver as consequências que poderão existir contra a mesma”.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Quadro 5 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (1) (Q2)

Categoria eleitas da análise (CA)
<u>Para a questão de n. (1) - Ideia central - (IC)</u>
<p>1) A veiculação da imagem de acusado em crimes chama a atenção na mídia moderna. 2) A reportagem faz juízo de valor.</p>
Discurso sujeito coletivo (DSC) (primeira pessoa coletiva do singular)
<p>O texto da matéria chamou minha atenção, pois é descritivo dos fatos por abordar principalmente a naturalidade da pessoa, e ainda a matéria induz o leitor a acreditar que o suspeito é responsável pela conduta descrita na notícia, haja vista tratar-se de crime de tráfico de drogas, crime considerado grave e por envolver operações policiais. Apontam o envolvimento do preso com organização criminosa, fazendo-se um juízo de valor, a reportagem vai mais além e faz crer que o preso por ser baiano, isso poderia ser considerado como um fato normal, uma vez que é nordestino, e por isso, mais facilmente inclinados à marginalização.</p>

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

8.2.1 linguagem no contexto social e as formas simbólicas

Sobre um total de nove respostas, pode-se constatar que houve sete respostas afirmativas (07/sim), haja vista que o entendimento da maioria do grupo pesquisado foi no sentido de dizer que a linguagem no texto da informação midiática chamou sua atenção.

Sobre as ideias principais erigidas da interpretação do texto do (DSC), foi constatada como primeira ideia central que a informação veiculada sobre a pessoa presa seria um fato normal, pessoa com característica nordestina, presa e envolvida com organização criminosa.

A segunda ideia central assentou no sentido de que o texto da informação também faz um juízo de valor sobre a notícia que foi caracterizada por sua superficialidade, fazendo com que o leitor acreditasse que aquela pessoa retratada na notícia possa estar mais inclinada ao cometimento de crimes. Assim, no texto do

(DSC) foram constatadas duas ideias centrais complementares com a temática parcial da pergunta.

Apenas dois pesquisados responderam negativamente (02/não), portanto, havendo duas negativas no corpo das respostas coletadas, no sentido de afirmar que a linguagem utilizada no meio midiático não chamou a atenção do respondente.

A primeira negativa foi localizada no pesquisado (E1) que respondeu que a imagem não condizia com o acusado por retratar momento diverso, levando o pesquisador a entender que esta resposta fosse excluída da construção do texto do sujeito coletivo por ausência de identidade com o objetivo da temática principal da pergunta.

A segunda negativa foi localizada no pesquisado (D) que respondeu que em muitos casos aquele tipo de informação poderia soar como “*fake news...*” O que levou o pesquisador a efetuar a exclusão dessa resposta pelo mesmo entendimento anterior.

A análise do resultado pode ser discutida sob a perspectiva da disseminação da informação no campo social do grupo estudado, conforme a primeira seção do referencial teórico, pois a informação vai além das abordagens epistemológicas sobre o campo dos suportes físicos, e também convergiu para o campo social. Segundo Martins (2013), essa vertente foi chamada de “campo da informação social” como aquele que entrelaça seu objeto de estudo a dimensão histórica e cultural da sociedade, relacionando seus conceitos à formação de significados a partir das relações de valor, poder e conflitos, advindos das interações entre os grupos sociais, por onde essa informação foi produzida, disseminada e apropriada.

De acordo com Thompson (1995) essa informação assumirá uma forma simbólica caracterizada pela “significação”, “sentido” e “significado”. Aduzindo que o significado era emanado das formas de expressões provenientes das interações informacionais de um grupo social e que foi elaborado intencionalmente pelo sujeito que as produziu para outros receptores, e como consequência entre este caminho do significante e significado, houve diversos fatores que influenciaram na real compreensão do sentido daquilo que foi propagado como significado originário.

Ao observarmos o caminho da fonte midiática sobre a notícia da prisão do indivíduo caracterizado por “Baiano”, ou seja, sua naturalidade, uma região do nordeste com características históricas e sociais de subdesenvolvimento, secas e

etnia predominante da cor negra, pode-se perceber que estas “impressões”, símbolos ou marcas já estão assentados no imaginário do emissor da notícia bem como nos pesquisados, fazendo-se com que houvesse uma associação anterior de significação e subjetividade.

Conforme Martins (2013) pode-se perceber que há uma forte influência do aspecto contextual social que produziu formas simbólicas e significados a caracterizar o sujeito da reportagem como criminoso nato, tendo em conta as constantes transformações de valores, posições, classes social, ações políticas e ideológicas que podem criar significados simbólicos produzidos pelos choques de interações desse grupo estudado, na qual agregam um determinado valor moral à informação.

A valorização simbólica liga-se, comumente, ao valor conferido, por exemplo, pela posição ocupada pelo produtor no campo social, o seu “lugar de fala”, definido institucional, econômica, simbólica e politicamente. Neste sentido a informação terá mais ou menos valor, maior ou menor status de veracidade, ou legitimidade de acordo com os critérios do processo de valorização simbólica que subjazem sua produção e circulação. (MARTINS, 2013, p.6-7)

Desta forma o grupo cria uma representação de normalidade sobre a forma com que a informação midiática moderna retrata a pessoa marginalizada por suas características pessoais, e ao mesmo tempo reconhecem a contrariedade com o julgamento formal.

Constatou-se que no (DSC) extraído das respostas individuais sobre o grupo estudado, a linguagem utilizada nestes meios modernos de disseminação de informação midiáticos chama a atenção dos espectadores principalmente quando veicula notícias sobre pessoas com características criminosas, algo que parece ser “normal”, ou seja, pessoas inclinadas à marginalização social por pertencerem a uma região menos desenvolvida do país, muito embora, esse grupo reconheça que este tipo de informação possa trazer malefícios, como o juízo de valor antecipado, haja vista que reconhecem que o sistema de julgamento formal ainda não teria sido concretizado.

Quadro 6 - Análise das respostas da pergunta No. (2) do questionário (Q2)

2) O (a) senhor (a) pode descrever (dizer) se este tipo de informação midiática acima, se utilizando destas formas de linguagens tecnológicas modernas pode contribuir para sua maneira de pensar ou estar mais informado rapidamente sobre os acontecimentos. Poderia descrever os motivos?

Respostas - Discurso individual - (DI)

Expressões-chave - (ECH)

Obs.: As expressões-chave (ECH) estão sublinhadas no discurso individual (DI)

P – Sim. “Informando rapidamente os acontecimentos”.

T1 – “Não. Pois na maioria das vezes a chamada não traduz o conteúdo em si.”.

M – “Pode contribuir, sim, na medida em que estamos conectados à internet 24 horas por dia, bombardeados de forma tal por todo tipo de informação instantaneamente, que muitas vezes não nos damos sequer ao trabalho de checagem da veracidade do que nos é repassado nesses modernos meios de comunicação”.

A – “A notícia acaba influenciando negativamente o leitor. A meu ver, acaba levando o leitor a pensar que todo baiano é traficante de drogas, ou seja, é criminoso.”.

E1 – “Não mudaria a forma de pensar, mas as informações rápidas contribuem para o cotidiano”.

S – “Sim. Esse tipo de informação compacta (manchete), apesar de extremamente superficial, me mantém informada. Quando o assunto me interessa, normalmente eu abro a notícia para ler a matéria. Entretanto, muitas vezes percebo que o título/manchete, não condiz com o teor principal da reportagem. Percebo que, muitas vezes induz a erro de opinião.”.

E2 – “Contribui e muito, pois se torna uma forma de entendimento clara e contemporânea.”.

T2 – “Acredito que estaria apenas informando de maneira rápida os acontecimentos, haja vista que trata-se apenas de um relato da forma como aconteceu os fatos, e que o convencimento sobre o contexto geral se dará a partir da visão crítica de cada indivíduo”.

D - “Essas informações no meu modo de pensar são mais para disseminar a visão negativa dos brasileiros no âmbito criminal.”.

Quadro 7 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (2) (Q2)

Categoria eleitas da análise (CA)
<u>Para a questão de n. (2) - Ideia central - (IC)</u>
<p>1) A informação midiática influencia o modo de pensar do sujeito na modernidade, pois são disseminadas rapidamente.</p> <p>2) A notícia influencia negativamente o leitor.</p>
<p>Discurso sujeito coletivo (DSC) (primeira pessoa coletiva do singular)</p> <p>Esta informação rápida dos acontecimentos pode contribuir muito para o meu modo de pensar no cotidiano, principalmente quando o assunto traz uma informação compacta (manchete) e que me interessa, pois é uma forma de entendimento clara e contemporânea dos fatos, tendo em vista que estamos conectados a internet 24 horas por dia, bombardeados por todo tipo de informação instantânea dos modernos meios de comunicação. No meu modo de pensar, a notícia influencia negativamente o leitor e leva a pensar que todo baiano (acusado) é criminoso, portanto, estas notícias no contexto geral e a partir de uma visão crítica tem o objetivo de disseminar uma visão negativa do brasileiro (acusado) no âmbito criminal.</p>

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

8.2.2 Meio cultural e formação do conhecimento proposicional

Sobre um total de nove respostas, pode-se constatar que houve sete respostas afirmativas (07/sim), haja vista que o entendimento da maioria do grupo pesquisado foi no sentido de dizer que estas informações provenientes de notícia midiática nos meios modernos são veiculadas rapidamente influenciando o modo de pensar do sujeito na atualidade.

Sobre as ideias principais erigidas da interpretação do texto do (DSC), foi constatada como primeira ideia central: que a informação disseminada rapidamente pelos meios tecnológicos pode influenciar a maneira de pensar do sujeito, no caso da pesquisa, observou-se que a notícia/informação foi proveniente de um canal

veiculado pela internet, acessível em aparelhos de computadores e *smartphones*.

Sobre a segunda ideia central pode-se constatar que embora o pesquisado afirme que as informações podem influenciar sua maneira de pensar, entende também que este pensamento é uma construção negativa sobre a pessoa noticiada pela observação da notícia midiática fazendo com que fosse possível serem extraídas duas constatações a partir da análise do texto do (DSC), de acordo com a temática da pergunta.

Apenas dois pesquisados responderam negativamente (02/não), portanto, havendo duas negativas no corpo das respostas coletadas, no sentido de afirmar que a linguagem tecnológica emanada do elemento disparador da pesquisa não mudaria seu modo de pensar.

A primeira negativa foi localizada no pesquisado (T1) que respondeu que a “chamada” da informação midiática, não traduziria o conteúdo verídico, levando o pesquisador a entender que esta resposta fosse excluída da construção do texto do sujeito coletivo por ausência de identidade com o objetivo da temática principal da pergunta que seria aferir se pela característica da facilidade e velocidade com que são transmitidas as informações pelos meios modernos, isto seria capaz de influenciar o modo de pensar do sujeito.

A segunda negativa foi localizada no pesquisado (E1) que respondeu que a notícia não mudaria sua forma de pensar. Entretanto, esta negativa foi aproveitada parcialmente, haja vista que o pesquisado admite que estas informações rápidas “contribuem para o cotidiano” o que levou o pesquisador a agregá-la ao discurso do sujeito coletivo por estar em conformidade com o objetivo principal da pergunta.

A análise do resultado da questão n. (2) pode ser discutida sob a perspectiva do contexto cultural do grupo e de como esta informação que foi transmitida por um processo de linguagem tecnológica rápida e sem limitação de tempo e espaço chegou ao processo de influenciar o pensamento dos pesquisados, como uma forma de conhecimento informacional que possibilitasse a criação de significados a respeito de determinado assunto vivenciado pelo próprio grupo.

A informação no meio cultural comporta-se como transmissora de subjetividade valorativa que será apropriada pelo sujeito receptor dentro dos mais diversos matizes de percepção, assim, pode-se perceber que a linguagem será um meio facilitador para a criação de significados simbólicos nas relações dos indivíduos, seus pensamentos e interações com o meio cultural.

A linguagem em seu fundamento, isto é, em sua utilização pelos seres falantes, em suas ações de comunicação, não pode ser reduzida a uma dimensão estrutural. Ela é o fundamento da sociedade humana, tanto no plano de sua identidade como no de sua evolução. (CAUNE, 2006, p.21)

Desta forma pode-se compreender que o fato de se conhecer algo como significante: pela língua, pela fala, impressões, percepções e outras abstrações que se faz por determinados significados, isto quer dizer que aquilo que foi percebido anteriormente só ganhou o *status* de significado através da informação por impressões posteriores do indivíduo, o conceito do significado adquiriu a forma simbólica para o campo sociocultural através das interações e absorções de valores transmitidos.

Esta apreensão de significados pelo grupo após seu modo de pensar foi responsável por criar um tipo de conhecimento adquirido. A informação como conhecimento, segundo Brookes (1980) é capturada do objeto inicial em seu estado de significação primário passando para o estado de significação secundário por contribuição de um novo conhecimento, ocasionando uma transformação e concluindo-se que este processo irá possibilitar a criação ou revisão de novos conhecimentos, produzidos pelos indivíduos em seu processo mental e suas relações de interações com o meio social.

A ideia da informação lastreada nos seus substratos também encontrou amparo na relação entre os modernos meios de disseminação da informação e o comportamento social, segundo Almeida (2009), estas mudanças teriam se iniciado na década de 1970 com a ideia de transformação de uma sociedade capitalista para uma sociedade da informação.

Desta forma, o trajeto final será o conhecimento, pois quando se admite que os dados sejam matéria prima para a informação, esta por sua vez seria concebida como matéria prima para o conhecimento, haja vista que segundo Zins (2016), o conhecimento será distinto da informação por ser uma construção de ordem superior.

Portanto, nesta ordem pode-se perceber que ao entender que a forma de linguagem advinda dos modernos meios de transmissão tecnológicos de informação pode influenciar o modo de pensar do grupo, pode-se concluir que de acordo com os pensamentos dos autores referenciados, o processo de disseminação informacional ligado meio cultural vivenciado pelo grupo foi responsável por criar um tipo de

conhecimento sobre determinada matéria veiculada pela mídia moderna.

Constatou-se que no (DSC) extraído das repostas individuais foi possível perceber que o grupo entende que aquele tipo de informação midiática em formato de “manchete” sobre temas que sejam chamativos como a criminalidade pode influenciar o pensamento dos respondentes, pois as informações pelos modernos meios tecnológicos são disseminadas rapidamente, muito embora reconheça que a notícia pode influenciar negativamente, pois faz com que haja uma representação negativa, levando “a pensar que todo baiano (acusado) é criminoso”, podendo-se fazer uma analogia da palavra “baiano” com brasileiro pobre, negro e marginalizado.

Quadro 8 - Análise das respostas da pergunta No. (3) do questionário (Q2)

3) O (a) senhor (a) sente necessidade em sua rotina diária em estar inserido nos meios de comunicações informacionais modernos como: sites de informações, redes sociais, *whatsapp*, entre outros? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

Respostas - Discurso individual - (DI)

Expressões-chave - (ECH)

Obs.: As expressões-chave (ECH) estão sublinhadas no discurso individual (DI)

P – “Sim, as notícias são filtradas e rapidamente chegam ao conhecimento”.

T1 – “Sim. Pois são meios de informações rápidos, atualizados e práticos.”.

M – “Sim, e por um motivo bem simples. O desenvolvimento tecnológico impôs uma cultura cotidiana baseada na rapidez, no ganho de tempo, residindo aí a necessidade de inserção nos modernos meios de comunicação informacionais”.

A – “Sim, embora eu procure selecionar notícias do meu interesse particular relacionados normalmente a minha profissão, tendo em vista que a mídia muitas das vezes só busca audiência com esse tipo de reportagens. Notícia que abordam violência não demonstro muito interesse.”.

E1 – “Sim, o acesso as redes sociais passou a ser uma necessidade constante tanto no âmbito familiar, escolar, no ambiente de trabalho ou no home office”.

S – “Sim. Praticamente todo o conteúdo de informações que obtenho durante o dia são através desses meios. Há anos não assisto televisão e acredito que os canais tradicionais de TV aberta sejam parciais e tendenciosos. Com os meios modernos, apesar de estar exposta a fakenews ou outros tipos de informações falsas, tenho um acervo muito maior para filtrar,

comparar e pesquisar a fundo aquilo que me interessa”.

E2 – “Afirmativa. Em nossos dias atuais, os meios de comunicações, servem e muito, para uma comunicação rápida e eficaz. afirmativa.”.

T2 – “Sim, no atual contexto onde estamos inseridos, acredito ser de grande relevância o uso de site de informações e até mesmo o uso do Whatsapp. É necessário sempre estarmos atualizados sobre os acontecimentos e o uso dos sites por meio da internet é algo que soma para chegada da notícia de forma mais célere ao usuário. O Whatsapp, por sua vez, dentro de minhas atividades laborais tem servido como instrumento auxiliar, já que me utilizo do referido aplicativo para tratar de diversos tipos de assuntos relacionados a rotina diária da secretaria”.

D - “Sim, pois atualmente tudo gira em torno das redes sociais. Desde um simples recado a uma reunião de trabalho principalmente nesse período de pandemia. Não sendo mais apenas um acessório e sim uma necessidade.”.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Quadro 9 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (3) (Q2)

Categoria eleitas da análise (CA)
<u>Para a questão de n. (3) - Ideia central - (IC)</u>
<p>1) Há uma necessidade de estar inserido nos modernos meios tecnológicos no cotidiano em busca da informação rápida.</p> <p>2) A mídia busca por audiência quando veicula informações sobre violência.</p>
Discurso sujeito coletivo (DSC)
<p>Sim, todo o conteúdo que obtenho são através desses meios, as notícias chegam rapidamente ao meu conhecimento, pois são meios de comunicações rápidos e práticos que fazem parte da minha rotina. O desenvolvimento tecnológico impôs uma cultura cotidiana e uma necessidade de inserção nesses meios em todo o conteúdo que obtenho durante o dia, como o acesso às redes sociais, o uso dos sites por meio da internet e o <i>whatsapp</i>, todos para o uso no ambiente escolar, familiar e do trabalho, tudo isso é útil nos dias atuais para uma comunicação rápida, pois é necessário sempre estarmos atualizados sobre os acontecimentos. Atualmente tudo gira em torno das redes sociais, tornando-se uma necessidade. A mídia muitas vezes só busca audiência com esse tipo de reportagem, notícia que aborda violência. Acredito que os</p>

canais de TV aberta são parciais, embora os meios modernos possam veicular tipos de informações falsas, posso pesquisar aquilo que me interessa.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

8.2.3 Necessidade informacional na sociedade da informação

Sobre um total de nove respostas, pode-se constatar que a totalidade dos respondentes foi unânime em afirmar que sentem necessidade em estarem inseridos nos modernos meios tecnológicos informacionais, haja vista que são meios fáceis e rápidos de acessar onde encontram diversos conteúdos que interessam para a rotina no trabalho, escola e familiar, e que também esse desenvolvimento tecnológico progressivo impõe essa necessidade de uso das ferramentas tecnológicas de comunicação (redes sociais, *whatsapp* e outras), fazendo com que o sujeito passe a depender desses meios no seu dia a dia.

Sobre as ideias principais erigidas da interpretação do texto do (DSC), foi constatada como primeira ideia central que há uma necessidade de estar inserido nos meios tecnológicos de informação buscando informações rápidas.

Sobre a segunda ideia central pode-se constatar que o pesquisado faz uma reflexão sobre o teor do seu pensamento pela notícia mostrada e entende que a mídia tem um propósito de buscar audiência quando veicula notícias sobre violência.

A análise do resultado pode ser discutida sob a perspectiva da necessidade de que o grupo esteja inserido cada vez mais no seu dia a dia com os modernos meios tecnológicos de comunicação e disseminação da informação haja vista que a maioria do grupo foi assertivo em confirmar esta proposição buscada no questionamento, assim como foi perceptível no nível de inclusão tecnológica verificado na questão n. (6) do questionário (Q1), confirmando que a necessidade do grupo será estar incluído nos modernos meios tecnológico, ao que muitos autores conceituam como sociedade da informação.

Conforme Castells (1999), a sociedade da informação seria aquela estruturada nas redes sociais, sendo que para isso será necessário conceber a dependência dos meios tecnológicos que fornecerão o sustentáculo para a criação destas redes comunicacionais: computador, internet e outros.

A partir deste conceito de “redes” em sociedade da informação, tendo em conta o avanço tecnológico, pode-se tratar a informação nesse sentido como marco histórico de uma era, um novo movimento social que se origina do anseio de transmitir e receber a informação de forma rápida e eficaz, com o intuito de estar participando nesta sociedade da informação no sentido de estar informado sobre os mais variados acontecimentos, seja ela de ordem política, econômica, recreativa social, isto é, poder participar do meio tecnológico informacional de forma extremamente eficaz no sentido daquele que transmite ou daquele que recebe a informação.

Portanto, essa estreita ligação tecnológica com as necessidades sociais justificariam a interligação do enfoque da ciência da informação aplicado ao conhecimento e ao desenvolvimento social. Conforme Bentes Pinto, sobre as tendências sociais e tecnológicas na ciência da informação tem-se que:

Junto a esses fatores tecnológicos, tão influentes na ciência da informação, estão presentes as preocupações sociais, políticas, econômicas e culturais, sem o que a ciência da informação não teria sentido como ciência social, daí Saracevic (1992) concluir: A ciência da informação tem uma forte dimensão social acima e além da tecnologia. (BENTES PINTO, 2007, p.88)

Assim, a informação tem um papel fundamental no grupo estudado já que o seu uso estará inclinado às transformações nos diversos campos formadores da ação humana em um corpo social e suas mais complexas criações do ponto de vista ideológico e funcional.

Constatou-se que no (DSC) extraído das respostas individuais foi possível perceber que o grupo entende que há uma necessidade cada vez maior em estar inserido nos modernos meios tecnológicos buscando por informações rápidas. Também reconhece que aquele tipo de informação mostrada na notícia disparadora reflete uma busca cada vez maior pela mídia em ganhar audiência no sentido de dispersar informações sobre violência.

Quadro 10 - Análise das respostas da pergunta No. (4) do questionário (Q2)

4) As informações midiáticas disseminadas à sociedade diariamente pelos modernos meios tecnológicos poderiam ter algum valor de ordem moral, profissional, financeiro ou qualquer outro para você? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

Respostas - Discurso individual - (DI)

Expressões-chave - (ECH)

Obs.: As expressões-chave (ECH) estão sublinhadas no discurso individual (DI)

P – “Não, devem ser simplesmente descritivas e narrativas”.

T1 – “Sim. Pois as formas midiáticas tentam mostrar o perfil do indivíduo atual.”.

M – “Sim, como toda e qualquer informação, independentemente do meio de comunicação social.”.

A – “Não, pois eu iria procurar verificar se as informações veiculadas são verídicas ou não, além do tipo de reportagem, para saber qual impacto causaria ou influenciaria nos meus valores e interesses. Todavia ressaltou que dependendo do público a que é destinada a reportagem, ela pode influenciar nos valores morais da sociedade.”.

E1 – “Não. Existe a necessidade de estar informado, mas não agrega valor moral, profissional ou financeiro”.

S – “Certamente. Todo tipo de informação é embasada sob algum desses aspectos e ela é disseminada, sobretudo, para que influencie a opinião das pessoas. A meu ver, a informação, seja ela qual for, tem como propósito exercer influência sobre a sociedade. Disseminar informação é um ato político, independentemente de quem o exerça.”.

E2 – “Afirmativo. O leitor ou a pessoa que tiver acesso a esses meios de comunicação, tem que saber absorve-la, para não ter uma confusão em seu entendimento.”.

T2 – “Dependendo do tipo de informação que foi disseminada, acredito que a mesma possa sim vir a atribuir determinado valor, seja ele moral, profissional, financeiro, etc. Diariamente, Assistimos, lemos, sobre diversos tipos de temas, e a depender do que seja poderá estar inteiramente interligado ao nosso setor, seja pessoal ou profissional.”.

D - “Algumas informações são muito importantes para o meu âmbito profissional e educacional pois trazem consigo assuntos atualizados do cotidiano, apesar que devemos sempre verificar se realmente são verídicas.”

Quadro 11 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (4) (Q2)

Categoria eleitas da análise (CA)
<u>Para a questão de n. (4) - Ideia central - (IC)</u>
1) A informação disseminada pela mídia moderna exerce influência sobre a sociedade adquirindo valor moral, político, financeiro e profissional.
Discurso sujeito coletivo (DSC)
A meu ver, a disseminação de toda informação, independente do meio, tem como propósito exercer influência sobre a sociedade mostrando o perfil do indivíduo, é um ato político. Acredito que a disseminação da informação pelos meios midiáticos pode ser atribuída a determinado valor, seja ele moral, profissional, financeiro. Diariamente assistimos e lemos sobre diversos tipos de temas que podem estar ligados a nossa vida pessoal ou profissional, por isso estas informações são importantes na medida em que trazem assuntos atualizados do cotidiano, mas que devem ser verificados para não fazermos confusão no entendimento.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

8.2.4 O valor da informação como um bem a ser protegido

Sobre o total de nove respostas, constatou-se que houve seis respostas afirmativas (06/sim), haja vista que o entendimento da maioria do grupo pesquisado foi no sentido de dizer que a disseminação da informação midiática veiculada está inclinada a atribuir diversos valores para o sujeito como: valor moral, político, profissional e financeiro.

Sobre a ideia principal erigida da interpretação do texto do (DSC), foi constatada como ideia central que a informação disseminada rapidamente pode exercer influência sobre a sociedade adquirindo tipos de valores variados atribuídos ao caráter da informação disseminada e ao seu objeto.

Três pesquisados responderam negativamente (03/não). Observou-se que dois pesquisados que responderam negativamente ao teor da questão: (P) e (E1)

convergir no sentido de confirmar que a disseminação da informação pelos modernos meios tecnológicos não agregam nenhum valor, motivo de exclusão para a composição do (DSC). No entanto, houve um pesquisado (A) que apesar da negativa inicial em seu discurso individual, afirmou em segundo plano, que esta informação pode agregar um valor moral a sociedade, o que converge para sua inclusão no (DSC).

Segundo Matellart (2002), o modo capitalista de produção esteve entrelaçado com o aspecto dos avanços tecnológicos e da necessidade em relacionar a informação com algo capaz de agregar valor e sua consequente mercantilização, já que estes dados podem ser estocados, recuperados, e negociados, no sentido das trocas econômicas. Assim, tem-se uma estreita relação da informação como “valor” a serviço de alguns grupos sociais, muito mais quando se refere a “era do acesso” e os meios tecnológicos de transmissões de massas.

A informação é considerada um bem de valor na sociedade atual, denominada sociedade da informação e do conhecimento, sendo fator fundamental para o desenvolvimento e a inovação. A produção e disseminação, bem como geração e reconstrução de conhecimento ocorrem em larga escala, cada vez mais influenciados pelo paradigma e desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação. (BELLUZZO, 2013, p. 14)

Como tudo aquilo que se torna indispensável para “o modo de viver” do indivíduo em sociedade, a informação toma a forma de um bem de valor a ser protegida, e a partir desta ideia surge à necessidade da busca de uma tutela que seja capaz de pacificar os conflitos originados pelos interesses divergentes do grupo social.

Constatou-se que no (DSC) extraído das respostas individuais foi possível perceber que o grupo entendeu que a disseminação da informação dos modernos meios midiáticos podem agregar diversos valores para a apropriação informacional, podendo ser de ordem moral, financeira, política... Sem deixar de compreender também a capacidade da sociedade ser influenciada por estes meios, o que reforça o entendimento comum do grupo de que deve haver uma verificação, sempre que possível, da veracidade sobre a informação veiculada.

Quadro 12 - Análise das respostas da pergunta No. (5) do questionário (Q2)

5) O (a) senhor (a) acredita que pode interagir com um grupo social ao seu redor contribuindo com informações ou opiniões ao se utilizar dos modernos meios tecnológicos de disseminação de informações como (sites de informação, redes sociais, *whatsapp*, *Instagram*, *blogs* e outros). Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

Respostas - Discurso individual - (DI)

Expressões-chave - (ECH)

Obs.: As expressões-chave (ECH) estão sublinhadas no discurso individual (DI)

P – “Sim, a partir do conhecimento dos fatos e versões posso gerar minha opinião”.

T1 – “Sim Pois essas formas midiáticas agilizam a troca de informações entre os grupos.”.

M – “Sim. Os modernos meios tecnológicos não só facilitam a interação como permitem a divulgação de notícias que sejam do interesse de determinado grupo social.”.

A – “Sim, pois sendo uma reportagem de interesse de um determinado grupo, como, por exemplo, um grupo do trabalho, acaba gerando uma interação a respeito de determinada notícia veiculada nos diversos canais tecnológicos.”.

E1 – “Sim. Já fazemos isso no nosso dia a dia em grupo de whatsapp, fecebook, Instragran, Email, repassando e recebendo informações no âmbito do trabalho e comunidade acadêmica.”.

S – “Sim. Inclusive, utilizo bastante as redes sociais para este fim. A maioria das informações que procuro são através desses meios. Acompanho páginas do facebook, por exemplo, que tratam sobre bolsa de valores, suplementação de vitamina D, cuidados com pele, dentre outros. Além disso, sigo páginas sociais de alguns políticos, compartilho textos e conteúdos com teor religioso, dentre outros assuntos.”.

E2 – “Sim. Contribui e muito, pois as informações chegam em tempo real.”.

T2 – “Sim, pois a interação não precisa acontecer apenas de forma física, a modernidade tecnológica veio pra ficar, e tais meios tecnológicos acima citados, seriam grandes aliados para interação social por meio de grupos, principalmente se for levado em consideração a questão da necessidade do isolamento social.”.

D - “Sim com certeza, levando conhecimento e informações com base e fundamentos verídicos a partir de estudos dessas informações.”.

Quadro 13 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (5) (Q2)

Categoria eleitas da análise (CA)
<u>Para a questão de n. (5) - Ideia central - (IC)</u>
1) O uso dos meios midiáticos modernos pode influenciar um grupo social pelas opiniões disseminadas no dia a dia.
Discurso sujeito coletivo (DSC)
Sim, posso gerar minha opinião pelo conhecimento dos fatos, utilizo bastante as redes sociais para este fim, sigo páginas sociais de alguns políticos, compartilho textos e conteúdos com teor religioso, dentre outros assuntos. Essas formas midiáticas agilizam, facilitam e permitem a troca de informações e notícias de interesse de determinado grupo social nos diversos canais tecnológicos. Fazemos isso no nosso dia a dia em grupo de <i>whatsapp</i>, <i>facebook</i>, <i>Instagram</i> e <i>e-mail</i>, repassando e recebendo informações que chegam em tempo real. Essa interação não precisa acontecer apenas de forma física, a modernidade tecnológica veio pra ficar, levando conhecimento e informações com base em fatos verídicos.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

8.2.5 Sujeito informacional e mídia digital

Sobre um total de nove respostas, pode-se constatar que a totalidade dos respondentes foi unânime em afirmar que podem interagir com um grupo social ao seu redor contribuindo e compartilhando outras informações ou opiniões ao se utilizar dos modernos meios tecnológicos de informação como: *whatsapp*, *facebook*, *Instagram* e *e-mail*, sobre o conteúdo disseminado, fazendo com que não se limitem apenas a uma “forma física” das interações dos grupos no seu dia a dia.

Pode-se constatar que a ideia central se limitou a confirmar o uso dos meios midiáticos modernos como forma de influenciar um grupo social pelas opiniões disseminadas no dia a dia.

Constatou-se que no (DSC) extraído das respostas individuais foi possível perceber que o grupo entende que pode gerar as próprias opiniões sobre a notícia veiculada pelo canal de internet da notícia mostrada, aduzindo que seguem páginas de sites que abordam questões políticas, religiosas e outros conteúdos, como o mostrado pelo elemento disparador. Também reconhece que estas formas tecnológicas de comunicação “agilizam” e “facilitam” a troca das informações no cotidiano.

Assim, pode-se discutir este aspecto de suplantação das mídias de massas pelas mídias digitais, conforme Oliveira (2009), que é através desse processo de superação da mídia massiva pelas mídias digitais que o domínio da informação agora não é mais monopólio dos grandes grupos de empresas do ramo das telecomunicações ou de uma imprensa institucionalizada, surgindo, portanto uma mudança de paradigma no que se refere ao emissor e transmissor da informação de massa.

Estes mecanismos produzem e fazem funcionar uma nova forma de sociedade, cujas finalidades são produtivas, porém diretamente vinculadas às lógicas dos fluxos e das operações, e tendo como fim a produção de uma nova forma de vínculo social, no caso as estruturas de conexões. (FAUSTO NETO, 2006, p. 3)

O sujeito contemporâneo pode editar seu próprio conteúdo, pode personalizar a informação, esse cenário permite que o sujeito como ator entre numa teia dos holofotes da “web” e saia do anonimato ainda que por uma brevidade temporal, ele entra no mundo midiático sem fronteiras físicas, religiosas, econômicas ou de qualquer preceito que tenha sido construído anteriormente. Assim o grupo social cria um novo vínculo com uma produção personalizada própria na sociedade em rede e independente das fiscalizações dos poderes instituídos.

Este novo vínculo caracterizará uma nova sociedade interacional de formação de significados e significantes, heterônomos e dinâmicos de acordo com a atuação dos participantes e suas impressões veiculadas rapidamente nos canais de comunicação digital, a este fenômeno denominou-se de midiatização (SGORLA, 2009).

De modo sucinto, a “mídiação” é registrada como processo em que as tecnologias midiáticas, técnicas, lógicas, estratégias, linguagens, operações sócio técnicas e demais protocolos das mídias, até então exclusivos do campo das mídias, campo midiático [...] Imbricam-se no interior das dinâmicas de funcionamento do tecido social. Em outras palavras, a “mídiação” pode ser entendida como múltiplos entrecruzamentos entre tecnologias midiáticas, campos e atores sociais, meios de comunicação social tradicionais e sociedade. (SGORLA, 2009, p.29).

O efeito desta característica da mídiação na sociedade contemporânea direciona o grupo social para um distanciamento dos imperativos institucionais ou da dependência do domínio dos grandes grupos empresariais, antes detentores dos meios de transmissão da informação de massa bem como o controle daquilo que era transmitido e aceito como um padrão comportamental coletivo.

No sentido de concretizar o pensamento acima se pode constatar que alguns grupos sociais podem interagir com estas informações midiáticas tecnológicas formando um pensamento comum que poderá ser representado por suas ações concretas dentro do meio em que trabalham, convivem ou em outros grupos que permeiam as suas interações.

Ao final da análise do (DSC) é possível perceber que o grupo se posiciona no sentido de que estas trocas de informações não precisam ser somente de forma física, isto se deve pela constatação de que este grupo está inserido no seu dia a dia com os conteúdos informacionais tecnológico ou por questões de trabalho, lazer, curiosidade e outras que causam motivação na busca da informação. É possível constatar que nenhum pesquisado mencionou os canais de disseminação pelas mídias de massa, como rádio, TV, o que pode levar ao entendimento de que este grupo pode estar ambientado em seu cotidiano com as novas formas de disseminação tecnológicas informacionais.

Quadro 14 - Análise das respostas da pergunta No. (6) do questionário (Q2)

6) O (a) senhor (a) pode descrever a sua impressão sobre a imagem do acusado veiculada de forma instantânea pela notícia midiática acima?

Respostas - Discurso individual - (DI)

Expressões-chave - (ECH)

Obs.: As expressões-chave (ECH) estão sublinhadas no discurso individual (DI)

P – “Não, só sei que era um baiano”.

T1 – “O estereótipo do preto brasileiro que é acusado.”.

M – “A impressão deixada é a de que o suspeito - sequer acusado formalmente ainda, ao que parece - realmente é um traficante internacional de drogas, o que se reforça pelo conteúdo da matéria.”.

A – “Sim, pois pela ênfase dada à naturalidade do acusado, presumindo-se que se trata de uma pessoa negra e de pouca instrução. O título da notícia, como dito anteriormente, enfatiza mais a qualidade do acusado ser baiano do que a gravidade do delito em si.”.

E1 – “Que houve violação da intimidade, da honra e da imagem, não foi respeitado à presunção de inocência a que o individuo tem direito”.

S – “Observando o aspecto físico, a impressão que tenho é de que se trata de alguém que não possui posses, pelo estilo das roupas e acessórios. A fotografia torta, passa a impressão de que não é alguém muito cuidadoso ou criterioso, mesmo se tratando de uma selfie. A ausência de impressões faciais de alegria passa a impressão de que esta não é uma situação que lhe seja habitual/comum e não condiz com a imagem de alguém que está viajando ou a passeio, que, em conjunto com as demais impressões, me parece que estaria tenso. O que mais destoa nessa imagem são as roupas e acessórios. Claramente demonstra que não é uma pessoa de posses ou que esteja habituado com esse estilo de vida.”.

E2 – “Me trás a impressão de um criminoso e uma pessoa que não pensa no próximo e sim vive em seu mundo egocêntrico.”.

T2 – “Foto de um cidadão comum, registrada em determinado momento de sua viagem. Não vejo como qualificar alguém de forma criminosa com o simples olhar de imagem constante em um noticiário.”.

D - “O acusado é descrito a partir da sua localidade e do suposto crime o qual esta sendo acusado. Que para viajar para o exterior se submeteu a tal situação e para se manter no novo local teve que continuar com o mundo do crime.”.

Quadro 15 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (6) (Q2)

Categoria eleitas da análise (CA)
<u>Para a questão de n. (6) - Ideia central - (IC)</u>
1) A imagem veiculada transmite a impressão de ser uma pessoa pobre e que parece realmente ser o típico criminoso brasileiro pobre e caracterizado pela cor negra.
Discurso sujeito coletivo (DSC)
A impressão que tenho é de que se trata de alguém que não possui posses, presumindo-se que se trata de uma pessoa negra e de pouca instrução e não condiz com a imagem de alguém que está viajando ou a passeio, o que mais destoa nessa imagem são as roupas e acessórios, não é uma pessoa que esteja habituada com esse estilo de vida. O título da notícia enfatiza mais a qualidade do acusado ser baiano sendo o estereótipo do preto brasileiro que é acusado. O acusado é descrito a partir do suposto crime e que para viajar para o exterior se submeteu a tal situação, assim, teve que continuar no mundo do crime. A impressão deixada é de que o suspeito parece realmente um traficante internacional de drogas, o que se reforça pelo conteúdo da matéria, ainda me trás a impressão de um criminoso que não pensa no próximo e vive em seu mundo egocêntrico.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

8.2.6 Representação social e linguagem digital

Sobre o total de nove respostas, constatou-se que houve seis respostas afirmativas (06/sim), pois houve o entendimento da maioria do grupo pesquisado que a veiculação instantânea da informação midiática caracterizou o acusado mostrado na reportagem midiática como uma pessoa sem posses (pobre), de cor negra, com pouca instrução e mal trajada, não condizente como alguém que estivesse a passeio turístico por aquele país europeu. Ainda constatou-se que

houve interpretação sobre os motivos pelo qual o acusado estivesse em viagem internacional, pois devido sua possível atividade criminosa e sua baixa condição financeira, ele (o acusado) estaria obrigado por necessidade a se manter no exterior no “mundo do crime”. Também é possível constatar que o (DSC) aduz que a impressão é de que o acusado realmente cometeu o crime noticiado pelo meio midiático, sendo uma pessoa “egocêntrica”.

Sobre a ideia principal erigida da interpretação do texto do (DSC), foi constatada como ideia central que: a imagem veiculada transmite a impressão de ser uma pessoa pobre e que parece realmente ser o típico criminoso brasileiro, pobre e caracterizado pela cor negra.

Três pesquisados responderam negativamente (03/não). Observou-se que o primeiro pesquisado que respondeu negativamente (P) não ofereceu uma resposta pertinente ao questionamento, demonstrando teor evasivo, não agregando valor à temática da pergunta, motivo de exclusão para a composição do (DSC). No segundo pesquisado (E1) que respondeu negativamente, este também se desvirtuou do sentido da temática principal da questão, motivo de exclusão do (DSC). Já o terceiro pesquisado que respondeu negativamente (T2), este se reduziu a confirmar a negativa por não ter conhecimento suficiente sobre a informação midiática mostrada, motivo de exclusão do (DSC).

Considerando que estas impressões sobre o acusado e que foram extraídas do (DSC) convergem para o pensamento comum do grupo estudado pode-se constatar que esse é o produto de um conjunto de simbolismos, crenças, valores e costumes praticados em um processo de interação contínuo daquele grupo.

Para Moscovici (2000), as representações sociais são entidades quase tangíveis, elas circulam, cruzam-se e cristaliza-se incessantemente, por intermédio de uma fala, um gesto, um encontro em nosso universo cotidiano, constituindo, assim, uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre os indivíduos.

Para Jodelet (1984), este entende que a sociedade ou os grupos sociais são constituídos por planos simbólicos que podem ser formados por estes conjuntos de crenças ou representações que serão compartilhadas por um pensamento em comum e que permitirão a troca da comunicação entre seus membros com intuito de oferecer coesão para aquele grupo.

Tendo em vista que o fenômeno da representação está ligado às interações humanas, pode-se inferir que quanto maior estas interações se apresentarem através das diversas formas de comunicação entre os sujeitos, maior será a evidência de ocorrência desse fenômeno.

Nós sabemos que: a representação=imagem/significação; em outras palavras a representação iguala toda imagem a uma ideia, e toda ideia a uma imagem. Dessa maneira em uma sociedade, um neurótico é uma ideia associada com a psicanálise, com Freud, com o Complexo de Édipo e, ao mesmo tempo, nós vemos o neurótico com um egocêntrico, patológico cujos conflitos parentais não foram ainda resolvidos. (MOSCOVICI, 2003, p. 46)

Nesta mesma linha de pensamento, a representação social segundo Guareschi (1996) mostra-se como um conjunto de proposições, reações e avaliações que dizem respeito a determinados pontos, emitidas em um discurso, numa opinião ou de uma conversação pelo “coro” coletivo de que cada um faz parte.

“Todas as interações humanas, surjam elas entre duas pessoas, ou entre dois grupos, pressupõem representações”. (MOSCOVICI, 2003, p.40).

Outro fator importante a ser notado diante da análise do (DSC) da questão acima foi à linguagem na transmissão da informação pelo canal midiático, haja vista a facilidade, rapidez e interatividade bem como a assimilação com a simbologia do senso comum compartilhado pelo grupo, que foi capaz de representar negativamente a imagem do o acusado.

Segundo Moscovici (2003) a linguagem está ligada a este fenômeno das representações de duas formas: uma quando é caracterizada como linguagem de observação na qual expressaria a evidência da existência de fatos da realidade que existem por si só, como por exemplo, a percepção de um indivíduo que caminha atrás de outro numa movimentada rua de um centro comercial. A outra forma de linguagem, como uma linguagem lógica, por expressar símbolos abstratos, como a formação de uma percepção, no mesmo exemplo anterior, do indivíduo que caminha atrás de outro na mesma rua movimentada, ao que poderia formar uma percepção, se forem relacionadas algumas características como: cor da pele, vestimentas, modo de andar, falar.

Assim, a representação social tem relação com a linguagem, a comunicação, a simbologia, ou a opinião pública, porém, não é mera opinião, vai além, pois está relacionada à avaliação do objeto, aos sentimentos associados a ele, e isso enquanto característica produzida e compartilhada por um grupo. (MOSCOVICI, 1978).

Constatou-se que no (DSC) extraído das respostas individuais foi possível perceber que o grupo estudado teve a impressão que a imagem do acusado mostrada na notícia veiculada pelo meio midiático digital, realmente, retrata a representação do típico criminoso, uma pessoa pobre, negra de pouca instrução e que jamais teria condições financeiras de estar em viagem internacional por um país da Europa, a não ser que fosse a serviço do crime e que ainda foi caracterizado psicossocialmente por sentimentos egoísticos.

Quadro 16 - Análise das respostas da pergunta No. (7) do questionário (Q2)

7) O (a) senhor (a) pode descrever dois ou mais motivos porque as mídias modernas veiculam esse tipo de informação à sociedade?

Respostas - Discurso individual - (DI)

Expressões-chave - (ECH)

Obs.: As expressões-chave (ECH) estão sublinhadas no discurso individual (DI)

P – “Acredito que são verdadeiros e relatam uma realidade”.

T1 – “Facilitam a venda do produto. Impactam pela chamada principal.”.

M – “Há o interesse cada vez maior da sociedade por esse tipo de matéria, o que se acentuou com os conhecidos programas televisivos policiais, e a própria violência a níveis altos no país desperta esse interesse e a necessidade dos veículos de comunicação de apontar culpados e de destacar o trabalho dos órgãos policiais.”.

A – “Entendo que a mídia busca causar um impacto em um maior de número de leitores em determinadas notícias, principalmente chamando a atenção do leitor e as com grande repercussão nos veículos de reportagem, que possam ser lidas e compartilhadas em massa.”.

E1 – “Para manipulação da opinião pública; para que a sociedade faça um pré-julgamento dos casos expostos”.

S – “No caso dessa reportagem, não. Entretanto, a menção à origem da pessoa, soa estranha. Não se costuma ver: "paulista é preso", ou "carioca é preso", nas manchetes de jornal. De alguma forma, essa manchete evidencia a origem nordestina do acusado,

relacionando isso ao tráfico de drogas. Não acredito que a intenção seja pejorativa, mas essa relação entre a origem nordestina e o crime atrai a atenção das pessoas, que possivelmente já internalizaram esse liame (xenofóbico).”.

E2 – “Pois é algo que trás lbope, com algo criminoso.”.

T2 – “1. Via de regra as informações são decorrências dos acontecimentos externos. 2. Acredito que haja um determinado interesse por parte dos usuários sobre informações de prisões de brasileiros a nível internacional.”.

D - “Por que é algo atrativo aos olhos do curiosos e geram fúria aos que se acham "certo" na sociedade atual.”.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Quadro 17 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (7) (Q2)

Categoria eleitas da análise (CA)
<u>Para a questão de n. (7) - Ideia central - (IC)</u>
1) A mídia tem interesse na disseminação de informações relacionadas ao criminoso com o objetivo de fazer pré-julgamentos e manipular a opinião pública.
Discurso sujeito coletivo (DSC)
Acredito que relatam uma realidade e há um determinado interesse sobre informações de prisões de brasileiros. Entendo que a mídia busca causar um impacto pela chamada principal, chamando a atenção com grande repercussão da violência a níveis altos no país que desperta a necessidade dos veículos de comunicação de apontar culpados para que a sociedade faça um pré-julgamento e manipulação da opinião pública. O crime atrai a atenção das pessoas que já internalizaram esse liame (xenofóbico), é algo atrativo aos olhos dos curiosos, é algo que trás lbope e geram fúria na sociedade atual.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

8.2.7 Midiatização e identidade multifacetada

Sobre um total de nove respostas, pode-se constatar que a totalidade dos respondentes foi unânime em afirmar que a mídia tem grande interesse em disseminar informações que estão vinculadas com a temática da criminalidade cotidiana do país, e que recaem principalmente no apontamento de pessoas que são acusadas informalmente, desta forma, fazendo-se com que haja uma manipulação da opinião pública no sentido de satisfazer a ideia de julgamentos antecipados e instantâneos sobre os fatos ocorridos e veiculados.

Pode-se constatar que a ideia central confirma o motivo principal: de que há interesse em disseminar informação sobre crimes e se fazer uma manipulação da opinião pública, como se pode perceber pela ideia transcrita: “A mídia tem interesse na disseminação de informações relacionadas ao criminoso com o objetivo de fazer pré-julgamentos e manipular opinião pública”.

Sabe-se que o sujeito da modernidade tecnológica está sempre buscando informações rápidas e fáceis que estejam disponíveis ao seu acesso, partindo desse pressuposto teórico importante será traçar algumas características desse ator social moderno e sua vulnerabilidade ante uma possível manipulação midiática e a fragmentação desse sujeito diante do avanço tecnológico.

Os movimentos sociais tendem a ser fragmentados, locais, com objetivo único e efêmero, escolhido em seus mundos interiores, ou brilhando por apenas um instante em um símbolo da mídia. Nesse mundo de mudanças confusas e incontroladas, as pessoas tendem a reagrupar-se em torno de identidades primárias: religiosas, étnicas, territoriais, nacionais. (CASTELLS, 1999 p. 27.)

Ao analisar os traços de uma sociedade globalizada, Castells (1999) percebe-se que esta rede se formou com o uso e a aplicação da informação como meio propagador das manifestações instantâneas dos sujeitos nos mais diversos setores da organização social, flexibilizando as jurisdições territoriais que antes estavam limitadas pelo espaço e tempo, mas que agora se encadeiam e irradiam na construção de significados e identidades.

Esta nova identidade, segundo Hall (1992), está imersa em um novo universo repleto de interações globalizadas e multifacetadas, criadoras de significados voláteis e que tomam uma forma incapaz de refletir uma fidedignidade

com qualquer ideia de unicidade de pensamento. Tal processo começa a caracterizar o sujeito como sendo aquele que não tem identidade previamente concebida, pelo contrário, esta será indefinida ou definida de acordo com as diferentes representações ou interpelações realizadas nos mais diversos ambientes informacionais, até mesmo antagônicas em si mesmas, sem determinação de espaço, tempo, língua, cultura ou outro fator que se pudesse pensar estar atrelado a uma situação estanque.

O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um "eu" coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas. (HALL, 1992. p.13)

Assim, a identidade do sujeito na contemporaneidade, considerando-se também o atual desenvolvimento tecnológico, se transformou em uma categoria multifacetada de compreensões e adaptações nas mais diversas interpretações formadoras de conceitos próprios do indivíduo e da significação do objeto da informação transmitida.

O sujeito inserido no processo de midiatização se apropria do canal transmissor que lhe é possível naquele momento e partir disso, se põe ativamente diante dessa nova mídia instrumentalizada pela virtualização da informação em rede, pode-se caracterizar factualmente este fenômeno moderno como no comparativo das cidades industriais e as cibercidades em relação às inovações tecnológicas, segundo Lemos (2007), que afirma que há uma intensa relação de superação das mídias de massa pelas mídias digitais.

É possível notar que a relação entre o sujeito e a mídia contemporânea não mais estaria entrelaçada nas relações de poder imperativo do domínio das mídias de massa, esse sujeito projeta-se como ator, protagonista ou antagonista das informações veiculadas e midiatizadas numa sociedade sem fronteiras físicas ou qualquer limitação imposta por preceitos de ordem sociocultural, político, religioso ou econômico. O alcance do protagonismo também não está adstrito a grupos sociais homogêneos bem como a própria natureza do sujeito na contemporaneidade que parte de uma fragmentação dos seus conceitos e da forma de pensar os significados das informações midiáticas construídas ou desconstruídas.

Constatou-se que no (DSC) extraído das respostas individuais que o grupo se posiciona no sentido de afirmar que a notícia veiculada retrata uma realidade, havendo interesse da mídia em veicular informação sobre prisão de brasileiros. Que usualmente a mídia se utiliza de elemento chamativo na veiculação de imagens de pessoas acusadas em manchete principal para chamar atenção e gerar grande repercussão em seu público com o objetivo de apontar culpados e influenciar em julgamentos antecipados pela sociedade o que pode culminar com a formação de sentimentos xenofóbicos e revolta social sobre este tema.

Pode-se perceber que o grupo estudado ocupa uma posição privilegiada se comparado a alguns estratos da população em geral, por se tratar de pessoas com formação de nível superior, considerarem-se incluídos na modernidade tecnológica e por fazer parte de um poder decisório do Estado, com o caráter julgador, muitos ocupando uma classe social mais favorável e com grau de conhecimento satisfatório sobre as mais diversas questões enfrentadas pelos reflexos políticos e sociais do seu meio. Assim, o grupo reconhece afirmativamente os efeitos deletérios dos motivos da disseminação imoderada das mídias modernas sobre os acusados de crime.

Quadro 18 - Análise das respostas da pergunta No. (8) do questionário (Q2)

8) O (a) senhor (a) pode apresentar em ordem de importância (da maior para a menor) por meio de quatro (04) palavras-chaves, quais os sentimentos ou ideias que vem a sua mente acerca da imagem do acusado acima mostrada?

Respostas - Discurso individual - (DI)

Expressões-chave - (ECH)

Obs.: As expressões-chave (ECH) estão sublinhadas no discurso individual (DI)

P – “Desempregado, solteiro, imprudente oportunista”.

T1 – “Negro acusado. Notícia impactante. Bahiano preso. Preto e tráfico de drogas.”.

M – “Violação à dignidade humana, ofensa à honra e imagem, danos de difícil reparação e exposição desnecessária.”.

A – “Negro, Racismo, Pobre e Vítima.”.

E1 – “Dignidade da Pessoa Humana; O direito à Inviolabilidade da Intimidade; da Honra e da Imagem; A Presunção de Inocência.”.

S – “Desigualdade Social, Desemprego, Ambição, Criminalidade.”.

E2 – “Aproveitador, oportunista, egocêntrico e facilitador.”.

T2 – “1.Um pouco impacta ao perceber que se trata de um homem, supostamente jovem, que foi preso por está envolvido com o crime de tráfico 2. Por que cometer algo ilícito correndo o risco de perder sua própria liberdade 3.O "mundo do tráfico" de drogas não consegue ser controlado 4.Mais quantas pessoas irão se envolver, ser presa, em decorrência de tal crime”.

D - “Direito - Dignidade - Família - Necessidade.”.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Quadro 19 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (8) (Q2)

Categoria eleitas da análise (CA)
<u>Para a questão de n. (8) - Ideia central - (IC)</u>
1) O sentimento sobre a imagem do acusado é de ser uma pessoa jovem, negra, pobre, aproveitadora, oportunista, egocêntrica e vítima da desigualdade social.
Discurso sujeito coletivo (DSC)
Um pouco impacta ao perceber que se trata de um homem, jovem, envolvido em crime, negro, preto pobre, desempregado, aproveitador, ambicioso, oportunista e egocêntrico. A notícia é impactante, pois traz a ideia de racismo e de que o acusado é vítima da desigualdade social que causa danos de difícil reparação e exposição desnecessária.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

8.2.8 Objetivação e o pensamento em grupo

Sobre o total de nove respostas que objetivaram detectar sentimentos ou ideias sobre a imagem do acusado, constatou-se que houve sete (07) respostas que expressaram algum sentimento ou ideia sobre a notícia midiática veiculada com elemento disparador de acordo com a pergunta exposta. Sendo possível constatar que houve duas qualidades de sentimentos ou ideias expostas no (DSC), uma

qualidade de ordem moral no sentido de entender que o acusado é possuidor de elementos comportamentais desvirtuados como: “aproveitador”, “ambicioso”, “oportunista” e outra modalidade de sentimento ou ideia de que o acusado é vítima de “racismo”, “desigualdade social” e de “exposição desnecessária”.

Sobre a ideia principal erigida da interpretação do texto do (DSC), foi constatada como ideia central que: O sentimento sobre a imagem do acusado é de ser uma pessoa jovem, negra, pobre, aproveitadora, oportunista, egocêntrica e vítima da desigualdade social.

Dois (02) pesquisados responderam em desconformidade com o objeto principal buscado pela pergunta. Observou-se que o primeiro pesquisado (E1) respondeu tangencialmente ao objeto da temática, expressando princípios de direitos humanos, não sendo possível convergir para a temática principal, motivo de exclusão para a composição do (DSC). No segundo pesquisado (D) também se constatou uma resposta desconforme, pois retratou palavras que não convergiam sobre a temática principal da pergunta, motivo de exclusão.

Considerando as ideias ou sentimentos expressados sobre a imagem do acusado veiculada pelo (DSC) pode-se constatar que foram criadas duas qualidades sobre o pensamento comum do grupo estudado. Uma qualidade geral que a imagem do acusado veiculada no canal de informação midiático transmitiu foi à representação de uma pessoa dotada de desvirtuamentos morais, um ser egoísta, aproveitador e oportunista, fazendo-se perceber que esta percepção foi formada anteriormente pela subjetividade emanada do pesquisado aliada a captação da informação midiática.

Sobre a conceituação prática da representação social em Spink (1993), pode-se perceber que a convergência será para a formação de uma opinião prévia do objeto a ser interpretado, partindo de uma relação da linguagem e da significação desse objeto por um grupo social.

Num primeiro sentido, representação é o “conteúdo concreto apreendido pelos sentidos, pela imaginação, pela memória ou pelo pensamento”; é, em síntese, a “reprodução daquilo que se pensa” (FERREIRA, 1975).

A linguagem lógica em Moscovici (2003), certamente será o elemento integrador deste fenômeno no sentido de que estas interações tem como forma

essencial de manifestação o processo de pensamento pela comunicação atrelado à própria linguagem como meio facilitador da compreensão e interpretação do objeto. Isto é, o sujeito absorve uma ideia de conceito que já foi previamente avaliado pelo grupo através de uma expressão que formará a representação e, a partir disto, será interpretada e simbolizada de acordo com as características daquele grupo determinado, formando-se então a noção de entendimento do objeto por uma forma de conhecimento do grupo social.

Outra qualidade geral que a imagem do acusado veiculada no canal de informação midiático transmitiu foi o sentimento ou ideia de que este era uma possível vítima de “racismo” ou de que “desigualdade social” e “exposição desnecessária”, representação de sentimentos também formados por uma subjetividade anterior emanado pelo pesquisado em conformidade com a notícia propagada.

A representação é construção do sujeito enquanto sujeito social, sujeito que não é apenas produto de determinações sociais, nem produtor independente, pois que as representações são sempre construções contextualizadas, resultados das condições em que surgem e circulam pelos grupos sociais e seus interesses de forma conjugada. (SPINK, 1993).

Pode-se constatar que houve a captação de elementos abstratos a partir dos sentimentos ou ideias erigidas pelo grupo pesquisado, pois esse grupo jamais teria como prever ou antever se realmente o acusado noticiado seria realmente um indivíduo egoísta, ambicioso ou aproveitador; nem mesmo aquele grupo teria como saber se aquele sujeito era realmente vítima de racismo ou desigualdade social, já que esse grupo nunca teve contato ou conviveu com aquele acusado, portanto, criando-se uma relação de abstração sobre estes sentimentos emanados da imagem do sujeito e o transformando em algo concreto, no pensamento interpretativo e representativo do grupo segundo a categoria da objetivação.

Ao objetivar o conteúdo científico da Psicanálise, a sociedade já não se situa com vistas à Psicanálise ou aos psicanalistas, mas em relação a uma série de fenômenos que ela toma a liberdade de tratar como muito bem entende. O testemunho dos homens converte-se em testemunho dos sentidos, o universo desconhecido torna-se familiarizar a todos. (MOSCOVICI, 1978, p.112).

O fenômeno da objetivação se mostra na representação social quando há a concretização de um objeto abstrato representado, quando uma estrutura de conceitos se torna real para senso comum daquele grupo social, esse processo pode ser percebido quando se compreende que uma imagem abstrata foi caracterizada por preceitos anteriores, já formados no seio daquele grupo e que agora fará parte conceitual da realidade desse objeto que foi percebido, tem-se uma textura material daquelas ideias, fazendo-se corresponder às palavras utilizadas pela linguagem no meio de comunicação utilizada. (JODELET, 1984)

Desta forma a realidade exterior é reformulada pelas representações, marcadas pelo contexto dos valores dos grupos sociais, fazendo-se com que haja uma criação de dois universos distintos, o universo consensual e o universo retificado.

No universo consensual o indivíduo é livre, dotado de autonomia de vontade e podendo ser porta voz do seu grupo agindo como um observador sobre qualquer matéria ou assunto, expressando suas opiniões sobre o corpo social, sua forma de cultura, assuntos econômicos, políticos e qualquer outro que não tenha expertise necessária, emitindo assim suas opiniões. Ao contrário, no universo retificado os indivíduos são dotados de diferentes qualidades, detém diferentes papéis dentro do seu grupo social, sendo caracterizados pela desigualdade estrutural, assim devem atingir um grau de desenvolvimento no campo do saber a fim de serem reconhecidos por seus discursos. (MOSCOVICI, 2003).

Quadro 20 - Análise das respostas da pergunta No. (9) do questionário (Q2)

9) Sobre a veiculação da informação midiática acima, o (a) senhor (a) acredita que poderia haver alguma violação ao direito do acusado? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

Respostas - Discurso individual - (DI)

Expressões-chave - (ECH)

Obs.: As expressões-chave (ECH) estarão sublinhadas no discurso individual (DI)

P – “Não, se a identidade é certa e a foto retirada das redes sociais a informação não viola direitos do acusado”.

T1 – “Sim. Pois mostrou se a imagem do acusado antes da apuração dos fatos.”.

M – “Sim, violação ao direito à honra, dignidade e imagem. Tal conduta transgride o direito fundamental à imagem.”.

A – “Sim, pois, a meu ver, todos são iguais perante a lei de acordo com a Constituição Federal. A reportagem fere a honra do baiano e o direito de imagem do acusado foi violado, pois, a meu ver fere o princípio da presunção de inocência. A reportagem, dependendo da manchete, acaba induzindo a sociedade a condenar o acusado, antes mesmo dele se defender perante as leis vigentes.”.

E1 – “Sim. Fere vários Princípios, dentre eles o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana que se sobrepõe ao direito da informação”.

S – “Sim. Entretanto, entendo que este direito fundamental de imagem não se sobreponha ao interesse social e coletivo.”.

E2 – “Sim. O seu direito de imagem e o seu contraditório, sobre o fato que foi imputado a ele.”.

T2 – “Não. O texto não especifica detalhes a ponto de violar direitos do acusado”.

D - “Na minha opinião sim, pois a mídia sempre dissemina informações sem buscar compreender as consequências feitas a partir de sua publicação gerando ao acusado e família uma exposição em sociedade e assim fazendo flagrante violação de direitos do acusado.”.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

Quadro 21 - Análise do discurso do sujeito coletivo da questão (9) (Q2)

Categoria eleitas da análise (CA)
<u>Para a questão de n. (9) - Ideia central - (IC)</u>
<p>1) A veiculação da reportagem mostrada violada o direito de dignidade da pessoa acusada antes do julgamento formal.</p> <p>2) O direito de imagem do acusado não se sobrepõe ao interesse da sociedade.</p>
Discurso sujeito coletivo (DSC)
<p>Na minha opinião sim, pois mostrou a imagem do acusado antes da apuração dos fatos, a meu ver, a reportagem fere o direito a honra, a dignidade e a imagem do</p>

acusado e acaba induzindo a sociedade a condená-lo antes dele se defender. Fere o princípio da dignidade da pessoa humana e o contraditório sobre o fato que foi imputado. Entretanto, entendo que este direito fundamental de imagem não se sobrepõe ao interesse social.

Fonte: Pesquisa realizada pelo autor (2020).

8.2.9 Dignidade e proteção jurídica da imagem do acusado

Sobre o total de nove respostas de acordo com o objetivo da temática a pergunta em detectar se houve violação a algum direito concernente à imagem do acusado pela notícia midiática mostrada, constatou-se que houve sete (07/sim), o que demonstra que os pesquisados de alguma forma concordam que há violação a direito do acusado.

Sobre a ideia principal erigida da interpretação do texto do (DSC), foram constatadas duas ideias principais como ideia central que: a primeira de que a veiculação da reportagem mostrada violada o direito de dignidade da pessoa acusada antes do julgamento formal e a segunda de que: O direito de imagem do acusado não se sobrepõe ao interesse da sociedade.

Dois (02) pesquisados responderam negativamente de acordo com o objeto principal buscado pela pergunta. Observou-se que o primeiro pesquisado (P) respondeu negativamente asseverando que a reportagem poderia estar correta se a imagem real pertencesse ao acusado, expressando um pensamento abstrato, motivo de exclusão para a composição do (DSC). No segundo pesquisado (T2) também se constatou uma resposta tangencial e desconforme, pois o pesquisado respondeu que necessitaria de maior detalhe sobre o texto da notícia, motivo de exclusão.

A partir da constatação de que há uma violação do direito do acusado é possível discutir o valor desse direito que está intimamente ligado ao preceito da dignidade da pessoa humana, tendo em conta que este princípio está institucionalizado no sistema jurídico brasileiro com um dos pilares do estado democrático de direito, haja vista que o homem em sua condição natural é merecedor dessa proteção em todos os sentidos.

A dignidade da espécie humana consiste no reconhecimento de que o ser humano ocupa uma posição superior e privilegiada entre todos os seres que habitam o nosso mundo. Distintas razões foram empregadas para justificar essa superioridade, sendo as mais frequentes o uso da razão, o livre arbítrio e, no âmbito religioso, a criação à imagem de Deus. Já a dignidade da pessoa humana envolve a concepção de que todas as pessoas, pela sua simples humanidade, têm intrínseca dignidade, devendo ser tratadas com o mesmo respeito e consideração. (SARMENTO, 2016, p.27)

Assim quando se atinge o indivíduo em qualquer das suas proteções naturais ou legais, se está atingindo também o princípio da dignidade, conforme Bulos (2009) da qual faz parte a boa imagem do indivíduo que também está incluída no conjunto heterogêneo de direito concernentes à formação da dignidade da pessoa humana.

Considerando o aspecto de relevância da dignidade humana no plano sócio jurídico, pode elevar-se ainda mais sobre uma categoria no sentido de abranger comportamentos e determinar projeções no sentido de pacificar divergências sobre os preceitos institucionalizados por lei e a realidade das ações comportamentais dos grupos sociais. Sabe-se que a dignidade foi tratada pelo sistema jurídico pátrio como um direito fundamental.

Segundo Martins (2019) o conceito de direito fundamental está ligado à ideia de que todo e qualquer direito essencial é indispensável a boa condição de vida do homem em sociedade. Também esta proteção foi reconhecida pelos ordenamentos jurídicos nacionais e internacionais de maneira positiva. O princípio da dignidade está expresso no artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, e esta previsão é uma norma de conteúdo declaratório e assecuratório o que lhe dá o caráter de posição de vantagem, pois se caracteriza como um direito fundamental.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
[...] III a dignidade da pessoa humana. (CF/1988).

Também importante lembrar que a lei constitucional inseriu outra qualidade assecuratória a esses direitos fundamentais, a de que seria dotada de uma proteção robusta denominada de “cláusulas pétreas”, da qual se pode inferir pela significação terminológica semântica, que estas normas, seriam classificadas como um direito

difícil de serem relegados ao segundo plano e ou suprimidos.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
IV - os direitos e garantias individuais. (CF/1988).

Não obstante, de forma inédita, a Constituição de 1988 foi a primeira constituição brasileira a prever os direitos e garantias individuais como cláusulas pétreas. Ao se considerar que a dignidade da pessoa humana está para os direitos fundamentais assim com todos os decorrentes da própria condição de existência do indivíduo.

Segundo Fernandes (2017), na perspectiva do entendimento acima, de que o direito fundamental será caracterizado como uma norma de ordem essencial e que foi incorporada por um sistema legal interno de um estado, ao que muitos designam de constituição, ou carta fundamental e política de um país, pode-se compreender que estas normas sobre direitos individuais e fundamentais serão sempre de natureza declaratória, assecuratória e indisponível.

Assim, a dignidade da pessoa humana estará imbricada com o conjunto de princípios e valores que tem a função de declarar e assegurar que cada cidadão, independente do estado ou sociedade que façam parte, tenha seus direitos fundamentais respeitados pelo Estado. O principal objetivo é garantir o bem estar de todos os cidadãos, essa “dignidade” material ou principiológica é um instrumento de direito fundamental do estado democrático brasileiro, isto significa que é um fundamento que o Estado e os próprios indivíduos devem cumprir, através de ações governamentais e por respeito e responsabilidade de cada pessoa em relação às outras.

O direito à honra, também consagrado como direito fundamental, está ligado ao valor moral do sujeito, bem como à consideração social, seu nome, fama, refletindo, assim, a própria dignidade pessoal através dos outros, bem como o direito a imagem está ligado essencialmente ao direito à honra e nesse mesmo passo ambos os direitos se integram, no sentido de que haverá necessariamente uma relação de ligação lógica de tipologia material e formal, pois a imagem reflete a honra do indivíduo e a honra virá da imagem projetada por esse mesmo indivíduo perante seu grupo social.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. (CF/1988).

Tendo em conta que estes direitos estão positivados no sistema constitucional pátrio interno e que segundo Bulos (2009) e Fernandes (2017), estes direitos são integrantes do rol de direitos básicos que integram o patrimônio principiológico do conceito atinente à dignidade da pessoa humana, e ainda nesta mesma linha de pensamento, pode-se concluir que esse preceito principiológico da “dignidade humana” está inserido no que se designou de direito fundamental, em Martins (2019).

Considerando as a expressão das respostas predominantes no (DSC) sobre a violação de algum direito em relação ao acusado mostrado na informação midiática, pode-se constatar que o grupo foi assertivo no sentido de entender que haveria violação de direitos do acusado como: direito à honra, o contraditório, à dignidade e à imagem do acusado, antes de haver alguma chance de defesa oficial pelos órgãos instituídos.

No entanto, o grupo também entendeu que o direito à imagem do acusado, que foi violado pela exposição da notícia midiática, não teria a capacidade de se sobrepor ao interesse social, ou seja, o direito do corpo social é visto como um plano maior, podendo este grupo ser informado sobre os fatos do cotidiano, mesmo que isso possa trazer violação de um possível direito reconhecido a um indivíduo isoladamente.

Os direitos a honra e a imagem são direitos fundamentais e são caracterizados como elementos que formam a personalidade de cada indivíduo dentro do seu grupo social e que por tratar-se de um valor maior, contido na norma, passam a obter proteção especial no sentido declaratório e assecuratório pelo sistema jurídico interno podendo ser interpretados como formadores inerentes da dignidade da pessoa humana.

9 CONCLUSÃO

As reflexões empreendidas neste trabalho tiveram como propósito geral analisar a disseminação da informação proveniente dos modernos meios midiáticos de comunicação sobre a imagem do acusado e a relação deste efeito sobre a representação social no processo de significação ideológica de um determinado grupo estudado. No decorrer da pesquisa bibliográfica foi buscado o aspecto da interdisciplinaridade como forma de compreender melhor esse conhecimento de um modo plural, mais aberto e interligando aos aspectos científicos da Ciência da Informação com outros ramos das Ciências Jurídicas e Sociais.

Conforme o aporte teórico os objetivos específicos foram analisados e discutidos de acordo com o questionário (Q2), bem como foram dispostos nas perguntas lançadas aos respondentes do grupo estudado, considerando-se uma construção gradual e lógica que fosse possível trazer algumas constatações sobre o pensamento coletivo do grupo estudado, haja vista que são ocupantes de um lugar de destaque e de extrema importância no cenário decisório do sistema jurídico do estado.

Assim, no questionamento da primeira pergunta apresentada a partir de um elemento disparador de uma notícia proveniente de um site jornalístico, foi percebida pelo grupo que a notícia chamou atenção dos espectadores, principalmente quando veiculou notícias sobre pessoas com características “criminosas”, algo que pareceu ser “normal”, ou seja, pessoas inclinadas à marginalização social, originárias de uma região menos desenvolvida do país, muito embora o grupo tenha reconhecido também que o tipo de informação pudesse fazer um o juízo de valor antecipado. Assim, objetivou-se constatar a influência do contexto social através da linguagem, na produção de formas simbólicas caracterizadora de significação e das expressões provenientes das interações dos sujeitos daquele grupo, composto de indivíduos com alto grau de instrução e que por relação do aspecto funcional demonstraram estar ambientados com as características biopsicossociais de indivíduos acusados em procedimentos criminais.

No segundo questionamento, foi possível constatar através do discurso coletivo, que o grupo reconheceu que a veiculação da informação foi capaz de influenciar o seu modo de pensar, pois, entendeu-se que aquele tipo de informação midiática em formato de “manchete” influenciou o pensamento dos respondentes,

haja vista que as informações foram disseminadas rapidamente, reconhecendo ainda, que a notícia mostrada no elemento disparador, influenciou negativamente, pois fez com que houvesse uma imagem negativa, levando-se a pensar que “todo baiano (acusado) é criminoso”. Portanto, constatou-se que a forma de linguagem advinda dos modernos meios de transmissão tecnológicos de informação pode influenciar o modo de pensar do grupo sobre a formação da subjetividade e o contexto cultural vivenciado. Assim, o processo de disseminação informacional ligado ao meio cultural vivenciado pelo grupo foi responsável por criar um tipo de conhecimento sobre determinada matéria veiculada pela mídia moderna.

No terceiro questionamento, constatou-se pelo discurso coletivo que foi possível perceber que o grupo entendeu que houve a necessidade cada vez maior em estar inserido nos modernos meios tecnológicos buscando por informações rápidas. Também reconheceu que aquele tipo de informação mostrada na notícia disparadora refletiu uma busca cada vez maior pela mídia em ganhar audiência no sentido de dispersar informações para o canal transmissor. Assim demonstra-se a interatividade do grupo estudado com a chamada sociedade da informação e a necessidade de estar recebendo e transmitindo informações nos diversos campos formadores da ação humana, em um corpo social e suas complexas criações do ponto de vista ideológico.

No quarto questionamento foi constatado que o grupo entendeu que a disseminação da informação pelos modernos meios midiáticos pode agregar diversos valores no sentido da apropriação informacional, podendo ser de ordem moral, financeira, política... Sem deixar de compreender também a capacidade do grupo ser influenciado por estes meios, o que reforça o entendimento comum do grupo de que deve haver uma verificação, sempre que possível, da veracidade sobre a informação veiculada, ratificando os entendimentos teóricos sobre a proteção jurídica que deve ser conferida aos efeitos da disseminação sobre o indivíduo.

No quinto questionamento sobre a capacidade de interação das trocas informacionais e exposição de opinião, constatou-se pela análise do discurso coletivo do grupo que foi possível perceber o posicionamento no sentido de que as trocas de informações sobre os temas de interesse comum não deveriam ser somente de forma física, isto se deve pela constatação de que o grupo se mostrou inserido no seu dia a dia com os conteúdos informacionais tecnológico, por questões

de trabalho, lazer, curiosidade e outras. Também foi possível constatar que nenhum pesquisado mencionou os canais de disseminação pelas mídias de massa tradicionais, o que pode levar o entendimento de que este grupo pode estar muito ambientado em seu cotidiano com as novas formas de disseminação tecnológicas informacionais. Assim, esse processo de superação da mídia massiva pelas mídias digitais faz com que o sujeito possa editar seu próprio conteúdo e se tornar partícipe ativo, criando um novo vínculo em uma sociedade interacional de formação de significados e significantes, de acordo com sua atuação e suas impressões nos canais de comunicação digital.

No sexto questionamento foi possível constatar pela interpretação do discurso coletivo que o grupo estudado teve a impressão de que a imagem do acusado mostrada na notícia veiculada pelo meio midiático digital retratou a representação do “típico criminoso”, como uma pessoa pobre, negra e de pouca instrução. Desta forma, o grupo estudado apresentou um modelo de representação social que expôs um pensamento comum, um conjunto de crenças, proposições e avaliações sobre a imagem do acusado compartilhada por todos.

No sétimo questionamento constatou-se pela interpretação do discurso coletivo, que o grupo se posicionou no sentido de afirmar que a notícia veiculada retratou uma realidade, havendo interesse da mídia em veicular informação sobre prisão de “brasileiros” com o objetivo de gerar grande repercussão e apontar supostos culpados por crimes que possam gerar grande repercussão e ainda reconhecem que este fato pode culminar com a formação de sentimentos xenofóbicos e revolta social. Por esta constatação pode-se conferir o caráter multifacetado dos participantes do grupo, tendo em vista que reconhecem pontos contraditórios e adquirem posicionamentos voláteis de acordo com os contextos vivenciados pelas interações com os meios tecnológicos da informação midiática.

No oitavo questionamento, pela análise do discurso coletivo, constatou-se que houve a captação de elementos abstratos a partir dos sentimentos ou ideias erigidas pelo grupo pesquisado, pois esse grupo jamais teria como prever se realmente o acusado noticiado seria realmente um indivíduo egoísta, ambicioso ou aproveitador; nem mesmo o grupo teria como saber se aquele sujeito era realmente vítima de racismo ou desigualdade social, já que esse grupo nunca teve contato com aquele acusado. Portanto, criou-se uma relação de abstração sobre estes sentimentos emanados da imagem do sujeito mostrado no canal midiático,

transformando-os em algo concreto, o que se fundamenta conforme a teoria da objetivação apresentada na seção das representações sociais.

E por fim, no nono questionamento foi possível constatar através da análise do discurso coletivo do grupo que o acusado mostrado na informação midiática teve seu direito fundamental de imagem violado em desconformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana. Entretanto, o grupo também reconheceu que este direito não foi superior ao interesse social de acesso a informação do próprio grupo, interpretado como um direito ao acesso geral à informação.

Conclui-se que os objetivos específicos bem como o objetivo geral foram cumpridos, tendo em vista que a informação disseminada por um dos modernos meios midiáticos foi analisada frente a um grupo social específico, caracterizado pelo seu poder decisório diante de um sistema estatal constituído e que fez referência a um pensamento coletivo de interpretação das representações sociais desenvolvidas por esse mesmo grupo. O discurso coletivo do grupo foi capaz de demonstrar, no aspecto do caso estudado, de que houve uma representação negativa da imagem do acusado e por consequência, também é reconhecido que o processo de midiaticização da imagem viola direitos fundamentais e afronta a dignidade da pessoa humana vitimizada pela desigualdade social. Embora tenham reconhecido também que o direito ao acesso a informação do grupo foi superior ao direito de preservação da imagem do indivíduo disseminada pela mídia digital, mesmo na condição de acusado.

Para o campo interdisciplinar foi possível congregar a Ciência da Informação com os outros ramos afins como as Ciências Jurídicas e Sociais, tendo em conta que todas tem como parte integrante o estudo do indivíduo como ator das diversas criações comuns da vida em coletividade. Considera-se que esta contribuição poderá agregar a intersecção do indivíduo dentro do campo social e jurídico como objeto comum a Ciência da Informação visto que esta também fixa em seu campo epistemológico as relações socioculturais sobre as ações humanas no corpo social. Especificamente pode-se entender que a relação da disseminação informacional tanto no campo da C.I como nas Ciências Jurídicas deve ser objeto de proteção estatal com o fim de servir ao propósito do desenvolvimento humano, tendo em vista que as diversas interações sociais estão sendo cada vez mais impulsionadas pelos novos meios tecnológicos capazes de eliminar barreiras temporais e físicas, criando novas identidades nos indivíduos e mudando paradigmas nas diversas relações que

possam influenciar os pensamentos de grupos sociais em seus preceitos ideológicos coletivos cujas representações sociais possam atingir e violar direitos fundamentais.

Pensa-se que diante do problema analisado, possa ficar como proposta a implantação de uma política de educação digital com o fim de mitigação dos efeitos deletérios das representações negativas, no sentido de conscientizar os sujeitos que ocupam posições de destaque em grupos representativos frente ao tema estudado. Esta contribuição poderia ser possível através da realização de palestras ou cursos institucionais utilizando-se dos mesmos meios tecnológicos de informação, realizadas por profissionais de áreas afins, tal como uma equipe multidisciplinar que detivesse conhecimentos compartilhados das áreas comuns, sendo implantadas pelos órgãos instituídos pertencentes aos grupos de interesse.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. Michel Foucault and the theory of power. **Tempo Social**: rev. Sociol. USP, São Paulo, v. 7, n. 1-2), p. 105-110, Oct. 1995.
- ALMEIDA, M. A. de. A produção social do conhecimento na sociedade da informação. **Informação & Sociedade**: estudos, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 11-18, 2009.
- ALMEIDA, Marco Antônio de. **Perspectivas em mediação da informação**. **Inf. & Soc.:** est., João Pessoa, v.19, n.1, p. 11-18, jan./abr. 2009
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, DF, v.2, n.1, p.89-103, jan./dez. 2009.
- ARTIGUE, M. Engenharia Didática. *In*: BRUN, J. **Didática das matemáticas**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996. p. 193-217.
- ÁVILA, Carlos Alberto. **A ciência da informação como ciência social**. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 32, n. 3, p. 21-27, set./dez. 2003.
- AZEVEDO, Antônio Junqueira. **Caracterização jurídica da dignidade humana**. **Revista USP**, São Paulo, n. 53, p. 90-101, março/maio 2002.
- BARRETO, A. A. **A condição da informação**. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 67-74, 2002.
- BENTES PINTO, V; CAVALCANTE, L. E.; SILVA NETO, C. (org.). **Ciência da Informação**: abordagens transdisciplinares, gêneses e aplicações. Fortaleza: Edições UFC. 2007.
- BEMVENISTE, É. **Problèmes de linguiste générale**. Trad. Mariada Glória Novak e Maria Luisa Neri. Revisão: Issac Nicolau Salum. 5. ed. Campinas: Pontes Editores. 2005. t.1.
- BELL, D. **O advento da sociedade pós-industrial**: uma tentativa de previsão social. Trad. Heloysa de Lima Dantas. São Paulo: Editora Cultrix. 1973.
- BELKIN, N.J. The cognitive viewpoint in information science. **Journal of Information Science**, Canada, v. 16, n. 1, p. 11-15, 1990.
- BELLUZZO, Regina Celia Baptista; FERES, Glória Georges (org.). **Competência em informação**: de reflexões às lições aprendidas. São Paulo: Febab. 2013.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 563-564.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BONFIM, Zulmira Áurea Cruz; AMEIDA, Sandra Francesca Conte. Representação social, conceituação, dimensão e funções. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 9-10, n. 1/2, p.75-89. Jan./Dez. 1991/1992.

BERNECKER, Sven; DRETSKE, Fred (ed.). **Knowledge**: readings in contemporary epistemology. New York: Oxford University Press. 2005. n. 3.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004.

BREGA FILHO, Vladimir. **Direitos Fundamentais na Constituição de 1988**: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

BROOKES, B. C. The foundation of Information Science. **Journal of Information Science**, Boston, v. 2, part. 1, p.125-133, 1980.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. Trad. Denice Bárbara Catani. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.

BOUGNOUX, Daniel. **Introdução às ciências da comunicação**. Bauru: EDUSC, 1999.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BUCKLAND, Michael. **Information and information systems**. New York: Praeger, 1981.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito constitucional**: teoria do estado e da constituição, direito constitucional positivo. 11. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Dei Rey, 2005.

CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. **O conceito de Informação. Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.12, n.1, p.148 -2007 jan./abr. 2007. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54/47>. Acesso em: 21/01/2021.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CAUNE, Jean. **Cultura e comunicação**: convergências teóricas e lugares de mediação. São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

CARDOSO, Ana Maria Pereira. Retomando possibilidades conceituais: uma contribuição à sistematização do campo da informação social. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 107-114, 1994.

CONCEIÇÃO, Lourivaldo. **Curso de Direitos Fundamentais**. São Paulo: Eduepb. 2016.

CHOO, Chun Wei. **Como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões**. 2. ed. São Paulo: Senac, 2006.

- DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Abril, 1974.
- DURKHEIM, E. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Edições Paulinas, 1989.
- DOXSEY J. R.; DE RIZ, J. **Metodologia da pesquisa científica**. Belo Horizonte: ESAB, 2002-2003. Apostila.
- FAUSTO NETO, Antônio. Mídia, prática social: prática de sentido. *In: eNCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (COMPÓS)*, 15., 2006. Bauru. **Anais eletrônicos** [...]. Bauru: COMPÓS, 2006. 1 CD-ROM.
- FERREIRA, Rubens da Silva. A sociedade da informação no Brasil: um ensaio sobre os desafios do Estado. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 32, n. 1, p. 36-41, jan./abr. 2003.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 9. ed. São Paulo: Ed. Jus Podivm, 2017.
- FEITOSA, Luiz Tadeu. Complexas mediações: transdisciplinaridade e incertezas nas recepções informacionais. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 98-117, jan./jun. 2016.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- FUKS, Rebeca. **Homem vitruviano de Leonardo da Vinci**. Disponível em: <https://www.culturagenial.com/homem-vitruviano-leonardo-da-vinci/>. Acesso em: 21/08/2020.
- GROSSI DE CARVALHO, Angela Maria; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da. Sociedade da informação e a aplicação da informação na sociedade contemporânea. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO*, 32., 2009, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba: Intercom, 2009.
- GUARESCHI, P. (1996b). Representações sociais: alguns comentários oportunos. *In: NASCIMENTO-SCHULZE, C. M. (org.)*. Novas contribuições para a teorização e pesquisa em representação social. Florianópolis: UFSC, 1996b. p. 9-35. (Coletâneas da ANPEPP, 10).
- HABERMAS, Jürgen. Facticidad y vai/dez: **Sobre el derecho y el Estado democrático de derecho en términos de teoría del discurso**. Trad. Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Revista de Libros, 1998.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HART, Herbert L. A. **O conceito de Direito**. Tradução de A. Ribeiro Mendes. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian. 1996. p. 18.

HEGEL, G.W.F. Fenomenologia do espírito. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

HESEN, Jhoannes. **Teoria do conhecimento**. 1. ed. Maritns Fontes: São Paulo. 1999.

HEGEL, G. W. F. **Cursos de estética IV: poesia**. Tradução de Marco Aurélio Werle e Oliver Tolle. São Paulo: Edusp, ed. 2004.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. Abril cultural: São Paulo, 1997.

JODELET, D. Représentations sociales: phénomnes, concept et théorie. *In*: MOSCOVICI, S. (ed.). **Psychologie sociale**. Paris: PUF, 1984. p.112-118.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Paulo Quimela. 70. ed. São Paulo: Abril Cultural, 2017.

KOTLER, P. **Marketing para o século XXI**. São Paulo: Futura, 1999.

LEMONS, A. Cidade e Mobilidade. Telefones Celulares, funções pós-massivas e territórios informacionais. **Matrizes, Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação. USP**, São Paulo, ano 1, n.1, p.121-137, 2007.

LEFEVRE, F.; LEFEVRE, A.M.C. **Pesquisa de representação social: um enfoque qualitativo**. Brasília, DF: Liber, 2010. v. 20.

LEFEVRE, F.; LEFEVRE, A.M.C. **O discurso do sujeito coletivo, um novo enfoque em pesquisa qualitativa**. Caxias do Sul: Educs, 2003.

LEFEVRE, F.; LEFEVRE, A.M.C; TEIXEIRA, J.J. **O discurso do sujeito coletivo, uma nova abordagem em pesquisa qualitativa**. Caxias do Sul: Educs, 2000.

LEO, C.C.C.; GONÇALVES, A. Modalidades metodológicas em pesquisa, a partir de recortes da experiência de saúde coletiva, epidemiologia e atividade física da Unicamp. **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá, v. 21, n. 3, p. 411-441, 3. trim. 2010.

MATTELART, A. **História da sociedade da informação**. São Paulo: Loyola, 2002.

MATTOS, M.A.S.F. Engenharia didática. **Revista Eletrônica da Estácio**, Recife, v.1, n.1, p.2-8, 2015.

MARTINS. Ana Amélia Lage. Mediação informacional: uma perspectiva a partir do campo social da informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA

INFORMAÇÃO, 14. 2013, Florianópolis. **Anais [...]. Local:** ENANCIB, 2013. GT 3: Mediação, Circulação e Apropriação da Informação.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo:** meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Sobre literatura e arte.** Tradução de Albano Lima. Lisboa: Mandacaru, 1971.

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional.** 3. ed. São Paulo: Saraiva. 2019.

MENESES, Paulo Gaspar de. **Hegel & a fenomenologia do espírito.** São Paulo: Ed. Zahar, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **A proteção jurídica dos interesses coletivos.** São Paulo: Saraiva 1984.

MORAES, Alexandre. **Os 10 anos da Constituição Federal.** São Paulo: Atlas, 1999.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional.** 23. ed. Atlas: São Paulo.

MORAES, Lúcio Flávio Renault de; FILHO Antônio Del Maestro; DIAS, Devanir Vieira. O Paradigma Weberiano da ação social: um ensaio sobre a compreensão do sentido, a criação de tipos ideais e suas aplicações na teoria organizacional. **RAC**, Local, v. 7, n. 2, p. 57-57. abr./jun. 2003.

MOSCOVICI, Serge. **A representação social da psicanálise.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOSCOVICI, Serge. On social representations. *In:* FORGAS, J. P. (Ed.). **Social cognition:** perspective on everyday understanding. London: Academic Press, 1981. p. 28-46.

MOSCOVICI, Serge. Das representações coletivas às representações sociais: elementos para uma história. *In:* JODELET, Denise (org.). **As representações sociais. Tradução de Lilian Ulup.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. p. 15-52.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana: Doutrina e jurisprudência.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

OLIVEIRA, Ricardo. Convergências midiáticas: três categorias. *In:* SIMPÓSIO NACIONAL ABCIBER –DIAS, 3., 2009, São Paulo. **Anais [...].** São Paulo: ESPM/SP, 2009.

OLIVEIRA, M. Representação social e simbolismo: os novos rumos da imaginação na sociologia brasileira. **Revista de Ciências Humanas**, Curitiba, n.7/8, p.173-193, 1999.

OLIVEIRA, Sidnei Rocha de; SILVEIRA, Cássia da Silva. O trabalho como representação: a visão dos jovens universitários. *In*: ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO, 1., 2007, Natal. **Anais [...]**. Natal: ANPAD, 2007. 1 CD-ROM.

POPPER, K.R. **The worlds 1, 2, and 3**. *In*: POPPER, K.R.; ECCLES, J.C. (ed.). **Self and its Brain**. Berlim: Springer, 1977. p. 125-214.

RIFKIN, Jeremy. **La Era del acceso**. Barcelona: Ediciones Paidós. Ibérica, 2000.

ROCHA, Luiz Carlos Moreira da. **Teorias do sujeito a partir da era moderna**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

RUBIM, A.A. C.; AZEVEDO, F. Mídia e política no Brasil. **Lua Nova**, São Paulo, n. 43. p. 189-216, 1998.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade (da pessoa) Humana e os Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 10. Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SARMENTO, Daniel. **Dignidade da pessoa humana, conteúdo, trajetória e metodologias**. Belo Horizonte: Ed. Fórum. 2016.

SARMENTO, Daniel. **A ponderação de interesses na constituição**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. Trad. De Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix, 2006.

STRECK, Lênio Luiz; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luís. **Ciência política e Teoria do Estado**. 8. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SGORLA, Fabiane. Discutindo o processo de mediação. **Mediação**, Belo Horizonte, v. 9, n. 8, p. 52-112 jan./jun. 2009.

SOUZA, Francisco das Chagas de. A ABEBD e o currículo de bacharelado em biblioteconomia no Brasil, de 1967 a 2001. **Inf. & Soc.:** Est., João Pessoa, v.21, n.1, p. 203-212, jan./abr. 2011.

SPINK, M. J. P. The Concept of Social Representations in Social Psychology. **Cad. Saúde Públ.**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 300-308, jul./set. 1993.

THOMPSON, J.B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

ZAVASCHI, Teoria Albino. **Direitos fundamentais e terceira geração**. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, v. 15, p. 98-128, 1998.

ZINS, Chaim. **Redefining information science: from information science to knowlwdge science**. Journal of Documentation, Telaviv, v. 62, n. 4, p. 447-461, 2006. Disponível em: http://www.success.co.il/Redefining_IS.pdf. Acesso em: 17 ago. 2019.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO (Q1)**1) Gênero:**

- (1) Masculino.
- (2) Feminino.

2) Etnia/Cor²:

- () Branco.
- () Preto.
- () Pardo.
- () Indígena.
- () Outras.

3) Indique a sua Faixa Etária:

- () De 20 a 24 anos.
- () De 25 a 29 anos.
- () De 30 a 39 anos.
- () De 40 a 49 anos.
- () 50 ou mais.

4) Grau de Escolaridade:

- () Ensino Fundamental.
- () Ensino Médio.
- () Superior incompleto.
- () Superior completo.
- () Pós-Graduado.

5) Classe social³:

- () Classe A.
- () Classe B.
- () Classe C.
- () Classe D.
- () Classe E.

6) Sobre a modernidade tecnológica;

- () Considero-me totalmente incluído.
- () Considero-me parcialmente incluído.
- () Considero-me totalmente não incluído.
- () Nenhum.

² Classificação IBGE.

³ Classificação IBGE.

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO (Q2)

Após observar a notícia veiculada pelo site GLOBO.COM na data de 02/09/2020. Diante da informação veiculada por um dos canais tecnológicos de mídia social comum em nossa modernidade o (a) senhor (a) pode responder os questionamentos abaixo?



The image shows a screenshot of a news article from the G1 Bahia website. The article is titled "Baiano é preso por tráfico internacional de drogas na Espanha, em operação com apoio da Interpol". The sub-headline reads: "Operação Olossá foi deflagrada para combater tráfico para Europa e Ásia, após investigações que começaram em 2019." The author is listed as "Por G1 BA e TV Bahia" and the date is "02/09/2020 08h20 · Atualizado há um mês". The article text states: "Victor Souza foi preso na última semana, mas as informações só foram divulgadas na terça-feira (1º). De acordo com a Polícia Federal (PF), responsável pela operação, ele foi o único integrante da quadrilha preso no exterior. A PF detalhou que Victor começou como 'mula', como são chamadas as pessoas que levam droga escondida na bagagem para outros locais. Depois disso, ele passou a ser responsável por receber os entorpecentes." Below the text is a photograph of a man wearing a black cap and sunglasses, with a large, ornate building in the background.

Fonte: Globo.com. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/09/02/baiano-e-preso-por-trafico-internacional-de-drogas-na-espanha-em-operacao-ocm-apoio-da-interpol.ghtml>. Acesso em 15/10/2020.

Obs: (informa-se que apesar de poder haver algum incômodo, para o êxito da pesquisa, as respostas devem estar em forma de texto, de acordo com a forma livre de pensar do respondente).

- 1) Sabe-se que a linguagem é a forma como os membros de um grupo social podem exercer suas interações a partir da comunicação. A linguagem utilizada neste meio midiático moderno de disseminação de informação acima “chamou sua atenção”? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?
- 2) O (a) senhor (a) pode descrever (dizer) se este tipo de informação midiática acima, se utilizando destas formas de linguagens tecnológicas modernas pode contribuir para sua maneira de pensar ou estar mais informado rapidamente sobre os acontecimentos. Poderia descrever os motivos?
- 3) O (a) senhor (a) sente necessidade em sua rotina diária em estar inserido nos meios de comunicações informacionais modernos como: sites de informações, redes sociais, whatsapp, entre outros? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?
- 4) As informações midiáticas disseminadas à sociedade diariamente pelos modernos meios tecnológicos poderiam ter algum valor de ordem moral, profissional, financeiro ou qualquer outro para você? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?
- 5) O (a) senhor (a) acredita que pode interagir com um grupo social ao seu redor contribuindo com informações ou opiniões ao se utilizar dos modernos meios tecnológicos de disseminação de informações como (sites de informação, redes sociais, *whatsapp*, *Instagram*, *blogs* e outros). Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?
- 6) O (a) senhor (a) pode descrever dois ou mais motivos porque as mídias modernas veiculam esse tipo de informação à sociedade?
- 7) O (a) senhor (a) pode descrever a sua impressão sobre a imagem do acusado veiculada de forma instantânea pela notícia midiática acima?
- 8) O (a) senhor (a) pode apresentar em ordem de importância (da maior para a menor) por meio de quatro (04) palavras-chaves, quais os sentimentos ou ideias que vem a sua mente acerca da imagem do acusado acima mostrada.
- 9) Sobre a veiculação da informação midiática acima, o (a) senhor (a) acredita que poderia haver alguma violação ao direito do acusado? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

APÊNDICE C - MAPA DA ANÁLISE DO (DSC)

FLUXO DA TÉCNICA DA PESQUISA			
Notícia proveniente de mídia eletrônica (elemento disparador)	Leitor	Produção do discurso individual/texto pelo questionário aplicado	Análise do DSC
Delineamento da pesquisa	Geração de dados		Análise de dados
Estudo do caso/análise do discurso do sujeito coletivo (DSC)	Questionário (Q1 e Q2)		Formal
Processo de Sentido			
Notícia	Leitor		Contexto ideológico do grupo
Questionário (Q2)			
Categorias eleitas da análise (CA)			
Discurso individual - (DI)			
Expressões-chave - (ECH)			
Ideia central - (IC)			
Discurso do Sujeito coletivo - (DSC)			
Resultado e discussão – (RD)			

Fonte: Autor da pesquisa

APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

(TCLE)

O (a) senhor (a) está sendo convidado pelo pesquisador: Jorge Clecio de Moraes Dias, do programa de mestrado de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará, sob a orientação do Professor Dr. Jefferson Veras Nunes como participante da pesquisa intitulada “ANÁLISE DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO MUDIÁTICA SOBRE A IMAGEM DO ACUSADO E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA”, que tem como objetivo realizar uma análise sobre a informação veiculada pelos meios midiáticos modernos e sua relação com a representação social do acusado e o impacto sobre o princípio da dignidade humana. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos.

Como método empregado na pesquisa foi escolhido à análise do discurso no qual servirá para realizar a coleta de resultados sobre as condições de produção e apreensão do significado de texto proveniente de meio midiático moderno de informação e produzidos pelos pesquisados. Diferindo-se da análise gramatical que se preocupa com o sentido técnico das frases, palavras ou orações dispostas em uma sentença, a análise do discurso preocupa-se em desvendar os sentidos de caráter ideológicos e históricos dentro de determinados grupos sociais específicos. O público alvo será composto de integrantes de um setor específico do poder judiciário da cidade e Fortaleza. Antes da aplicação será explicado oralmente ou por meio de texto escrito o objetivo geral bem como o caráter voluntário em participar da pesquisa. Para esta pesquisa será empregado o modelo da engenharia didática que estabelece algumas fases para que seja possível a realização organizada da pesquisa: Na primeira fase de investigação: Fase (01) será iniciada por um estudo de caso onde será escolhido um setor específico composto de um grupo social definido. Para a Fase (02) foi elaborado um questionário estruturado com perguntas fechadas denominado de questionário (Q1) onde constarão seis perguntas sobre as características socioeconômicas dos pesquisados como: gênero, etnia/cor, faixa etária, grau de escolaridade, classe social e inclusão tecnológica. Este questionário será aplicado no local da pesquisa preferencialmente de forma presencial, ou alternativamente pela plataforma digital denominada *google forms*, tudo de acordo com as medidas de segurança implementadas pelo órgão pesquisado.

Na fase (03) foi elaborado um segundo questionário semiestruturado denominado de questionário (Q2) contendo na primeira página uma notícia de caráter midiática proveniente de um *site* retirado da internet cujo objetivo será motivar o pesquisado sobre as perguntas a serem respondidas posteriormente. O questionário (Q2) na segunda parte foi criado contendo nove perguntas ordenadas em forma de linguagem simples, objetiva e clara, com perguntas abertas relacionadas com a imagem emanada da notícia midiática veiculada e suas possíveis relações com o contexto vivenciado pelo pesquisado e o tema proposto.

Este questionário será aplicado no local da pesquisa, preferencialmente de forma presencial, ou alternativamente pela plataforma digital denominada *google forms*, tudo de acordo com as medidas de segurança implementadas pelo órgão pesquisado. Após a finalização dos questionários (Q1) e (Q2) serão recolhidos os formulários e apresentados os agradecimentos pelo pesquisador. Todas as ações implementadas nesta pesquisa tem como benefícios: estudar um grupo de pessoas definido por seu aspecto funcional e social; entender sobre as informações midiáticas provenientes dos modernos meios de comunicações; avaliar o método da análise do discurso sobre tema estudado e despertar o interesse sobre a influência midiática na formação do pensamento sobre a imagem do acusado e suas representações sociais.

Quanto aos riscos e desconfortos da pesquisa, importa salientar a possibilidade de produção de algumas resistências e sentimentos como: intimidação nos participantes em responder ao questionário e fornecer informações para alguém desconhecido; a produção do sentimento de desconforto pela presença do pesquisador no ambiente; a não conscientização da importância da pesquisa e, deste modo, poder ser criado um sentimento de “perda de tempo” em responder as perguntas. No entanto, ressalta-se que todo o material coletado somente será usado para esta pesquisa e após serão descaracterizados pelo elemento sigiloso onde não constarão as identificações dos respondentes, bem como a participação ocorrerá por livre e espontânea vontade, não sendo feito nenhuma imposição e nem oferecidos nenhum tipo de contrapartida, como nenhum pagamento por participação, todos os participantes desta pesquisa serão voluntários.

Como forma de amenizar os possíveis incômodos, será estabelecido um ambiente de respeito, cordialidade e ética, deixado bem claro que a qualquer indício de desconforto o pesquisado terá a liberdade de deixar a pesquisa. Com isso o pesquisador visa construir um espaço de confiança entre todos os envolvidos na pesquisa, assegurando o sigilo de sua identidade. É importante destacar, que a qualquer momento você (pesquisado) poderá recusar-se a continuar participando da pesquisa e que também poderá retirar o seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo. Não haverá nenhuma identificação pessoal que comprometa a sua identidade, somente o pesquisador e seu orientador terão acesso aos dados, tomando todos os cuidados para que não haja nenhuma forma de identificação que venha a comprometer a integridade da sua identidade.

Endereço d(os, as) responsável(is) pela pesquisa:

Nome: Jorge Clecio de Moraes Dias
Instituição: Universidade Federal do Ceará
Endereço: Av. da Universidade, nº 2762, Bloco Ícaro de Souza, 2º andar, sala 3
Telefones para contato: (85) 999153812

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344/46. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).
 O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

O abaixo assinado _____, ____ anos, RG: _____, declara que é de livre e espontânea vontade que está como participante de uma pesquisa. Eu declaro que

li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo.

Fortaleza, ____/____/____

Pesquisador responsável _____

Data ____/____/____

Participante _____

Data ____/____/____

APÊNDICE E – EXTRATOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS.

PESQUISA PPGCI UFC

Perguntas Respostas 0

PESQUISA MESTRADO PPGCI/UFC/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

O senhor (a) está sendo convidado pelo pesquisador: Jorge Clecio de Moraes Dias, do programa de mestrado de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará, sob a orientação do Professor Dr. Jefferson Veras Nunes como participante da pesquisa intitulada "ANÁLISE DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO MUDIÁTICA SOBRE A IMAGEM DO ACUSADO E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA", que tem como objetivo realizar uma análise sobre a informação veiculada pelos meios midiáticos modernos e sua relação com a representação social do acusado e o impacto sobre o princípio da dignidade humana. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos. É importante destacar, que a qualquer momento você (pesquisado) poderá recusar-se a continuar participando da pesquisa e que também poderá retirar o seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo. Não haverá nenhuma identificação pessoal que comprometa a sua identidade, somente o pesquisador e seu orientador terão acesso aos dados, tomando todos os cuidados para que não haja nenhuma forma de identificação que venha a comprometer a integridade da sua identidade. Na primeira fase de investigação: Fase (01) será iniciada por um estudo de caso onde será escolhido um setor específico para aplicação da pesquisa. Para a Fase (02) foi elaborado um questionário estruturado com perguntas fechadas denominado de questionário (Q1) onde constaram seis perguntas sobre as características socioeconômicas dos pesquisados como: gênero, etnia/cor, faixa etária, grau de escolaridade, classe social e inclusão tecnológica. Este questionário será aplicado no local da pesquisa preferencialmente de forma presencial, ou alternativamente pela plataforma digital denominada google forms, tudo de acordo com as medidas de segurança implementadas pelo órgão pesquisado. Na fase (03) foi elaborado um segundo questionário semiestruturado denominado de questionário (Q2) contendo na primeira página uma notícia de caráter midiática proveniente de um site retirado da internet cujo objetivo será motivar o pesquisado sobre as perguntas a serem respondidas posteriormente. O questionário (Q2) na segunda parte foi criado contendo nove perguntas ordenadas em forma de linguagem simples, objetiva e clara, com perguntas abertas relacionadas à notícia midiática veiculada e suas possíveis relações com a evocação da imagem do acusado e o contexto vivenciado pelo pesquisado no tema proposto. Após a finalização dos questionários (Q1) e (Q2) serão recolhidos os formulários e apresentados os agradecimentos pelo pesquisador.

PESQUISA PPGCI UFC

Perguntas Respostas 0

QUESTIONÁRIO (Q1)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Nome:

Texto de resposta curta

e-mail: *

Texto de resposta curta

Gênero: *

Masculino.

Feminino.

PESQUISA PPGCI UFC

Perguntas Respostas 0

QUESTIONÁRIO (Q2) - Após observar a notícia veiculada pelo site GLOBO.COM na data de 02/09/2020. Diante da informação veiculada por um dos canais tecnológicos de mídia social comum em nossa modernidade o (a) senhor (a) pode responder os questionamentos abaixo?

globo.com pt pt pt show vídeos

BAHIA

Baiano é preso por tráfico internacional de drogas na Espanha, em operação com apoio da Interpol

Victor Souza foi preso na última semana, mas as informações só foram divulgadas na terça-feira (1). De acordo com a Polícia Federal (PF), responsável pela operação, ele foi o único integrante da quadrilha preso no exterior.

A PF detalhou que Victor começou como "mula", como são chamadas as pessoas que levam droga escondida na bagagem para outros locais. Depois disso, ele passou a ser responsável por receber os entorpecentes.



PESQUISA PPGCI UFC

Perguntas Respostas 0

1) Sabe-se que a linguagem é a forma como os membros de um grupo social podem exercer suas interações a partir da comunicação. A linguagem utilizada neste meio midiático moderno de disseminação de informação acima "chamou sua atenção"? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

Texto de resposta longa

2) O (a) senhor (a) pode descrever (dizer) se este tipo de informação midiática acima, se utilizando destas formas de linguagens tecnológicas modernas pode contribuir para sua maneira de pensar ou estar mais informado rapidamente sobre os acontecimentos. Poderia descrever os motivos?

Texto de resposta longa

3) O (a) senhor (a) sente necessidade em sua rotina diária em estar inserido nos meios de comunicações informacionais modernos como: sites de informações, redes sociais, whatsapp, entre outros? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

Texto de resposta longa

PESQUISA PPGCI UFC

Perguntas Respostas 9

Texto de resposta longa

5) O (a) senhor (a) acredita que pode interagir com um grupo social ao seu redor contribuindo com informações ou opiniões ao se utilizar dos modernos meios tecnológicos de disseminação de informações como (sites de informação, redes sociais, whatsapp, Instagram, blogs e outros). Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

Texto de resposta longa

6) O (a) senhor (a) pode descrever a sua impressão sobre a imagem do acusado veiculada de forma instantânea pela notícia midiática acima?

Texto de resposta longa

7) O (a) senhor (a) pode descrever dois ou mais motivos porque as mídias modernas veiculam esse tipo de informação à sociedade?

Texto de resposta longa

8) O (a) senhor (a) pode apresentar em ordem de importância (da maior para a menor) por meio de quatro (04) palavras-chaves, quais os sentimentos ou ideias que vem a sua mente

PESQUISA PPGCI UFC

Perguntas Respostas 9

Texto de resposta longa

7) O (a) senhor (a) pode descrever dois ou mais motivos porque as mídias modernas veiculam esse tipo de informação à sociedade?

Texto de resposta longa

8) O (a) senhor (a) pode apresentar em ordem de importância (da maior para a menor) por meio de quatro (04) palavras-chaves, quais os sentimentos ou ideias que vem a sua mente acerca da imagem do acusado acima mostrada.

Texto de resposta longa

9) Sobre a veiculação da informação midiática acima, o (a) senhor (a) acredita que poderia haver alguma violação ao direito do acusado? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

Texto de resposta longa

PESQUISA PPGCI UFC

Perguntas Respostas 9

9 respostas

Aceitando respostas:

Resumo Pergunta Individual

Nome:
9 respostas

1) Sabe-se que a linguagem é a forma como os membros de um grupo social podem exercer suas interações a partir da comunicação. A linguagem utilizada neste meio midiático moderno de disseminação de informação acima "chamou sua atenção"? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

9 respostas

jornalístico.

Sim, pois a reportagem dá ênfase que a pessoa presa é um baiano, quando, na verdade, poderia ter constatado que seria um brasileiro. A notícia dá mais importância de o acusado é baiano, ao noticiar o envolvimento de Victor Souza em tráfico internacional de drogas.

Não. A imagem não condiz com o enunciado, pois retrata um momento diverso, não comprovando a razão da prisão.

Sim. O fato de ser baiano chama minha atenção uma vez que é nordestino, assim como eu.

Sim. O modo como de trata a interação das polícias ali envolvidas, no caso informações sobre o fato.

Sim, chamou minha atenção, já que trata-se de crime de tráfico de drogas a nível internacional, e que via de regra costuma -se não ser tão fácil articular operações de tal porte com êxito.

Não, pois em muitos casos esse tipo de informação soa como fake news e ainda denigre a imagem da pessoa no âmbito mundial, sem ver as consequências que poderão existir contra a mesma.

2) O (a) senhor (a) pode descrever (dizer) se este tipo de informação midiática acima, se utilizando destas formas de linguagens tecnológicas modernas pode contribuir para sua maneira de pensar ou estar mais informado rapidamente sobre os acontecimentos. Poderia descrever os motivos?

9 respostas

Informando rapidamente os acontecimentos

Não. Pois na maioria das vezes a chamada não traduz o conteúdo em si.

Pode contribuir, sim, na medida em que estamos conectados à internet 24 horas por dia, bombardeados de forma tal por todo tipo de informação instantaneamente, que muitas vezes não nos damos sequer ao trabalho de checagem da veracidade do que nos é repassado nesses modernos meios de comunicação.

A notícia acaba influenciando negativamente o leitor. A meu ver, acaba levando o leitor a pensar que todo baiano é traficante de drogas, ou seja, é criminoso.

Não mudaria a forma de pensar, mas as informações rápidas contribuem para o cotidiano.

Sim. Esse tipo de informação compacta (manchete), apesar de extremamente superficial, me mantém informada. Quando o assunto me interessa, normalmente eu abro a notícia para ler a matéria. Entretanto, muitas vezes percebo que o título/manchete, não condiz com o teor principal da reportagem. Percebo que, muitas vezes induz a erro de opinião.

3) O (a) senhor (a) sente necessidade em sua rotina diária em estar inserido nos meios de comunicações informacionais modernos como: sites de informações, redes sociais, whatsapp, entre outros? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

9 respostas

Sim. Praticamente todo o conteúdo de informações que obtenho durante o dia são através desses meios. Há anos não assisto televisão e acredito que os canais tradicionais de TV aberta sejam parciais e tendenciosos. Com os meios modernos, apesar de estar exposta a fakenews ou outros tipos de informações falsas, tenho um acervo muito maior para filtrar, comparar e pesquisar a fundo aquilo que me interessa.

Afirmativa. Em nossos dias atuais, os meios de comunicações, servem e muito, para uma comunicação rápida e eficaz. afirmativa

Sim, no atual contexto onde estamos inseridos, acredito ser de grande relevância o uso de site de informações e até mesmo o uso do Whatsapp. É necessário sempre estarmos atualizados sobre os acontecimentos e o uso dos sites por meio da internet é algo que soma para chegada da notícia de forma mais célere ao usuário. O Whatsapp, por sua vez, dentro de minhas atividades laborais tem servido como instrumento auxiliar, já que me utilizo do referido aplicativo para tratar de diversos tipos de assuntos relacionados a rotina diária da secretaria do JECC.

Sim, pois atualmente tudo gira em torno das redes sociais. Desde um simples recado a uma reunião de trabalho principalmente nesse período de pandemia. Não sendo mais apenas um acessório e sim uma necessidade.

4) As informações midiáticas disseminadas à sociedade diariamente pelos modernos meios tecnológicos poderiam ter algum valor de ordem moral, profissional, financeiro ou qualquer outro para você? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

9 respostas

Não. Existe a necessidade de estar informado, mas não agrega valor moral, profissional ou financeiro.

Certamente. Todo tipo de informação é embasada sob algum desses aspectos e ela é disseminada, sobretudo, para que influencie a opinião das pessoas. A meu ver, a informação, seja ela qual for, tem como propósito exercer influência sobre a sociedade. Disseminar informação é um ato político, independentemente de quem o exerça.

Afirmativo. O leitor ou a pessoa que tiver acesso a esses meios de comunicação, tem que saber absorver-la, para não ter uma confusão em seu entendimento.

Dependendo do tipo de informação que foi disseminada, acredito que a mesma possa sim vir a atribuir determinado valor, seja ele moral, profissional, financeiro, etc. Diariamente, Assistimos, lemos, sobre diversos tipos de temas, e a depender do que seja poderá estar inteiramente interligado ao nosso setor, seja pessoal ou profissional.

Algumas informações são muito importantes para o meu âmbito profissional e educacional pois trazem consigo assuntos atualizados do cotidiano, apesar de devemos sempre verificar se realmente são verdadeiras.

5) O (a) senhor (a) acredita que pode interagir com um grupo social ao seu redor contribuindo com informações ou opiniões ao se utilizar dos modernos meios tecnológicos de disseminação de informações como (sites de informação, redes sociais, whatsapp, Instagram, blogs e outros). Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

9 respostas

Sim , a partir do conhecimento dos fatos e versões posso gerar minha opinião

Sim Pois essas formas midiáticas agilizam a troca de informações entre os grupos.

Sim. Os modernos meios tecnológicos não só facilitam a interação como permitem a divulgação de notícias que sejam do interesse de determinado grupo social.

Sim, pois sendo uma reportagem de interesse de um determinado grupo, como, por exemplo, um grupo do trabalho, acaba gerando uma interação a respeito de determinada notícia veiculada nos diversos canais tecnológicos.

Sim. Já fazemos isso no nosso dia a dia em grupo de whatsapp, fecebook, Instragran, Email, repassando e recebendo informações no âmbito do trabalho e comunidade acadêmica.

Sim. Inclusive, utilizo bastante as redes sociais para este fim. A maioria das informações que procuro são através desses meios. Acompanho páginas do facebook, por exemplo, que tratam sobre bolsa de valores,

6) O (a) senhor (a) pode descrever a sua impressão sobre a imagem do acusado veiculada de forma instantânea pela notícia midiática acima?

9 respostas

Não , só sei que era um baiano

O estereótipo do preto brasileiro que é acusado.

A impressão deixada é a de que o suspeito - sequer acusado formalmente ainda, ao que parece - realmente é um traficante internacional de drogas, o que se reforça pelo conteúdo da matéria.

Sim, pois pela ênfase dada à naturalidade do acusado, presumindo-se que se trata de uma pessoa negra e de pouca instrução. O título da notícia, como dito anteriormente, enfatiza mais a qualidade do acusado ser baiano do que a gravidade do delito em si.

Que houve violação da intimidade, da honra e da imagem, não foi respeitado à presunção de inocência a que o indivíduo tem direito.

Observando o aspecto físico, a impressão que tenho é de que se trata de alguém que não possui posses, pelo estilo das roupas e acessórios. A fotografia torta, passa a impressão de que não é alguém muito cuidadoso ou criterioso, mesmo se tratando de uma selfie. A ausência de impressões faciais de alegria passa a impressão de que esta não é uma situação que lhe seja habitual/comum e não condiz com a

7) O (a) senhor (a) pode descrever dois ou mais motivos porque as mídias modernas veiculam esse tipo de informação à sociedade?

9 respostas

Acredito que são verdadeiros e relatam uma realidade

Facilitam a venda do produto. Impactam pela chamada principal.

Há o interesse cada vez maior da sociedade por esse tipo de matéria, o que se acentuou com os conhecidos programas televisivos policiais, e a própria violência a níveis altos no país desperta esse interesse e a necessidade dos veículos de comunicação de apontar culpados e de destacar o trabalho dos órgãos policiais.

Entendo que a mídia busca causar um impacto em um maior de número de leitores em determinadas notícias, principalmente chamando a atenção do leitor e as com grande repercussão nos veículos de reportagem, que possam ser lidas e compartilhadas em massa.

Para manipulação da opinião pública; para que a sociedade faça um pré-julgamento dos casos expostos.

No caso dessa reportagem, não. Entretanto, a menção à origem da pessoa, soa estranha. Não se costuma ver: "paulista é preso", ou "carioca é preso", nas manchetes de jornal. De alguma forma, essa manchete evidencia a origem nordestina do acusado, relacionando isso ao tráfico de drogas. Não acredito que a

8) O (a) senhor (a) pode apresentar em ordem de importância (da maior para a menor) por meio de quatro (04) palavras-chaves, quais os sentimentos ou ideias que vem a sua mente acerca da imagem do acusado acima mostrada.

9 respostas

Desempregado , solteiro, imprudente oportunista

Negro acusado. Notícia impactante. Bahiano preso. Preto e tráfico de drogas.

Violação à dignidade humana, ofensa à honra e imagem, danos de difícil reparação e exposição desnecessária.

Negro, Racismo, Pobre e Vítima

Dignidade da Pessoa Humana; O direito à Inviolabilidade da Intimidade; da Honra e da Imagem; A Presunção de Inocência.

Desigualdade Social, Desemprego, Ambição, Criminalidade

Aproveitador, oportunista, egocêntrico e facilitador.

1. Um pouco impacta ao perceber que se trata de um homem, supostamente jovem, que foi preso por está envolvido com o crime de tráfico

9) Sobre a veiculação da informação midiática acima, o (a) senhor (a) acredita que poderia haver alguma violação ao direito do acusado? Se sua resposta for afirmativa ou negativa poderia descrever os motivos?

9 respostas

Não, se a identidade é certa e a foto retirada das redes sociais a informação não viola direitos do acusado

Sim. Pois mostrou se a imagem do acusado antes da apuração dos fatos.

Sim, violação ao direito à honra, dignidade e imagem. Tal conduta transgride o direito fundamental à imagem.

Sim, pois, a meu ver, todos são iguais perante a lei de acordo com a Constituição Federal. A reportagem fere a honra do baiano e o direito de imagem do acusado foi violado, pois, a meu ver fere o princípio da presunção de inocência. A reportagem, dependendo da manchete, acaba induzindo a sociedade a condenar o acusado, antes mesmo dele se defender perante as leis vigentes.

Sim. Fere vários Princípios, dentre eles o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana que se sobre põe ao direito da informação.

Sim. Entretanto, entendo que este direito fundamental de imagem não se sobreponha ao interesse social e coletivo.

ANEXO A - AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL- PPGCI/UFC.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

OFÍCIO 28/2020/PPGCI/CH/REITORIA

Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Ao Senhor Doutor

[REDAZIDA]
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Fortaleza

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Mestrado

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Fortaleza

1. Na qualidade de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará (PPGCI/UFC), venho perante Vossa Excelência solicitar autorização para realização de coleta de dados na Vara Criminal que preside.
2. Os dados coletados têm como objetivo trazer sustentação à pesquisa científica que vem sendo construída pelo aluno do Mestrado em Ciência da Informação, Jorge Clécio de Moraes Dias, matrícula n. 433192, cujo tema versa sobre os efeitos da informação midiática e a imagem do acusado, abordando questões relacionadas às representações sociais em noticiários e suas consequências em crimes que refletem a opinião pública
3. A pesquisa será realizada pelo aluno, mediante questionário simples aplicado aos integrantes dessa respeitável vara criminal de Fortaleza, de forma remota através de formulário enviado por correio eletrônico ou *link* do *googleforms* e tem por objetivo geral a análise da informação midiática e o princípio da dignidade da pessoa humana.
4. O pesquisador estará pautado pela Resolução 466/12 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde ao assinar o termo de compromisso para utilização de dados exclusivamente para esta pesquisa, o que faz com não haja nenhuma identificação pessoal que comprometa a identidade dos respondentes, somente o pesquisador e seu orientador terão acesso aos dados, tomando todos os cuidados para que não haja nenhuma forma de identificação que venha a comprometer a integridade da pesquisa.
5. Salienta-se que o resultado da pesquisa será de grande valia para a compreensão dos resultados frente ao avanço das novas tecnologias da

comunicação em relação ao campo social da Ciência da Informação bem como para a criação de ações e reflexões sobre a garantia de direitos fundamentais constitucionais.

6. Certos de contar com sua colaboração e sensibilidade ao tema, subscrevo com registro de nossos préstimos de respeito e consideração

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Tadeu Feitosa
Coordenador do PPGCI/UFC



Documento assinado eletronicamente por LUIZ TADEU FEITOSA, Coordenador, em 18/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1653602 e o código CRC 4D0C1C37.

Av. da Universidade, 2762 - (85) 3366-7951
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO DO LOCAL DE PESQUISA.**AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA APLICAÇÃO DE PESQUISA DE
MESTRADO - PPGCI/UFC**

Declaro, para fins de comprovação junto à Universidade Federal do Ceará-CEP/UFC/PROPEQ, que a [redacted] vara criminal da comarca de Fortaleza contém toda infraestrutura necessária em suas instalações para realização da pesquisa intitulada “ANÁLISE DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO MÍDIÁTICA SOBRE A IMAGEM DO ACUSADO E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA” a ser realizada no mês de dezembro de 2020, pelo pesquisador Jorge Clecio de Moraes Dias.

Fortaleza, 07 de dezembro 2020.

[redacted] Assinado de forma digital por
[redacted] 00001404350 [redacted] 12/07/20 09:30:00